

O movimento antiproibicionista em natal

Surge no início do século XXI, no setor II da UFRN, um coletivo antiproibicionista organizando as marchas da maconha (desde 2010) e ciclos de debate no âmbito acadêmico. Este livro busca entender a historicidade do movimento social antiproibicionista no Rio Grande do Norte que está, a partir de 2010, profundamente ligado à história do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores - Cannabisativa - e suas respectivas conexões, processos, produções, concepções, imagens e memórias que constituem as espacialidades e as temporalidades contemporâneas multiculturais. A questão das drogas é um dos temas centrais da realidade social dos nossos tempos. Problematizar o conhecimento sobre as "drogas" é o objetivo desta pesquisa, levantando questionamentos de importância social, utilizando procedimentos ligados à história oral e à análise crítica documental. Estão associados à discussão das "drogas" as temáticas das desigualdades sociais, da criminalização do pobre e do negro, das políticas públicas ineficazes, das leis ineficientes.

Mestrado em História (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.



978-613-9-80024-7

O movimento antiproibicionista em natal

Castro



Me. Diego Castro

O Movimento Social Antiproibicionista em Natal-RN

Histórias, atuações e espaços

 Novas Edições
Acadêmicas

Diego Castro

O movimento antiproibicionista em natal

Diego Castro

**O movimento antiproibicionista em
natal**

Histórias, atuações e espaços

Novas Edições Acadêmicas

Imprint

Any brand names and product names mentioned in this book are subject to trademark, brand or patent protection and are trademarks or registered trademarks of their respective holders. The use of brand names, product names, common names, trade names, product descriptions etc. even without a particular marking in this work is in no way to be construed to mean that such names may be regarded as unrestricted in respect of trademark and brand protection legislation and could thus be used by anyone.

Cover image: www.ingimage.com

Publisher:

Novas Edições Acadêmicas

is a trademark of

International Book Market Service Ltd., member of OmniScriptum Publishing Group

17 Meldrum Street, Beau Bassin 71504, Mauritius

Printed at: see last page

ISBN: 978-613-9-80024-7

Copyright © Diego Castro

Copyright © 2019 International Book Market Service Ltd., member of
OmniScriptum Publishing Group



O MOVIMENTO ANTIPROIBICIONISTA EM NATAL: HISTÓRIAS, ATUAÇÕES E ESPAÇOS



M.S. DIEGO MARCOS BARROS DE CASTRO

**Rua é o lugar de onde vim
E de lá vem a verdade de
muitos iguais a mim Vou te
lembrar de uma coisa
Um velho ditado popular
A lei tarda, tarda e tarda pra falhar
(Planet Hemp - trecho da música Baseado em fatos reais)**

Prefácio

Fico muito feliz com a publicação deste livro, resultado de uma pesquisa de mestrado em história na UFRN. Conheci Diego Castro quando participei pela primeira vez de uma das edições do Ciclo de Debates Antiproibicionistas, evento que por cerca de uma década vêm sendo realizado anualmente no campus da UFRN, contando com ele entre seus organizadores, ao lado da saudosa e dinâmica Leilane Assunção. Nas diversas edições subsequentes que pude presenciar, conheci um grupo de participantes regulares do evento, que hospitaleiramente me apresentaram as baladas noturnas de Natal e com diversos dos quais vim a estabelecer boas amizades. Nessas ocasiões pude também constatar o avançado grau de desenvolvimento das ideias libertárias e antiproibicionistas apresentadas nos seminários e com os quais me identificava plenamente. Afinal, desde meados da década de 1980 venho me envolvendo com diferentes movimentos sociais, voltados tanto a questões de gênero e de reivindicações de grupos LGBT, quanto aqueles com pautas de redução de danos e de luta contra políticas públicas sobre drogas de viés proibicionista. A descrição que Diego nos dá de movimentos antiproibicionistas potiguares permite uma melhor apreciação da maneira e do contexto em que tais ideias surgiram e se desenvolveram em Natal, permitindo comparações com outros movimentos de tipo similar que atualmente surgem pelo país afora.

Meu principal ponto de identificação com a argumentação de Diego é a sua premissa fundamental de que, ao se abordar qualquer uso de substância psicoativa, deve-se sempre levar em conta fatores de natureza socio cultural e individual e não somente os bioquímicos como se tem costumado fazer. Assim, como ele, considero a questão da droga como sendo em grande parte de natureza social e política, necessitando da atenção de cientistas sociais e historiadores, tanto quanto de estudiosos das áreas de saúde.

Além dos seus interesses de ordem afetiva e ativista, o trabalho me

chamou a atenção por dialogar com alguns das preocupações que vem norteando meus próprios trabalhos acadêmicos sobre movimentos sociais. Ao trabalhar as narrativas históricas como uma prerrogativa do labor científico, abandonando a dimensão literária pelas descrições de seus trajetos e acontecimentos, assim como a descrição das ações que culminaram na realização dos Ciclos de Debate Antiproibicionista, o autor busca entender acontecimentos e narrativas de forma processual e relacional. Assim, nos descortina o emaranhado de diferenças, muitas vezes de ordem mais pessoal que estratégica ou tática, que surgem entre militantes de movimentos desse tipo enfraquecendo seu impacto no cenário político nacional. Infelizmente, desavenças dessa natureza são frequentes entre ativistas militando nos mais diversos campos e muitas vezes podem ser relacionadas ao modo informal em que os grupos se organizam, rechaçando o surgimento de lideranças formalmente instituídas, na sua ânsia por evitar o autoritarismo burocrático, muito associado às agremiações tradicionais de esquerda.

Outro ponto de interesse meu foi sua adoção de uma abordagem baseada no levantamento de uma história oral dos movimentos antiproibicionistas, recorrendo a entrevistas e até à observação participante, tão cara a antropólogos como eu. Em recente livro, publicado por mim juntamente com o antropólogo Paulo Moreira¹, sobre Mestre Irineu e a fundação da religião do Santo Daime, no Acre do século XX, utilizamos amplamente esses métodos, tradicionais na nossa disciplina, suscitando poucos reparos por parte de nossos colegas. Assim, foi interessante apreciar as justificativas que Diego sentiu necessárias, para convencer os historiadores da pertinência dessa abordagem para a sua própria disciplina. Nesse ponto encontrei nele uma grande similaridade com nossas propostas metodológicas e suas justificativas, aprendendo bastante também, ao

¹ MOREIRA, Paulo Alves; MACRAE, Edward. Eu venho de longe: Mestre Irineu e seus companheiros. Salvador: EDUFBA, 2011.

encontrar, devidamente referenciadas e discutidas em termos historiográficos, certas ideias que norteavam nosso fazer histórico antropológico de forma quase intuitiva.

Ao trabalhar com memória ou memórias, como fazem os historiadores orais e os antropólogos, logo percebe-se as limitações, assim como as riquezas desse material. Ao realizar nossa pesquisa sobre o líder religioso acreano, falecido há cerca de cinquenta anos, procuramos atentar para os vazios mnemônicos dos nossos interlocutores, facilmente preenchíveis por memórias apropriadas, assim como esquecimentos convenientes no momento da entrevista. Pode-se até pensar que uma história oral, como realizamos no *Eu Venho de Longe*, retrata melhor os autores e seu meio social do que o passado que propusemos a recriar a partir de uma série de relatos. Assim, simpatizei enormemente com os questionamentos de Diego em torno da neutralidade científica e da formulação de verdades absolutas, chamando atenção para o jogo de relações e intencionalidades operantes em cada situação, pressuposto atualmente corriqueiro entre os antropólogos.

Outro ponto de minha identificação com o trabalho de Diego foi sua proposta de trazer vozes silenciadas e marginalizadas para o centro da discussão, algo que sempre embasou meus estudos sobre participantes de diferentes movimentos sociais, como aqueles sobre o Grupo Somos² e os que tratavam da organização religiosa de antigos seringueiros e seus descendentes.

Nos movimentos que Diego pesquisa encontra-se que o questionamento da política de drogas é articulado pelos próprios usuários, que fazem do seu discurso uma forma de empoderamento, clamando por direitos sociais como saúde e dignidade, além dos direitos à liberdade de consciência, corpo e expressão. Assim, Diego considera que um dos temas centrais de seu livro seria o empoderamento do discurso sobre si que ele vai ver sendo refletido na Carta

² MACRAE, Edward. *A Construção da Igualdade- política e identidade homossexual no Brasil da "abertura"*. Salvador: EDUFBA, 2016.

de Salvador redigida por usuários de drogas, baseados no princípio “Nada sobre nós sem a nossa participação”.

Tais características podem ser encontradas em numerosos movimentos sociais, inclusive o LGBT nos anos 1980 e o de enfrentamento à aids nas décadas seguintes, temas de pesquisas minhas. Até em movimentos religiosos encontram-se as mesmas demandas, colocadas possivelmente em termos mais “espiritualizados”.

Um dos pontos fortes dos métodos da história oral e da antropologia é permitirem um olhar que detecta e permite uma maior atenção a grupos e indivíduos marginalizados e invisibilizados pela sociedade. Por essa razão, o método antropológico vem sendo disseminado para fora da academia, sendo cada vez mais aplicado por aqueles interessados na saúde coletiva, no serviço social e na militância política. Diego deseja que seu fazer acadêmico seja também um fazer social. Novamente uma característica que se torna cada vez mais frequente entre antropólogos e outros estudiosos de movimentos sociais dos quais também são militantes.

Simpatizo com as preocupações políticas, e talvez existenciais, de Diego e acredito que sua escolha metodológica foi apropriada a seus propósitos de divulgar e fomentar o questionamento do proibicionismo. Considero de importância, para futuros pesquisadores de movimentos sociais do início do século XXI, assim como para militantes políticos, este trabalho pioneiro de registro da ação de movimentos sociais de Natal voltados para a necessidade urgente de se discutir e mudar a política nacional sobre drogas e descriminalizar o uso da maconha, entre outras demandas.

Edward MacRae

Salvador, 9 de novembro, 2019

Agradecimento

Sou muito grato a todos os seres de luz e amor que agiram direta ou indiretamente me ajudando na construção e realização deste projeto. Minha família, amigos, professores e todos que de alguma forma ajudaram na realização desta etapa. Sou muito grato também aos programas de premência universitária, que me apoiaram no momento em que mais precisei. Gostaria de dedicar esta dissertação a todos aqueles que sofrem ou já sofreram vítimas das leis proibicionistas. E por último, gostaria de fazer um agradecimento e uma dedicatória especial a todos aqueles que colaboram com o Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do setor II da UFRN Cannabisativa na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

RESUMO

Surge no início do século XXI, no setor II da UFRN, um coletivo antiproibicionista organizando as marchas da maconha (desde 2010) e ciclos de debate no âmbito acadêmico. Este trabalho busca entender a historicidade do movimento social antiproibicionista no Rio Grande do Norte que está, a partir de 2010, profundamente ligado à história do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores - Cannabisativa - e suas respectivas conexões, processos, produções, concepções, imagens e memórias que constituem as espacialidades e as temporalidades contemporâneas multiculturais. A questão das drogas é um dos temas centrais da realidade social dos nossos tempos. Problematicar o conhecimento sobre as “drogas” é o objetivo desta pesquisa, levantando questionamentos de importância social, utilizando procedimentos ligados à história oral e à análise crítica documental. Estão associados à discussão das “drogas” as temáticas das desigualdades sociais, da criminalização do pobre e do negro, das políticas públicas ineficazes, das leis ineficientes. Esta dissertação discorre sobre o “apagamento” de uma cultura e de uma história (cannábica) que volta à tona no século XXI, na resistência dos corpos e nas práticas materiais e imagéticas da sociedade, seja por meio dos usos proibidos, seja pela discussão da legalização, seja pelas imagens e sentidos atribuídos às lutas antiproibicionistas nos últimos anos.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Coletivos; Drogas

ABSTRACT

It appears at beginning of XXI century, in Sector II UFRN, an anti-prohibitionist collective organizing as marijuana marches (since 2010) and cycles of debate in Academic Scope. This work seeks understand anti-prohibitionist movement historicity in Rio Grande do Norte that is, from 2010, deep on History of the collective Antiprohibitionist Students and Other II Sector goes UFRN Cannabisativa and their connections, processes, productions, concepts, images and memories, that constituent as spatiality and how temporalities multicultural contemporary. The issue of drugs and one of the central themes of our social reality times. Problematize the knowledge about the "drug" is the objective of this research, raising social importance of questioning, linked procedures to history and oral critical analysis documental. Get ahead here some examples that are associated with discussion of "drugs" as the inequalities social thematic, the criminalization of the poor and black, the ineffective public policies, inefficient laws. This dissertation discusses about erasing culture and history (cannabis) that resurfaces on the XXI century in bodies resistance and on the materials practices and society imagery, by prohibited uses, by legalization discussion, by for the images and meanings attributed to the anti-prohibitionists fights in the last year.

Keywords: Social Movements; collective bargaining; drugs

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01: Roda final da Primeira Marcha da Maconha 2010, na praçinha da ADURN.
Foto do autor

Imagem 02: Segunda Marcha da Maconha Natal RN. (<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/marcha-da-maconha/183134> acessado em 26 de julho de 2016)

Imagem 03: Chegada da terceira Marcha da Maconha de natal no Centro da Cidade. Foto Douglas Reiko.

Imagem 04: Ciranda de encerramento na praça Vermelha. Foto Douglas Reiko

Imagem 05: Imagens do percurso da quinta Marcha da Maconha Natal
Foto Taian

Imagem 06: Imagens da saída da quinta Marcha da Maconha Natal Foto Radar Mídia Alternativa)

Imagem 07: Saída da sétima Marcha da Maconha de Natal RN. (Foto Potiguar

ÍNDICE

Prefácio	03
Agradecimento	07
Resumo	08
Abstract	09
Lista de Imagens	10
Introdução	12
As narrativas e histórias antiproibicionistas	17
1.1 Mapeamento das narrativas históricas proibicionistas e antiproibicionistas	17
1.2 Produções científicas e as narrativas antiproibicionistas	50
1.3 Grupos de pesquisa Antiproibicionistas no Brasil	83
2. Culturas cannábicas e o novo paradigma científico	91
2.1 Desdobramentos científicos e a complexidade da pesquisa em “drogas”	91
2.2 As Narrativas e Histórias: por uma nova perspectiva científica sobre as “drogas”	98
2.3 Grupos, culturas, identidades, espaços	102
2.4 História oral e memórias	108
3. 1. As narrativas e histórias do Movimento Social Antiproibicionista em Natal RN.	114
3.1 História Oral Híbrida	114
3.2 As narrativas e histórias antiproibicionistas de Natal-RN na mídia	143
(In)Conclusão	154
Notas	158
Bibliografia	162
Anexos	167

INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa foi escolhido por pelo menos quatro motivos que se destacam. O primeiro motivo foi a impossibilidade de continuar a pesquisa sobre a questão etnográfica indígena do Estado do Rio Grande do Norte no século XXI, devido a limitações financeiras e à distância da comunidade estudada: o “Catu dos Eletotérios”. O segundo motivo foi a proximidade entre pesquisa e pesquisador/militante da causa antiproibicionista. O terceiro motivo foi a importância em desenvolver mais a rede de pesquisas sobre “drogas” no Brasil, contribuindo com mais um trabalho. E o quarto motivo foi o retorno social, pois, como será apresentado nesta pesquisa, a sociedade está sendo prejudicada pelas atuais leis de “drogas” brasileira.

Esta pesquisa se insere no que pode ser chamado de uma história cultural e conseqüentemente social, pois busca realizar uma análise do movimento antiproibicionista em Natal-RN nos últimos anos do século XXI. Tem por objetivo mapear o alcance e as conexões das histórias e narrativas engendradas pelos membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Cannabisativa, atingindo diretamente a realidade do mundo (no tocante à questão das “drogas”) e o conhecimento produzido sobre o tema.

Este trabalho busca produzir registros históricos que facilitem o acúmulo de conhecimentos através do mapeamento dos espaços, dos discursos, das narrativas e das materialidades – tendo em vista que o coletivo e seus atores produziram, em âmbito acadêmico, na cidade do Natal-RN, do ano de 2010 até o ano de 2016, seis Marchas da Maconha e seis Ciclos de Debates Antiproibicionista. Como resultado deste movimento histórico encontramos: materialidades (seja na produção midiática, seja na burocracia

acadêmica, ou na própria burocracia do Coletivo Cannabisativa, etc.) e discursos/narrativas (dos membros do coletivo, dos gestores acadêmicos e de atores que foram atingidos de forma mais direta pelas ações do coletivo) que estão sobrepostos e conformando a teia que forma as realidades sociais.

Ao se trabalhar com história oral alguns pressupostos devem estar claros, para que o trabalho seja sincero com seus parâmetros. Em relação a este trabalho, que busca realizar uma narrativa por meio da história oral de um coletivo antiproibicionista, optamos por manter o anonimato dos entrevistados (por evidentes questões de segurança), pois se busca, no resgate oral, dar voz a pessoas e grupos estigmatizados ou silenciados, confrontando suas narrativas com outros documentos. O anonimato age então, primeiro, com o intuito de não criar heróis do movimento (todos os colaboradores se posicionaram de acordo com esta metodologia, pois acreditam que não é saudável para um movimento horizontal a criação de cânones ou heróis). Segundo, o anonimato tira o foco da questão de gênero. Não estou dizendo aqui que a questão de gênero não deve ser discutida por este movimento social, inclusive a patologia social chamada machismo infelizmente ainda é algo muito nefasto em toda nossa sociedade, inclusive dentro do movimento social antiproibicionista. Todavia, esta é uma questão muito espinhosa para se discutir e seria necessária outra dissertação para dar conta da complexidade e da importância da questão de gênero dentro dos movimentos sociais antiproibicionistas. E, talvez como uma probabilidade, o trabalho com o anonimato possa facilitar aqueles que no futuro deixarão de fazer pesquisas baseadas em gênero, quem sabe vivendo uma situação pós-gênero onde as diferenças hierárquicas de gênero deixarão de existir. O anonimato serve ao historiador que busca eliminar de sua metodologia erros do passado historiográfico positivista, como por exemplo, o olhar extremamente focado

em questões políticas e nos documentos “oficiais” ou a produção de heróis infalíveis e narrativas lineares e impecáveis. (GATTAZ, 2014, p. 238)

Foram selecionados seis colaboradores anônimos que entrevistamos (os quais chamaremos de DELTA 1, DELTA 2, DELTA 3, DELTA 4, DELTA 5 e DELTA 6). Os critérios para as escolhas foram: proximidade e disponibilidade para a colaboração no preparo das entrevistas. Ou seja, as perguntas e a intencionalidade das entrevistas foram discutidas várias vezes com os colaboradores antes da execução da gravação em mídia virtual. Além disto, só com as entrevistas transcritas e discutidas com os colaboradores é que me foram dadas as devidas autorizações para o uso dentro da dissertação de suas narrativas revisadas.

Dentre os principais pontos da metodologia empregada pelos estudiosos do Oral History Research Office, destaca-se que a gravação é considerada só um meio e a fita magnética um estado provisório da constituição do documento. Cada entrevista é sistematicamente transcrita e enviada às pessoas interrogadas que releem a transcrição, corrigem-na e eventualmente a modificam. (GATTAZ, 2014, p.239)

Duas entrevistas foram feitas por e-mail para facilitar a sistematização histórica do cronograma das atividades do Coletivo. As demais foram feitas com gravador de voz digital. Os pressupostos teóricos metodológicos próprios da História Oral serão discutidos no terceiro capítulo, que apresenta de forma sistematizada as Marchas e os Ciclos de Debates Antiproibicionistas na visão dos colaboradores e na análise dos documentos midiáticos sobre tais acontecimentos.

Esta dissertação perpassa uma narrativa histórica sobre o Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Cannabisativa e sobre as

Marchas da Maconha Natal-RN no início do século XXI, ancorando-se, desta forma, no seio da História do Tempo Presente e na Crítica à Modernidade.

É uma dissertação que se divide para fins analíticos e metodológicos em três capítulos. O primeiro capítulo busca realizar um levantamento da produção científico-acadêmica e midiática sobre o tema das “drogas”, e, mais objetivamente, sobre a maconha no mundo e no Brasil, tendo como principal objetivo mapear as narrativas e discursos que dão embasamento às argumentações antiproibicionistas. O procedimento será a revisão e análise crítica de livros, dissertações, teses e artigos e matérias que nitidamente fundamentam as narrativas e argumentações antiproibicionistas. No segundo capítulo, pretende-se esclarecer conceitualmente as bases teóricas que norteiam este trabalho, no tocante principalmente às referências que afirmam a produção de uma História do Tempo Presente. Parte-se das referências teóricas e do entendimento de Boa Ventura de Souza Santos sobre “o novo paradigma das ciências modernas” e Milton Santos sobre a fenomenologia e as teorias processuais. Trabalha-se com termos como “espacialidades” ou “espacializações”, na busca de entender a produção dos espaços por meio dos espaços praticados, dos espaços experimentados, dos espaços afetados, sentidos, etc. das Marchas da Maconha e dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas. A abordagem é feita de forma histórico-antropológica buscando analisar narrativas de grupos, culturas, identidades e economias, pois esses temas são centrais na discussão sobre as “drogas” e sobre as narrativas que problematizam o proibicionismo. O objetivo deste procedimento é compreender as relações que definem sentidos (direções) identidades coletivas Antiproibicionistas, que mostram suas caras enquanto participantes de um movimento social que se preocupa com a questão das “drogas”. Não é objetivo apresentar uma identidade Antiproibicionista fixa,

definindo os atores sociais envolvidos, mas sim, buscar entender a formação de narrativas produzidas por identidades coletivas articuladas por fluxos paradoxais que convergem na formação destas identidades plurais e dinamicamente mutáveis, mas que se afirma em discursos antiproibicionistas. Para realizar este trabalho, deve-se levar em conta que estas identidades foram forjadas nos espaços das Marchas da Maconha de Natal-RN e nas produções e realizações dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas, que acontecem dentro do seio acadêmico da UFRN, assim como em outras atividades produzidas pelo Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa, e por toda e qualquer manifestação de resistência ao proibicionismo da maconha que aconteceu na cidade promovido por este coletivo. Por último, no fim deste segundo capítulo, iremos realizar, introdutoriamente, a abordagem da história oral em relação à memória e suas características.

No terceiro capítulo, baseado nas metodologias consagradas pela História Oral. Utilizamos entrevistas com membros do coletivo para produzir uma Narrativa Histórica que serviram como documentação da luta social Antiproibicionista em Natal-RN. Todavia, em relação à História Oral, é importante ressaltar que os limites entre os diversos procedimentos científicos – sejam eles, históricos, etnográficos (antropológicos), sociológicos, psicológicos, filosóficos, fisiológicos, etc. – devem se apresentar difusos ao longo deste trabalho dissertativo. Deve-se observar o diálogo entre diferentes regimes literários, mesclando técnicas que estão para além das divisões entre áreas segregadas do conhecimento. Outras formas de procedimento utilizadas neste capítulo são o “mapeamento” das narrativas do histórico da luta antiproibicionista em Natal e a leitura crítica de periódicos e mídias virtuais.

1. As narrativas e histórias antiproibicionistas

1.1. Mapeamento das narrativas históricas proibicionistas e antiproibicionistas.

A presença desde o começo do século de grupos de estudantes libertários que se expressavam política e artisticamente no âmbito do setor II da UFRN denota a peculiaridade da produção de um espaço ou um “lugar de memória” profundamente ligado à produção das marchas da maconha de Natal-RN e dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas. No início de 2010, graças a uma tentativa de repressão em massa por parte dos setores conservadores da Universidade, a historicidade contestatória imagética e material deste espaço voltava à tona em um período onde os estudantes do setor II da UFRN são muito mais numerosos¹, e viviam uma conjuntura histórica mais favorável que os períodos anteriores. Foi neste contexto que se organizou, como eles próprios se intitulam, o Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa (CAMPOS, p. 96, 2013).

Foi somente em 2010, após a circulação de uma carta aberta da Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes sobre denúncias recebidas do consumo de drogas ilícitas e as providências administrativas disciplinares que seriam tomadas caso estes usuários fossem identificados, que houve a organização de um grupo de alunos que se propôs a discutir a situação de criminalização das drogas, sobretudo da maconha, dentro e fora da Universidade afim de estimular o debate sobre esta questão para desfazer o senso comum sobre as pessoas que consomem maconha. Foi a partir desta iniciativa que começou a se articular o movimento chamado de antiproibicionista na capital potiguar, através da organização dos Coletivos que discutem os temas relacionados com o uso de drogas e que realizam atividades direcionadas para esta questão, como as Marchas da Maconha e os Ciclos de Debates Antiproibicionistas... (CAMPOS, p.12, 2013)

O Coletivo de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabizativa não tem uma estrutura hierárquica definida, seus encontros também são esporádicos e indefinidos, sendo mais constantes em datas próximas aos Ciclos e as Marchas, inclusive mais volumosos demograficamente falando também quando os eventos estão mais próximos de acontecerem. Dificilmente são produzidos atas ou documentos dos seus encontros (apesar de existirem algumas poucas atas publicadas na internet). Os documentos que mais são produzidos são aqueles necessários para a organização do evento: em relação à Marcha são os ofícios para as Secretarias Municipais e a Polícia Militar. Com relação aos Ciclos são os ofícios internos para a UFRN referentes aos pedidos de passagens, hospedagens, translados, salas, equipamentos, panfletos, cartazes, etc. Estima-se que são cerca de vinte membros que agem de forma mais direta, cerca de cinquenta membros que agem de forma mais indireta e, nos dias dos eventos, esses números podem chegar a 1.000 pessoas envolvidas, como aconteceu na Segunda Marcha da Maconha de Natal, em 2011.

Olha, essa história de participação sempre foi uma coisa engraçada, porém previsível. Quando ainda faltavam muitos meses para os eventos as reuniões aconteciam com quatro, cinco, as vezes oito pessoas, mas quando era próximo aos eventos, principalmente as Marchas, chegamos a ter reuniões com mais de 40 pessoas. (DELTA 5)

Referir-se a dados “quantitativos” é sempre muito impreciso quando se fala em movimentos sociais abertos e deshierarquizados, como é o caso do Coletivo em questão. Porém, com base nas conversas com os colaboradores desta dissertação, assim como resultado da minha própria observação se pode afirmar que as seis Marchas da Maconha de Natal mantiveram uma

participação sempre acima de 400 pessoas, mas nunca superior a 1000 pessoas. Com relação aos ciclos de Debates Antiproibicionista, o número varia. Algumas atividades aconteceram com o mínimo de 30 pessoas, outras como por exemplo, as falas dos professores Sidarta Ribeiro e Edward Macrae lotaram os auditórios do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes e da Biblioteca Central da UFRN, ambos com capacidade para acomodar cerca de 250 pessoas. Também não é nosso objetivo focar a análise deste trabalho em classes econômicas e divisões sociais, esta seria outra linha de pesquisa tão espinhosa e complexa quanto à questão de gênero.

Entretanto, é bom deixar claro que os membros, tanto os que colaboraram cedendo suas narrativas e memórias em formas de entrevistas, quanto os outros que mesmo não sendo entrevistados ajudaram a compreender melhor o enredo histórico a qual o foco da pesquisa pretende, podem ser inseridos em um contexto econômico de classe média. Quase todos os membros mais ativos do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da UFRN Cannabísativa, com duas ou três exceções de um universo que chega a 30 pessoas, são estudantes ou foram estudantes que ingressaram na UFRN no século XXI.

A partir de 2010 até o presente ano, vários eventos acadêmicos e sociais foram realizados pelo Coletivo Antiproibicionista De Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II Cannabísativa deixando marcas de sua existência na produção documental, material e simbólica enquanto produto histórico de um meio.

Eu acredito que a reação conservadora dentro da universidade, que acontecia na época (2010) foi necessária para nós organizarmos em um grupo para luta contra o proibicionismo. Nós queríamos dar uma resposta a altura, e falando hoje, mais de cinco anos depois, acho que atingimos nosso objetivo. E muito mais que isso, conseguimos ao longo desses anos conscientizar muitos usuários

da importância de conhecer as “drogas” e de lutar por sua legalização. (...) veja bem, eu lembro que isso foi discutido nas primeiras reuniões, a nossa preocupação era que a sociedade olhasse nossa luta, como sendo apenas mais uma luta hedonista, preocupada apenas com os prazeres individuais. Mas todos nós tínhamos certeza que este tipo de ataque argumentativo contra a nossa luta era vazio, nós já sabíamos, mesmo começando os estudos naquela época, que principal preço era pago nas periferias, era a população mais pobre que realmente sofria com as leis proibicionistas. Inclusive, muitos de, jamais havíamos tido qualquer tipo de problema social mais sério por fumar maconha, apenas alguns poucos já haviam sofrido violência policial ou coisa parecida. (DELTA 3)

Parte-se então do pressuposto que o Coletivo e suas ações produzem dentro da sociedade natalense “arquivos”, narrativas e histórias de um Movimento Antiproibicionista. Estes arquivos fazem referência aos lugares das reuniões, marchas e eventos acadêmicos que ocuparam um espaço material e, ao mesmo tempo, imagético, deixando para a história rastros a serem perseguidos e retalhos que denotam a produção de memórias coletivas da cidade. Desta forma, é profícuo dialogar com Pierre Nora, na medida em que ele estabelece enquanto prerrogativas do trabalho historiográfico as seguintes definições sobre os lugares de memórias:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. (...)

E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória. É este vai-e-vem que constitui momentos de história arrancados do movimento da história mas que lhe são devolvidos. Não mais inteiramente a vida, nem mais inteiramente a morte, como as conchas na praia quando o mar se retira da memória viva. (NORA, 1993, p. 13)

O objetivo deste primeiro capítulo é mapear a rede de conhecimento científico que se posiciona criticamente em relação ao atual sistema

proibicionista, entendendo que os conhecimentos e discursos acionados por esses agentes de “ciência” estão entrelaçados e sobrepostos aos discursos produzidos pelo Coletivo de Estudantes e Demais Freqüentadores da UFRN. Todos os artigos acadêmicos, projetos, pesquisas, periódicos midiáticos, grupos, etc. que aparecem a seguir formam uma rede de discursos antiproibicionistas sobrepostas uns aos outros. E mesmo que não se possa ser visível, por mais aprofundados e criteriosos que sejamos em relação ao olhar do historiador, fica claro para esta pesquisa que existe um fio condutor que dá forma ao movimento social antiproibicionista.

Para se mapear e compreender as histórias e narrativas que produzem o movimento antiproibicionista em Natal-RN no século XXI é necessário que se faça primeiramente um levantamento historiográfico dos acontecimentos e contextos que levaram à proibição de algumas “drogas” no início do século XX, principalmente a partir de uma postura política denominada de “guerra às drogas”.

Nas sociedades contemporâneas, o uso de “drogas” assumiu as proporções de uma preocupação central no debate público, principalmente por sua representação unilateral como perigo para a saúde pessoal e coletiva e por sua associação imediata com a criminalidade e a violência urbana. Esse viés da ameaça à saúde, à juventude, à família e à ordem pública, que ainda organiza em grande parte a discussão do tema, promove uma distorção decisiva, já que tende a atribuir à existência de “drogas” o sentido universal de encarnação do mal e a tratá-lo como um problema conjuntural que poderia ser definitivamente eliminado por meio da proibição e da repressão. Não fosse desastrosa em suas diversas consequências, a “guerra às drogas” poderia ser considerada apenas uma idéia fútil. (SIMÕES in LABATE, 2008, p. 14)

As narrativas argumentativas do discurso antiproibicionista, produzidas pelos colaboradores desta pesquisa, criam uma rede. Sabendo disto, o que se pretende neste Capítulo é entrelaçar, seguindo uma linha histórica, essas argumentações e a bibliografia antiproibicionista por meio de

uma revisão bibliográfica do tema. Ficou claro para a pesquisa que existe uma rede que une os discursos antiproibicionistas acionados por todos os colaboradores (entrevistados ou não). Seriam eixos argumentativos que se repetem em ciclos de produções narrativas.

A temática das drogas é central para a sociedade contemporânea. Não podemos ter esse debate pautado por um discurso que não tenha como principal objetivo o conhecimento. O que nossos colaboradores, entrevistados ou não, afirmam em seus discursos antiproibicionistas é que se deve desconfiar das produções de narrativas sobre a maconha fundamentada no ódio, no preconceito e na ignorância. Discursos estes que se mostram contraditórios em relação às narrativas científicas que embasam os argumentos antiproibicionistas, e que tentam demonizar as “drogas” apontando a maconha como um mal em si.

Nas sociedades contemporâneas, o uso de “drogas” assumiu as proporções de uma preocupação central no debate público, principalmente por sua representação unilateral como perigo para a saúde pessoal e coletiva e por sua associação imediata com a criminalidade e a violência urbana. Esse viés da ameaça à saúde, à juventude, à família e à ordem pública, que ainda organiza em grande parte a discussão do tema, promove uma distorção decisiva, já que tende a atribuir à existência de “drogas” o sentido universal de encarnação do mal e a tratá-lo como um problema conjuntural que poderia ser definitivamente eliminado por meio da proibição e da repressão. Não fosse desastrosa em suas diversas consequências, a “guerra às drogas” poderia ser considerada apenas uma idéia fútil. (SIMÕES in LABATE, 2008, p. 14)

Podemos dividir, apenas para fins analíticos, em quatro grandes eixos argumentativos antiproibicionistas os discursos acionados pelos colaboradores desta pesquisa em relação à maconha. O primeiro discurso foca-se na milenar idade do uso; o segundo, no seu potencial medicinal e terapêutico; o terceiro, na dignidade e na autodeterminação do indivíduo humano por meio de políticas públicas de redução de danos, assistencialismo, etc.; e o quarto e menos acionado, no seu potencial econômico-industrial. O

texto descritivo produzido pelo Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa para a Marcha da Maconha de Natal-2016 deixa bem claro os objetivos deles.

A Marcha da Maconha é um evento social, lúdico e político. Temos como objetivo criticar severamente as leis proibicionistas, pois entendemos que estas são nefastas ao produzirem políticas públicas opressoras e de alto custo social. O lucro advindo do mercado ilegal, financia a violência, a corrupção, armando e estruturando carteis e bandidos de alta periculosidade. A população pobre e negra continua a ser a mais atingida pelas mazelas sociais causadas por essas leis. Nossa luta é para que o conhecimento seja difundido e motivado por todos e apoiado pelos órgãos de fomentação competentes. Precisamos e devemos saber mais sobre essa planta, seus potenciais médicos, recreativos, psíquicos, industriais, etc. Não podemos deixar que um discurso baseado na intolerância, no preconceito, em uma moral religiosa ou em interesses econômicos monopolistas, continuem a ditar as leis brasileiras. Dizemos não ao proibicionismo e a todo e qualquer discurso totalitário, que tire de nós o direito as liberdades de consciência e expressão.²

Esta dissertação pode ser caracterizada como uma pesquisa que problematiza a questão da patologia social que gera o proibicionismo. Ela se posiciona de forma a estar em consonância com os discursos produzidos pelas ciências e pelos membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes de Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa em relação à maconha e o conhecimento que se tem dela, seja médico, político, jurídico, social, histórico, etc. Desta forma, esta dissertação pretende devolver à sociedade o conhecimento de uma ciência histórica que se posiciona contra o proibicionismo e entende que este posicionamento - que faz parte do fazer ou do labor historiográfico - deve ser próprio de uma postura engajada com as preocupações e problemas sociais atuais.

Embora a idéia da “redução de danos” venha ganhando terreno nos últimos anos, como diretriz alternativa de políticas públicas relacionadas às “drogas”, o debate público entre nós ainda se pauta

pela estreiteza proibicionista, que repudia e criminaliza o uso e o comércio de determinadas substâncias. Mesmo cientistas sociais respeitáveis, que se dedicam à discussão séria e aprofundada dos problemas de criminalidade e violência remetidos às “drogas”, freqüentemente deixam de dar o devido peso à questão da ilegalidade, como se esta fosse um dado óbvio, não- problemático e inquestionável. Manifestações ou ponderações em favor da descriminalização ou da legalização das “drogas” continuam sendo majoritariamente depreciadas e descartadas como levianas, irresponsáveis e moralmente suspeitas, em vez de serem seriamente contempladas como medidas cruciais de redução de danos. (SIMÕES in LABATE, 2008, p. 15)

Os estudos e discursos antiproibicionistas apontam para a milenaridade dos usos, não somente da maconha, mas também de várias outras “drogas”. As ciências, principalmente as ditas “humanas” (antropologia, história, sociologia), aceitam que a utilização de “drogas” é um dos principais componentes para compreendermos o homem e a sociedade ao longo dos tempos.

O consumo de “drogas”, desde sempre, remeteu a várias esferas da vida humana, ligando-se a fenômenos religiosos, movimentos de construção (ou reconstrução) de identidades de minorias sociais, étnicas, geracionais, de gênero, ou ainda a produções estéticas. No livro, estudiosos partem de diferentes disciplinas e trajetórias de pesquisas enfocando os cenários socioculturais que envolvem o seu uso. (...) Estamos no terreno das culturas; todas elas partem da enorme diversidade de práticas, representações, símbolos e artes que habitam o Brasil. Para o bem e para o mal, as “drogas” são e estão na cultura. Ou melhor, nas culturas e, portanto, não podem ser entendidas fora delas. (GIL& FERREIRA in LABATE, 2008, p. 11)

As narrativas antiproibicionistas acionadas pelos colaboradores desta pesquisa estão de acordo com essas pesquisas que colocam o uso da maconha como sendo uma prática cultural de diversos grupamentos humanos em diversas épocas e geografias. O uso da maconha é milenar e historicamente mapeado por diversos autores, como exemplificam os dois trechos apresentados a seguir:

O conhecimento da maconha pelo homem existe, provavelmente, desde a descoberta da agricultura, a cerca de 10 mil anos atrás, mas pode ser mais antigo (Schultes & Hofmann, 1992). Segundo MacRae (2005), a maconha possivelmente foi uma das primeiras substâncias a serem usadas como incenso, ainda no século IX a.C., pelos assírios. Tradições da Índia afirmam que os deuses mandaram a planta da maconha para que os homens se livrassem do pecado, tivessem coragem, boa sorte, contentamento e aumento dos desejos sexuais. Macrae (2005) afirma que os Vedas indianos, que parecem datar de aproximadamente 2000 a.C., já relatavam o uso de Cannábis como um néctar divino. Além disso, a planta foi consagrada ao deus hindu Shiva, e é tida como a bebida favorita do deus Indra. Encontramos o uso de Cannabis associado à espiritualidade hindu, por exemplo, quando nos referimos aos sadhus, homens santos que vivem nas cavernas e florestas, que fumam a resina da planta em seus chillums, ou cachimbos, e denominam o psicoativo por bhong (Robinson, 1999). (SANTOS, 2009, p. 3)

Em 2006, foi encontrado na divisa entre a China, Mongólia e Rússia a tumba de um xamã que viveu a cerca de 2.500 anos. Com ele foi enterrado, além de um instrumento musical, uma cesta de couro contendo um fardo de brotos e inflorescência de maconha que, devido ao frio, ainda preservaram um alto teor de canabinóides. Para xamãs como este, as propriedades psicotrópicas e medicinais dos mais diversos princípios da natureza, inclusive a maconha, eram sagradas e constituíam valiosas ferramentas farmacológicas necessárias ao ofício diário de diminuir as dores do corpo e dialogar com as diferentes dimensões da consciência. (MALCHER-LOPES, RIBEIRO, 2007, p. 16)

A questão da milenaridade do uso da maconha acionado como argumento antiproibicionista por parte dos colaboradores desta pesquisa segue uma linha argumentativa de cunho culturalista. O que eles querem afirmar com isso é que, independente das leis, os seres humanos continuarão a usar maconha. Outra realidade, na qual não exista o uso de maconha, para eles é utópica.

Destarte, como bem aponta os fatos históricos e antropológicos, é um tanto quanto utópico abolir por completo o uso de drogas no

país, mas faz-se necessário investir em políticas de melhoria nas condições sociais e de saúde, com o intuito de agregar fatores que contribuam para melhoria na qualidade de vida das pessoas, em detrimento de leis repressoras sem o respaldo das reais necessidades da população. (GONTIÈS, 2003, p. 59)

A história da maconha no Brasil está intimamente ligada à exploração colonial europeia das américas. O comércio das especiarias do oriente (“drogas”) motivou o comércio intermarítimo. Além disto, a própria produção de maconha era de interesse da Coroa Portuguesa, como considera Elisaldo: “No século XVIII passou a ser preocupação da Coroa portuguesa o cultivo de maconha no Brasil. Mas ao contrário do que se poderia esperar a Coroa procurava incentivar a cultura da Cannabis.” (CARLINE, 2005, p. 315). Não existia, no período colonial, melhores materiais para navegação do que os derivados da maconha. Este interesse comercial, junto com os climas e os solos propícios em várias regiões do Brasil para o plantio da maconha, fez a planta se tornar plenamente adaptada e sobrevivente em quase todo o território, isto é, uma característica da cultura (no sentido de cultivar a terra) e da disseminação e sobrevivência desta espécie no Brasil que já dura desde o período colonial até os nossos dias.

Na porção portuguesa da América, no Brasil, as notícias mais frequentes sobre o plantio e uso da fibra do cânhamo, em especial para a Marinha (...). Em 1772, o vice-rei, marquês do Lavradio, tentou incentivar a sua cultura no sul do Brasil, mandando para lá um entendido em seu cultivo e umas tantas sacas de semente. (...) Infelizmente, as intempérias, a deterioração das sementes, a inépcia dos colonos e as vicissitudes políticas impediram que a cultura prosperasse. (...) Dom Luiz Vasconcelos e Souza, não se deu por vencido e, apesar dos fracassos anteriores, investiu em um empreendimento ousado: a criação da Real Feitoria do Linho do Cânhamo, a mais bem planejada tentativa de introduzir a cultura da planta em larga escala no país durante o período colonial. (...) permaneceu produtiva até depois da proclamação da independência. (FRANÇA, 2015, p. 10-11)

Nos primeiros séculos do Brasil até o início do século XX, a maconha era conhecida como uma planta fumada por negros, tropeiros, sertanejos e alguns índios. Esta característica, a de ser utilizada por uma parcela da sociedade marginalizada, serviu como pretexto para o sistemático processo de “denegritamento”³ da imagem do usuário.

Ao contrário do que muitas vezes se imagina, a utilização social das propriedades psicotrópicas da maconha não é costume recente no Brasil. Acredita-se que o hábito de fumar a *cannabis* tenha sido introduzido no país por escravos africanos desde a colonização (Dória, 1986 (1915); Iglésias, 1986 (1918); Moreno, 1986 (1946); Mott, 1986). Já neste século, o uso da erva se difundiu por algumas áreas do Norte e Nordeste do país, entre populações indígenas, habitantes de zonas rurais e segmentos urbanos populares e marginalizados (Iglésias, *op. cit.*; Moreno, *op. cit.*; Henman, 1982; 1986) Entre grupos negros do Nordeste e indígenas que com eles devem ter mantido contato, a maconha era empregada “como erva medicinal, estimulante no trabalho físico e nas pescarias, e como agente catalisador das rodas de fumantes que se reuniam no fim da tarde” (Henman, 1982:7). Observadores e estudiosos de cultos afro-brasileiros fizeram referências à utilização da maconha em rituais religiosos, e alguns, como Gilberto Freyre, chegaram a associar as tradições religiosas e a maconha como elementos culturais de resistência à “desafricanização” (Mott, *op. cit.*). (MACRAE, SIMÕES, 2004, p. 19)

Em alguns casos, como no Rio de Janeiro no final do século XIX, chegou a se promover pequenas perseguições e restrições aos usos de maconha por parte dos grupos sociais citados acima.

O primeiro documento conhecido que restringe o uso da maconha foi uma postura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 1830, penalizando a venda (...) A referência explícita aos escravos na postura carioca sugere que era entre eles que estava mais divulgado o uso da maconha, e a postura então vincula a repressão de seu consumo ao controle da população negra. (SAAD, 2013, p. 3)

No final do século XIX, os interesses comerciais sobre diversas “drogas” estavam no centro das preocupações de diversas nações e impérios. Foi um período onde houve uma disseminação e popularização do uso de

diversas “drogas”, produzindo diversos efeitos na sociedade e na história contemporânea. A partir do momento que as “drogas” ganham uma maior notoriedade nas sociedades, os órgãos e instrumentos de poder passam a pensar medidas de regulação e acesso a elas.

Objeto de interesse e de controle das classes dominantes em todas as sociedades, o acesso às substâncias psicoativas sofreu mudanças com o desenvolvimento do comércio transoceânico e dos impérios europeus. Ao longo do século XIX, pessoas em diversos locais do planeta começaram a adquirir, e com mais potência, meios para alterar suas consciências. Isso possibilitou a disseminação de álcool destilado, cafeína, tabaco, opiáceos, Cannabis, cocaína e açúcar, este último ingrediente chave para a disseminação de outras drogas. (TORCATO, 2013, p. 117)

Ao voltar o olhar para a historicidade da questão pode-se perceber, na maior parte dos casos no século XIX, que o uso da maconha era culturalmente naturalizado. Falando em relação a alguns grupos de negros, índios e caboclos a maconha era utilizada para fins festivos, religiosos ou medicinais. Percebe-se, nesse período da história do Brasil, que este uso é um elemento cultural já enraizado e aceito socialmente.

Podemos detectar uma conjuntura internacional e nacional que foi favorável às leis proibicionistas do início do século XX. Não podemos atribuir a proibição ao esforço de um só país. A proibição de algumas “drogas” e a forma de combater o uso delas no século XX foi motivada por interesses múltiplos, não foi, por exemplo, apenas a perseguição aos mexicanos nos Estados Unidos da América, ou aos negros no Brasil, ou o interesse da indústria farmacêutica ou da indústria do náilon. A internacionalidade deste processo é apontada nas pesquisas e narrativas que buscam compreender como se estruturou as políticas proibicionista. A seguir dois trechos que corroboram com a ideia, primeiro o artigo do Doutor em História Carlos

Torcatto “O uso de drogas e a instauração do proibicionismo no Brasil”, e em seguida, uma das maiores pesquisas sobre “drogas” no Brasil que virou livro intitulado “Drogas e Cultura”, organizado pelos pesquisadores Dra. Beatriz Caiuby Labate, Dra. Sandra Lucia Goulart, Dr. Mauricio Fiore, Dr. Edward MacRae e Dr. Henrique Carneiro.

Esse fenômeno de proibição às drogas não pode ser creditado a um ou outro país, caracterizando-se, portanto, como transnacional. Isso não quer dizer, entretanto, que ele tenha sido igual em todos eles ou que existe consenso em torno do recurso penal como forma de restringir o comércio e o uso dessas substâncias. (TORCATTO, 2013, p. 118)

A história da proibição de substâncias como a maconha, o ópio e a cocaína mostra uma confluência complexa de processos de estigmatização de populações e de conflitos geopolíticos entre potências capitalistas e coloniais na expansão de formas de controle internacional compulsório e cooperativo destinado a erradicar todos os usos de psicoativos que não fossem considerados médicos ou científicos (SCHEERER, 1993). (SIMÕES in LABATE, 2008, p. 17)

Foi a partir do início do século XX que se constituíram as narrativas que fundamentaram por quase um século a “guerra às drogas”. Os colaboradores desta pesquisa e membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa entendem que existiu uma campanha de demonização da maconha que se reverte em investimentos no controle social, em armamentos, em perseguições de pobres e negros, em chacinas, na fortificação do mercado ilícito, etc.

Nós entendemos que houve um desperdício de dinheiro público, investido em políticas públicas de drogas no Brasil e no mundo. O proibicionismo transformou a maconha em um demônio social, a grande mídia mundial recebeu muito dinheiro dos Estados Unidos da América para produzir campanhas de difamação e desinformação. Do outro lado temos um sistema ineficiente, que serviu para fortalecer os cartéis do tráfico, dando poder e controle a esses grupos, pois o dinheiro em alta demanda ajudou a corromper vários setores do Estado, de policiais a agentes de trânsito, passando por cartórios e juizes, praticamente toda e qualquer atividade social hoje no Brasil lida com as influências

nefastas deste dinheiro ilegal. O que mais revolta a saber que existe solução para acabarmos com esse financiamento ilegal, é só regulamentar e legalizar, cobrar impostos e organizar padrões de controle de qualidade e assistência a usuários problemáticos. Ao nosso ver a solução é simples, mas como eu disse, ao nosso ver, a luta que travamos diariamente é para convencer a sociedade disto. (DELTA 4)

As condições políticas de possibilidades para a emergência de um sistema de regulação, controle e criminalização do uso de psicoativos no país se deu mediante a convergência e estreitamento de conjunturas históricas que permitiram a produção de uma série de enunciados constituindo um discurso específico sobre drogas. (CARVALHO, 2014, p.163)

Aos poucos, junto com toda uma articulação internacional, na década de 1920, o uso da maconha foi sendo deturpado e estigmatizado principalmente pelo discurso médico legal e pelas campanhas sanitaristas.

O movimento pela criminalização das substâncias entorpecentes e de conscientização do público acerca do problema que elas representavam começou nas últimas décadas do século XIX e deve ser visto no Brasil dentro do contexto do processo de monopolização das práticas curativas pelos médicos credenciados e pelos recém criados hospitais, hospícios e faculdades de medicina. Surgiu então a medicina social que, deixando o campo hospitalar, passou a tratar da comunidade, visando a manutenção da saúde através do combate às causas da doença e da especialização disciplinar dos agentes responsáveis por esse controle. Para essa disciplina, as causas dos males no Brasil seriam decorrentes do clima tropical e da miscigenação racial sendo, portanto, indicadas campanhas de higienização social e planos de prevenção eugênica. Pensava-se em termos de degeneração física, moral e social da população, e a psiquiatria organicista difundia a crença de que o álcool e as drogas eram uma das principais causas de alienação mental. (MACRAE, 2004, p. 119)

Este pensamento sanitarista, que se intensificou na década de 1930 e que está intimamente ligado às políticas e ideais do Estado Novo, culminou com a primeira lei nacional proibicionista em 1932.

No Brasil, os médicos já vinham problematizando o uso de drogas

como uma patologia desde o final do século XIX. Os discursos presentes nas principais revistas médicas, psiquiátricas e as teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro mostram que a construção de uma noção patologizante do uso de drogas esteve ligada à ascensão de um grupo de intelectuais que foi responsável pela afirmação da psiquiatria enquanto ciência médica. Entusiasmados com as novidades tecnológicas, por um lado, porém preocupados com a ausência de controle, por outro lado, os médicos defendiam a necessidade de se contar com os fármacos e um maior controle sobre o seu comércio. O uso problemático era associado, sobretudo, aos excessos alcoólicos entre os menos desfavorecidos e a consequente degeneração e inaptidão à civilização. (TORCATO, 2013, p. 121)

O caráter social-racial é nítido, pois não se apresenta de forma escondida ou maquiada, ele é sustentado pelas teorias de inferioridades e superioridades raciais as quais só perderam de vez a credibilidade no pós-II Guerra Mundial.

O artigo do Dr. Rodrigues Dória, opera uma “valoração racial da maconha”, relacionando as características negativas atribuídas por ele à “raça negra” às da planta com o objetivo de naturalizar o “problema”. Sendo assim, do lado da “raça” ele elenca “ignorância”, “resistência”, “intemperança”, “fetichismo” e “agressividade”, enquanto que da maconha tem-se “degeneração”, “analgesia”, “vício”, “loucura” e “crime”. (SOUZA, 2012, p. 22) (...)psiquiatras brasileiros elaboraram uma série de teses criminalizando negros, nativos, mulheres, capoeiristas, sambistas, maconheiros, prostitutas, macumbeiros, cachaceiros, explorando certo tipo de discurso que estigmatizava todos que não fossem supostamente brancos “puros”, próximo daquele que viria a originar também ideias fascista e nazista da superioridade de raças. (BARROS, PERES, 2011, p. 12)

As convenções internacionais, primeiramente da Liga das Nações em 1909 e 1911 e depois com a criação da Organização das Nações Unidas, tiveram forte influência nas políticas proibicionistas dos seus países signatários. Existe, a nível internacional e local, no início do século XX, uma demonização dos entorpecentes baseado em teorias racistas e toxicológicas.

Como resultado das conferências (tirar: 1924 a II Conferência Internacional do Ópio em Genebra) e acordos das décadas

anteriores, em 1930, os Estados Unidos intensificaram a campanha para tornar o consumo de maconha ilegal e erradicá-lo do país, assim como sugeriu Carneiro (2005). No Brasil, estudos associando o consumo de maconha aos negros, apontavam a erva como causadora de agressividade, violência, delírios, loucura, etc., embasando os argumentos da proibição – reafirmando as colocações dos autores supracitados – e, em 1932, outro decreto (Decreto nº 30.930) passa a punir o usuário de “substâncias tóxicas entorpecentes” e inclui a maconha na lista de substâncias proscritas (MACRAE & SIMÕES, 2000; FIORE 2005). (CAMPOS, 2013, p. 32)

A convenção Única sobre Entorpecentes da ONU de 1961, em Nova York, teve forte impacto nas leis brasileiras sobre drogas. Segundo o antropólogo Sergio Vidal, conferencista do *II Ciclo de Debates Antiproibicionistas: cultura, política e drogas*, o Brasil poderia ter tomado outras medidas interpretativas em relação às decisões proibicionistas internacionais, respeitando a diversidade cultural do país.

No entanto, segundo a interpretação oficial do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC)¹⁴, as Convenções das Nações Unidas Sobre Controle de Drogas de 1961 a 1988 têm como principal objetivo regular o uso medicinal e científico de drogas¹⁵, além de restringir e reprimir o comércio não autorizado. Porém, a Convenção de 1961 afirma que os países signatários não são obrigados a extinguir a produção autorizada das substâncias listadas na Convenção, incluindo a *Cannabis*, apenas indicando a proibição como uma possibilidade que deve ser considerada na elaboração de medidas que restrinjam o comércio não autorizado, respeitada as especificidades de cada contexto. Ainda segundo a UNODC, mesmo que um dos países signatários decida que a proibição do comércio é a melhor opção, os usos médicos e científicos não devem ser foco dessa medida. (VIDAL, 2009, p. 5)

Em 1964, os militares e civis instauraram a ditadura militar no Brasil. Esse período é marcado por um maior investimento em armas e na repressão ao tráfico por meio da força. A maconha é considerada para os governistas no período da ditadura uma “droga” que carregava um extremo potencial de perigo social.

No Brasil, o impacto desta Convenção, somada ao regime militar instaurado três anos depois, foi uma sucessão de leis ainda mais severas, entre elas sobre as drogas, que passaram do modelo de atenção sanitária/médica para o combate bélico, através da criação da lei nº 4.483 de 16 de novembro de 1964 criando o Serviço de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes (SRTE) dentro da reordenação estrutural do Departamento Federal de Segurança Pública dentro da Polícia Federal. (CAMPOS, 2013, p. 35)

Desta forma, para pensarmos os fundamentos do proibicionismo brasileiro, devemos levar em conta as motivações políticas dos períodos ditatoriais do Estado Novo de Vargas de (1937 a 1945) e da ditadura militar de (1964 a 1989). Nesses períodos ditatoriais classificava-se qualquer elemento contestatório da realidade vigente como subversivo e cabível de coerção. “Assim, é possível constatar que seja em relação ao frio, às dificuldades econômicas, à aculturação ou ao sequestro de direitos civis e políticos, a maconha tem sido referenciada no Brasil como fonte de resistência em muitas situações”. (BRANDÃO, 2013, p. 716) A maconha foi considerada por muitos, na década de 1960, como um sinônimo de contestação da realidade vigente, dos paradigmas e do conservadorismo, a ponta de lança de uma Revolução Contracultural. As pesquisas sobre o tema no Brasil se iniciaram nesse período, e talvez até como sintoma deste período histórico onde se iniciou os movimentos contraculturais.

Como indica mais um médico interessado no tema (CARLINI, 2010), o panorama começou a mudar no Brasil nos anos 1960 a partir das pesquisas iniciadas em São Paulo visando a quantificar efeitos da maconha por meio de experimentos em animais. A partir de então, um grupo de estudiosos ligados à Escola Paulista de Medicina (EPM) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) tem difundido resultados de pesquisas apontando diversos benefícios dos canabinoides para a saúde humana. Segundo Carlini (Idem), nos trinta anos posteriores a 1973, esse grupo publicou 57 trabalhos sobre o assunto, sendo 42 em periódicos internacionais. No início dos anos 1970, o consumo de drogas por camadas médias

urbanas do Rio de Janeiro foi objeto da tese de Velho (1975), que constitui um marco dos estudos antropológicos sobre drogas em grandes cidades brasileiras. (BRANDÃO, 2013, p. 717)

Entre preocupações internas e externas, aliado a uma campanha de Guerra às Drogas (iniciada na década de 1960) e incentivada pelos Estados Unidos da América, sendo projetado pela Organização das Nações Unidas, o Brasil vai se tornar uma nação com políticas proibicionistas severas. Estas posturas proibicionistas são apresentadas no livro “O Fim da Guerra” do Jornalista Rodrigo Burgierman e do Artigo do médico Dr. Elisaldo Carlini intitulado “A história da Maconha no Brasil”.

Anslinger tinha talento para se eternizar no poder e foi czar antidrogas dos Estados Unidos por incríveis 32 anos, até John Kennedy se cansar dele, em 1962. Além de moldar a política de drogas americana, ele foi o principal representante americano em convenções internacionais sobre o tema. Por décadas ele defendeu uma proibição global rígida e violenta. Depois da Segunda Guerra Mundial, o poder americano foi às alturas por seu papel heroico na vitória sobre Hitler. Nesse clima, Anslinger finalmente conseguiu o que queria. Em 1961, a Convenção Única sobre Drogas Narcóticas foi assinada e o mundo inteiro se comprometeu a combater o tráfico, nos termos de Anslinger. (BURGIERMAN, 2011, p. 34)

Esta postura repressiva permaneceu durante décadas no Brasil, tendo para isso o apoio da Convenção Única de Entorpecentes, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1961 da qual o Brasil é signatário. Como sabemos, essa convenção ainda considera a maconha uma droga extremamente prejudicial à saúde e à coletividade, comparando-a à heroína e colocando-a em duas listas condenatórias. (CARLINE, 2005, p. 316)

Argumentos cientificamente ultrapassados, sem nenhum embasamento científico e que não contem um comprometimento sincero com o conhecimento ou com um retorno sociais. Geralmente são esse tipo de argumentos que fornecem as bases para as políticas proibicionistas. Argumentos baseados apenas em padrões sociais moralistas e ditatoriais

foram tomados como verdades científicas imutáveis e canônicas, teorias racistas e toxicológicas, produziram um pânico em relação a qualquer substância que altere a consciência. Iniciou-se um período que os estudiosos do assunto costumam chamar de “Guerra às Drogas”. Em 1971 e 1972, a ONU realiza duas convenções que tinham como objetivo erradicar o uso de entorpecentes. Segundo as proposições desta convenção os usuários são considerados doentes e dependentes psíquicos, devendo ser submetidos a tratamentos médicos.

Ao mesmo tempo em que foram realizadas outras duas convenções, *Contra o tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas*, em 1971 e 1972, em Viena e em Genebra, respectivamente (CARVALHO, 2011), entrou em prática no Brasil, a partir de 1976, a Lei de Tóxicos (lei nº 6.368/76) em que era previsto, por decreto, a criação de um Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão – SNPFRE (CARVALHO, 2011; CARLINI, 2005) e o Conselho Federal de Entorpecentes – Confen (FIORE, 2005): A Lei de Tóxicos obriga que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, colaborem na erradicação do uso de substâncias ilegais e passa a considerar a dependência física e psíquica, que deve ser determinada por critério médico para decisão da justiça. A internação deixa de ser obrigatória, sendo substituída pelo tratamento. Além disso, divide as penalidades previstas para quem porta a substância para vender (Art. 12) e quem porta para consumo próprio (Art. 16). (CAMPOS, 2013, p. 37)

Na década de 1980, a ONU continua legislando em relação à questão das “drogas”, entretanto, essa legislação parece não conseguir realizar seus objetivos. As críticas às metodologias de combate e “guerra às drogas” tomam cada vez mais força.

Somente na Convenção de 1988 as condutas de porte, aquisição e plantio para consumo pessoal são mencionadas, sugerindo que cada país signatário deva tratá-las respeitando os princípios constitucionais e conceitos básicos de cada sistema jurídico-legal as especificidades de cada contexto. Ainda segundo a Convenção de 1988, os países signatários ao estabelecerem tais práticas como

ofensas criminais, não são obrigados a processar ou criar penas de privação à liberdade, podendo administrar sanções fora da justiça criminal. Apesar das Convenções da ONU darem aos países signatários uma grande margem de atuação na criação de leis e políticas sobre drogas adaptadas às suas próprias realidades, diversos países têm dado prioridade à criação de leis e políticas que concentram seus objetivos na repressão às condutas de porte, aquisição e plantio destinadas a consumo próprio. É a própria UNODC quem denuncia os abusos cometidos em nome de uma suposta obediência às Convenções. (VIDAL, 2009, p. 5-6)

Brasil continua a insistir em políticas públicas focadas na “guerra às drogas” buscando um impossível mundo livre das “drogas”, independente do custo social que se pague. Os argumentos e narrativas antiproibicionistas acionados pelos colaboradores desta pesquisa focam muito no ponto do custo social que, para eles, seria pago de forma mais dura pela população mais carente da sociedade, exatamente aquela que precisa de amparo social, de inclusão, de assistência, de democratização, de dignidade. “É nítido o caráter social excludente do proibicionismo da maconha, aqui no Brasil foram e são negros, pobres, tropeiros, índios, nordestinos, nos Estados Unidos foram e são negros e latinos”. (DELTA 3)

Pelas razões expostas, fica claro porque alguns autores têm sugerido que os principais danos decorrentes do consumo da planta seriam causados pela forma como a sociedade lida com a produção, a distribuição e o consumo dos seus derivados. (Wendy, et al, 2000; Mauer & King, 2006; Golub, et al., 2006; MacRae, 2006) Em meio a tantas controvérsias a respeito do potencial danoso do consumo da *Cannabis*, a única certeza é que os mercados de derivados da planta, quando tornados ilícitos, têm assumido configurações muitas vezes violentas e quase sempre relacionadas com outros crimes, causando mais problemas na vida dos indivíduos consumidores e da comunidade da qual fazem parte do que os que poderiam ser causados pelas propriedades farmacológicas das substâncias. Quando a produção, distribuição e consumo de uma determinada droga tornam-se legalmente atividades criminosas e condutas altamente reprimidas, variáveis não inerentes às propriedades específicas da substância são inseridas dentro dos contextos de consumo. (VIDAL, 2009, p. 13-

Vários argumentos considerados científicos no início do século XX - e posteriormente descreditados pelas ciências modernas atuais - foram usados pelas narrativas proibicionistas em relação à maconha. Segundo estes argumentos, a maconha estimulava a violência, a agressividade, gerava delírios furiosos, a degradação física, idiotia e sensualidade desenfreada.

O artigo do Dr. Rodrigues Dória, opera uma “avaliação racial da maconha”, relacionando as características negativas atribuídas por ele à “raça negra” às da planta com o objetivo de naturalizar o “problema”. Sendo assim, do lado da “raça” ele elenca “ignorância”, “resistência”, “intemperança”, “fetichismo” e “agressividade”, enquanto que da maconha tem-se “degeneração”, “analgesia”, “vício”, “loucura” e “crime”³⁴. (SOUZA, 2012, p. 23)

Apesar destes argumentos serem ultrapassados, se comparado ao conhecimento que a ciência do século XXI tem a respeito do uso da maconha, foram eles que ditaram e ditam as regras das políticas proibicionistas no Brasil e no mundo.

O olhar científico não deve ignorar os principais interessados em relação à política de “drogas”, os usuários que são em sua maioria indivíduos capazes de suas faculdades mentais. Indivíduos que são detentores dos direitos humanos universais, o direito à autodeterminação do uso de seus corpos e mentes, sem que tenham que sofrer qualquer coerção social ou estigmatização.

As ações de prevenção aos abusos de drogas deveriam considerar seu público alvo como sendo capaz de adotar atitudes sensatas com base em informação confiável e convincente, estabelecendo um diálogo com eles em que fossem tratados como parceiros qualificados. Os usuários muitas vezes sabem mais do que os agentes de prevenção a respeito dos efeitos imediatos das drogas que costumam utilizar e tendem a aderir às normas, regras de

conduta e rituais sociais dos seus grupos de pares para evitar efeitos indesejáveis. O proibicionismo dificulta a difusão do saber sobre drogas dos usuários e acaba tendo um efeito de maximização dos danos. (MACRAE, SIMÕES, 2003, p. 12)

Os argumentos proibicionistas foram impulsionados por uma ampla divulgação midiática, uma mídia que procurava apresentar tais argumentos como verdades irrefutáveis.

Certas “informações” sobre a maconha, amplamente divulgadas pela mídia alarmista, tem o claro objetivo de demonizar a planta ou o próprio consumidor dela, muitas vezes os dois. Entre estas propagandas encontramos, por exemplo, aquelas que postulam que a maconha destrói cromossomos, causa psicose, cânceres, afeta negativamente os sistemas endócrino e imunológico, causa problemas cardíacos. Como afirmou Carlini (2004), várias preocupações antigas quanto à maconha não mais se justificam, e sabe-se que a maconha se caracteriza por uma toxicidade aguda extraordinariamente baixa (Gállico, 2005). (SANTOS, 2009, p. 8)

Vários autores brasileiros discutem quão problemática é para as ciências a afirmação de que a maconha em si faz mal ao homem (CARLINI, 2005), (CARLINI, 2011), (CARNEIRO, 2005).

Os “mitos” relacionados ao consumo da maconha carecem de evidências científicas, e sua pregação apenas prejudica uma melhor compreensão sobre o tema. Um programa eficaz de informação e prevenção sobre o uso destas substâncias, além de não ser baseado em falácias, deve ser integrado aos conhecimentos dos usuários. Além disso, estes indivíduos devem ter sua autonomia e inteligência respeitadas, devendo ser tratados como sujeitos capazes de lidar com informações apropriadas e como indivíduos com consciência e responsabilidade sobre seus atos. (SANTOS, 2009, p. 23)

Os discursos proibicionistas, ainda no final do século XX, apresentam seus alcances em argumentações articuladas dentro de convenções internacionais que continuam a nortear as políticas públicas dos países signatários da Organização das Nações Unidas.

Pouco a pouco, o sistema internacional de controle foi sendo ampliado e atingiu seu ápice com a vigente Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988. Assim, no final da década de 80 parecia que o consenso entre os governos tinha sido alcançado, considerando-se o fenômeno das drogas ilícitas como um desafio coletivo global, assentado nos princípios da cooperação e da corresponsabilidade, dentro da proposta repressiva. (BOITEUX, 2009, p. 19)

Entretanto, paralelamente a estes acontecimentos históricos, como aponta Sérgio Vidal, a década de 1990 vai ser muito profícua para os pesquisadores da maconha.

Durante a década de 1990 surgiram novos estudos mostrando a relativa inocuidade dos princípios ativos da resina da *Cannabis*, apontando inclusive potencialidades terapêuticas da planta o que forçou a Organização Mundial de Saúde a promover uma revisão científica sobre o tema. (VIDAL, 2009, p.7)

Uma das principais pesquisas brasileiras que ajudou a desmistificar vários mitos sobre a maconha resultou em um livro chamado *Maconha, cérebro e saúde* dos neurocientistas Sidarta Ribeiro e Renato Malcher Lopes. Segundo eles, a descoberta do sistema endocanabinoides trouxe uma nova gama de compreensão a respeito destas substâncias.

A descoberta dos endocanabinoides³, ou seja, moléculas análogas aos princípios ativos da maconha, mas produzidas pelo próprio cérebro, é a grande novidade por trás desta guinada científica. (...) No início do século XXI, acredita-se que os canabinoides possam estar envolvidos na remodelação dos circuitos neuronais, na extinção de memórias traumáticas, na formação de novas memórias e na proteção de neurônios. (MALCHER-LOPES, RIBEIRO, 2007, p. 8)

O potencial médico da planta é um dos principais argumentos do livro, que também leva em conta toda uma milenaridade dos seus usos. O uso é recomendado, preferencialmente na forma de vaporização, para vários

sintomas que vão de dores a problemas psicológicos.

O sistema endocanabinóide é fundamental no controle da resposta imune, apetite, sono, estresse, emoção, dor, locomoção, funções cardiovascular e bronco pulmonar, pressão intra ocular, inflamação e reprodução, entre outros aspectos da fisiologia e do comportamento. A desregulação do sistema canabinóide pode estar envolvidas nas causas de depressão, dependência psicológica, epilepsia, esquizofrenia e doença de Parkinson. Essa exuberância de efeitos indica que os canabinóides agem no entroncamento de muitas vias metabólicas diferentes, funcionando como um coringa bioquímico de inúmeras faces. Isso indica que, se por um lado existem os perigos do abuso da maconha, por outro existe um enorme potencial terapêutico. (MALCHER-LOPES, RIBEIRO, 2007, p. 8-9)

E não é de hoje que os cientistas têm conhecimento dos potenciais médicos da maconha, todavia parece que esses dados não tiveram muito efeito frente às campanhas proibicionistas do início do século XX.

(...) cujo uso se espalha pela Europa e Estados Unidos de tal forma que, já nas primeiras décadas do século XX, dezenas de remédios à base de maconha estavam sendo produzidas pelos mais importantes laboratórios farmacêuticos, sendo recomendados pelos médicos para os mais variados problemas, incluindo: enxaqueca, dor de dente, cólicas menstruais, hemorragia menstrual e pós-parto, risco de aborto, úlcera gástrica, indigestão, inflamação crônica, reumatismo, eczema, estímulo do apetite e tratamento de anorexia decorrente de doenças exaustivas, disenteria, insônia, depressão, ansiedade, *delirium tremens* (crise de abstinência de álcool), epilepsia, convulsões e espasmos causados por tétano e raiva, febre alta, tremor sutil, tumores cerebrais, tiques nervosos, neuralgia, vertigem, tosse, formigamento e dormência causados por gota, bócio, palpitação cardíaca, frigidez feminina e impotência sexual. (MALCHER- LOPES, RIBEIRO, 2007, p. 34)

Os argumentos antiproibicionistas que se fundamentam nas propriedades medicinais da maconha tomam cada vez mais espaço nas discussões científicas, políticas, sociais, midiáticas, etc., criando um ambiente favorável para o aprofundamento da questão.

Vários papéis fisiológicos do sistema canabinóide já foram identificados, como sua atuação na memória, cognição, motivação, emoções, mecanismos de recompensa, controle da imunidade, funcionamento motor, termoregulação, processos neurovegetativos (controle de náuseas e vômitos), regulação neuroendócrina, resposta ao estresse, percepção da dor e desenvolvimento cerebral, participando nos processos de proliferação neuronal (AMERI, 1999; SPINELLA, 2001; ABANADES, 2005). (SANTOS, 2009, p. 15)

Existem, atualmente, vários países que buscam desenvolver novas formas de políticas para o uso de “drogas”. A redução de danos é utilizada como uma das estratégias das narrativas antiproibicionistas, como aponta Sérgio Vidal em seu artigo “A regulamentação do porte, cultivo e distribuição não comercial de *Cannabis sativa*: um paradigma legal de Redução de Danos”. Essa parece ser uma alternativa a qual vários países estão interessados. As ações neste sentido foram discutidas na conferência de Londres de 1998.

Em 1998, foi realizada em Londres a Conferência “*Regulating Cannabis: Options for Control in the 21st Century*”, promovida pelo *Lindsmith Center*, com o apoio do *Open Society Institute*, contando com a presença de representantes de diversas outras instituições de vários países. Foram discutidas as experiências de intervenção no mercado de maconha realizadas através de leis, políticas públicas e outras ações em países como Holanda, Austrália, Inglaterra, Canadá, África do Sul e Suíça (JACOBSON, et al, 1999). (VIDAL, 2009, p. 8)

Os discursos antiproibicionistas, acionados pelos colaboradores da pesquisa, têm como objetivo promover e difundir os conhecimentos sobre a maconha. Desta forma eles buscam que a sociedade não cometa enganos baseada em desinformação.

Urge a necessidade de enfatizar que as pesquisas acerca das

substâncias psicoativas da cannabis atingiram um estágio considerável, que poderão ser utilizados no tratamento edicamentoso, com suas propriedades de ação alucinógena, anti-nausea, hipnótica. Desta forma, faz necessário salientar que o uso da maconha do ponto de vista medicinal, no sentido de contribuir para promoção de saúde das pessoas, é algo que merece ser apreciado e debatido nos diversos setores da sociedade; tendo como resultante a quebra de estereótipos e preconceitos acerca da maconha. (GONTIÈS, 2003, p. 51)

Embora várias comissões oficiais de inquérito internacionais tenham produzido extensos e bem pesquisados relatórios que enfatizam a baixa periculosidade apresentada pelo consumo de Cannabis, os “mitos” e a visão preconceituosa ainda dominam o discurso tanto do senso comum quanto da mídia formadora de opiniões. Dada a complexidade envolvida no consumo de Cannabis, abrangendo aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais, levando em conta a relativa segurança e a baixa periculosidade psicobiológica do uso recreativo desta substância e considerando o seu potencial terapêutico, a atual política repressiva em torno da maconha mostra-se contraprodutiva e prejudicial. (SANTOS, 2009, p. 26)

O contexto de redemocratização em 1988, as lutas sociais e por direitos civis devem ser compreendidos como mecanismos que acionaram as mudanças históricas e propiciaram novas formas de ações coletivas no Brasil. E isto teve efeito para movimentos de afirmação dos negros, nas lutas relacionadas ao gênero, dos sem terra, entre outros, e possivelmente mesmo que tardiamente, dos movimentos e coletivos antiproibicionistas. As décadas de 1970-80, como afirma Edward Macrae e Júlio Simões, para o Brasil, foi o momento do estouro da contracultura, dos poetas, músicos, hippies, etc., um momento de contestação dos paradigmas morais, encabeçado por “jovens rebeldes”. Foi um período onde o uso da maconha tornou-se relativamente aceito para uma parcela da população. A pesquisa feita por estes autores aponta que a maioria dos usuários de maconha são considerados usuários não problemáticos, são usuários que exercem suas funções sociais e cidadãs.

Nos anos 80 o uso recreativo e discreto da cannabis tornou-se mais

aceito entre grandes setores da classe média. O meio acadêmico não constituiu exceção e, atualmente, uma considerável parcela dos alunos, pesquisadores e professores das universidades fazem uso esporádico da maconha. Porém, a maior parte da pesquisa e da discussão oficial sobre o assunto continua a se concentrar nos usuários problemáticos ou em adolescentes, geralmente adotando abordagens patologizantes ou penais. Raramente se trata do uso feito por adultos socialmente bem integrados. Quisemos, assim, contribuir para preencher essa ausência, sistematizando nossas observações sobre o uso não-problemático da maconha e complementando-as com a pesquisa qualitativa com usuários socialmente bem integrados. (MACRAE, SIMÕES, 2003, p. 3)

Estes autores ainda apontam, assim como as narrativas produzidas pelos colaboradores desta pesquisa, para o perigo que as atuais leis brasileiras podem incidir sobre esses usuários não problemáticos, expondo-os em situações perigosas.

Ao criminalizar esse tipo de comportamento (com a agravante de que a distribuição de canabis em pequena escala que ocorre entre os membros das redes é passível de ser considerada como tráfico, um crime “hediondo”), sujeita-se uma grande parcela da população, em sua maioria cidadãos honestos e produtivos, a riscos que eles comumente não encontram em suas outras atividades rotineiras. Estes podem lhes causar danos físicos, psíquicos e sociais muito maiores que os se alega resultarem do uso da canabis. (MACRAE, SIMÕES, 2003, p. 11)

As marchas da maconha, de acordo com Araújo (2008), são organizações com propostas políticas e jurídicas antiproibicionistas. Ao redor do mundo várias manifestações de caráter antiproibicionista - especificamente em relação à maconha - ganharam força no final do século XX. Vários títulos podem ser acionados com este intuito e são exemplos facilmente encontrados na internet: World Cannabis Day, Ganja Day, Global Marijuana March, etc. Estudar as motivações históricas dos problemas que afligem aqueles que se proclamam indignados com a política de “drogas” brasileira é uma busca científica. Esta busca científica propõe-se a compreender os processos pelos quais grupos e indivíduos se autoproclamam

lutadores de causas sociais, ou seja, os militantes entendem que a luta antiproibicionista é uma luta social de mesmo nível que a luta por igualdade de gênero ou pelo respeito étnico/cultural. No Brasil, no início do século XXI⁴, a luta antiproibicionista é engendrada por diversos processos políticos e no meio deles surgem os primeiros grupos/coletivos organizados – o Movimento Nacional pela Legalização das Drogas, a Rede Verde, o Movimento Nacional pela Legalização do Cânhamo – todos em 2005.

Não é à toa que o Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabizativa surge dentro de uma universidade pública no Brasil. De acordo com Marcílio Brandão, esse ambiente já é palco de reivindicações em favor da legalização da maconha produzindo narrativas antiproibicionistas no cenário nacional desde a década de 1970.

Além dos casos mencionados, as declarações de uso e demandas de legalização se ampliaram e diversificaram a partir dos anos 1980. Segundo Valença (2010, p. 290), a primeira manifestação pública pela descriminalização da maconha no Brasil ocorreu em 1976 na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). Ademais, [a]inda no final dessa década [de 1970], estudantes de ciências sociais da UFRJ editaram o jornal de teor antiproibicionista *O Patuá*. Também foi emblemático o Primeiro Manifesto Brasileiro pela Legalização da Cannabis, que ocorreu na Faculdade de Filosofia da PUC [Pontifícia Universidade Católica] de São Paulo no começo da década de [19]80, assim como o Primeiro Simpósio Carioca de Estudos sobre a Maconha, o “Maconha em Debate”, que teve curso no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais [IFCS] da UFRJ (VALENÇA, 2010, p. 291). Alguns campi universitários foram palco para reivindicações de mudança de normas. O momento de diversificação de interesses foi marcado pela emergência de outros tipos de contestação e, permanecendo como contravenção às leis, fumar maconha perdeu muito da imagem revolucionária a que o professor Salinas Fortes fazia referência. (BRANDÃO, 2013, p. 722)

O investimento na repressão do tráfico e do uso das “drogas” mostra-se uma estratégia incapaz de atingir seus objetivos (HART, 2014) (LABROUSSE, 2010). Todavia, a ONU continua resistente em mudar sua forma de ação em relação às “drogas”.

Porém, diante do fato de que tais medidas repressivas de controle adotadas pelos Estados não surtiram o resultado desejado, e da persistência do fenômeno da droga em todas as regiões do mundo, tendo sido constatado o incremento do uso e do comércio das substâncias proibidas, começaram as pressões pela modificação desse sistema de controle. No caso específico do Brasil (e dos países em desenvolvimento em geral), apesar de ser subscritor de todos os tratados e seguir fielmente o modelo internacional imposto pelas Nações Unidas, além de não ter sido contido ou eliminado o uso e a venda de drogas, se nota que os problemas sociais decorrentes da manutenção do mercado ilícito de drogas são ainda mais graves do que alhures. (...) Em 1998, os representantes dos países e dos órgãos internacionais de drogas se recusaram a admitir o fracasso evidente das políticas das Nações Unidas, e continuaram a idealizar (pelo menos publicamente) um “mundo livre de drogas” como meta fixada para 2008, para quando foi prevista oficialmente a revisão do Plano de Ação da ONU para as drogas, ou seja, dez anos depois da UNGASS. Desde então, se intensificaram as críticas e as objeções à política oficial de drogas da ONU, que reiteradamente vinha se mostrando tão pouco eficiente para a proteção da saúde pública, diante da manutenção do consumo e do abuso de drogas ilícitas e do fortalecimento do negócio do tráfico de drogas. (BOITEUX, 2009, p. 21-23)

As pesquisas e narrativas antiproibicionistas apontam, incessantemente, para o prejuízo social das leis proibicionistas. Para eles estas leis trouxeram altos custos sociais, em vidas e dinheiro público e comprovaram-se ineficazes em atingir seus objetivos de erradicação do uso de “drogas” no mundo.

No contexto brasileiro os discursos antiproibicionistas parecem estar cada vez mais sendo difundidos dentro do sistema jurídico, entretanto, ao que parece as mudanças mais significativas na política de “drogas” só vão acontecer quando as leis brasileiras forem mudadas. O discurso e narrativas

antiproibicionistas apontam falhas na lei de “drogas” brasileira, para eles, estas leis ferem diretamente a carta magna constitucional.

No final de 2011, o Supremo Tribunal Federal já havia decidido, através de seu Plenário Virtual, que um caso de porte de maconha na cadeia tinha repercussão geral. Isto significa que o STF pode decidir, nesse caso, que a criminalização do consumo de drogas tornadas ilícitas é inconstitucional, por diversos motivos: primeiro, porque fere o princípio da igualdade, ao criminalizar consumidores de drogas ilícitas, enquanto é descriminalizado o consumo de drogas lícitas; segundo, porque viola o princípio da lesividade, quando criminaliza uma conduta que não atinge terceira pessoa, mas apenas o próprio usuário, que atinge somente sua saúde e jamais a saúde pública; terceiro, pois a criminalização ataca a racionalidade do discurso iluminista do “Império da Lei”, ao desrespeitar as garantias republicanas da intimidade e vida privada. (BARROS, PERES, 2011, p. 17-18)

O entender desta dissertação é de que as atuais políticas públicas de combate às “drogas” atingem de forma mais dura e negativamente a população mais carente e economicamente pobre do Brasil. O relatório “Tráfico de Drogas e Constituição” da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, apresentado na série Pensando o Direito, uma narrativa que corrobora com esta argumentação antiproibicionista.

Com isso se conclui estar o campo jurídico alienado da realidade do fenômeno do comércio de drogas ilícitas. Por serem as penas desproporcionais, as penitenciárias estão cheias, ao mesmo tempo em que o comércio, a produção e a demanda por drogas aumentam seus lucros, servindo a política de drogas apenas como um meio puramente simbólico de proteção à saúde pública, mantendo, na prática, a tradição brasileira de repressão e controle social punitivo dos mais pobres e excluídos. (BOITEUX , 2009, p. 46)

Segundo as pesquisas e narrativas antiproibicionistas e os discursos dos colaboradores desta pesquisa o Brasil permite, por meio de suas leis, criminalizar e afastar da sociedade indivíduos que deveriam, na maioria dos casos (salvo exceção em casos comprovados de psicopatia crônica), receber

toda atenção e assistência do Estado para sua plena reintegração à sociedade. As leis brasileiras acabam por negar o direito à cidadania e à dignidade humana, principalmente nas zonas periféricas onde se concentram a população de mais baixa renda. A pesquisa da FAPERJ, apresentada a seguir, aponta para essa mesma compreensão sobre o proibicionismo, compreensão esta que converge com as narrativas e discursos dos colaboradores desta pesquisa.

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa realizada no âmbito do Programa de Treinamento e Capacitação Técnica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ), intitulado “*O Uso de Drogas e o Sistema de Justiça Criminal*”². A partir de outubro de 2006, entra em vigor no Brasil a assim chamada *Nova Lei de Drogas*, de número 11.343/06. Os debates em torno deste novo arranjo jurídico no que se refere ao controle social do uso de substâncias psicoativas têm girado em torno do fato da abolição da pena de prisão para o usuário de drogas, embora os procedimentos criminais continuem sendo os mesmos (...) Ou seja, a Lei acabou implicando em um aval para que tais casos continuassem – como sempre foram – resolvidos, de maneira informal (eventualmente ilegal) pelos policiais, como se diz, *na rua*. (VERÍSSIMO, 2010, p. 331-332)

Isso vai ao encontro da já referida pesquisa financiada pelo Ministério da Justiça, que dá conta de uma grande parcela de casos de usuários de drogas que dão entrada no sistema de justiça criminal na qualidade de traficantes. Nas favelas e periferias do Rio de Janeiro, é muito tênue a linha que separa usuário de traficante, e violentos os castigos para ambos. (VERÍSSIMO, 2010, p. 339)

Uma grande polêmica, do início do século XXI, foi a realização das Marchas da Maconha em diversas cidades brasileiras. As narrativas proibicionistas apontavam este movimento como sendo apologético às “drogas” e passível de sanções jurídicas legais por parte do Estado. Já as narrativas antiproibicionistas pautavam-se no direito à liberdade de expressão garantida pela Declaração dos Direitos Humanos a qual todos os países

signatários da União das Nações Unidas tomam como referência para a produção de suas cartas magnas constitucionais. Foi preciso que houvesse a manifestação do Supremo Tribunal Federal em favor do argumento antiproibicionistas para que cessassem as repressões às manifestações da Marcha da Maconha no Brasil.

Geralmente iniciadas poucos dias antes da data planejada para uma manifestação, as medidas judiciais restringiam o tempo para organização da defesa por parte dos militantes. De acordo com a Associação Brasileira de Estudos Sociais sobre o Uso de Psicoativos (Abesup), em 2008 a Marcha da Maconha foi interdita por juízes regionais em Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, João Pessoa, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Em 2009, novas interdições judiciais impediram a ocorrência em Curitiba, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Salvador e São Paulo. Os anos seguintes registraram novos impedimentos, mas em Recife a marcha segue ininterrupta desde sua primeira edição, em 2008. O Ministério Público Estadual tentou impedi-la em 2009, mas o juiz responsável pelo caso foi favorável aos manifestantes. Segundo o magistrado, os direitos de “reunião pública pacífica” e “livre expressão de opinião” estão assegurados na Constituição Federal e em acordos internacionais (FILHO, 2009). Em 2011, religiosos representados por um vereador e um deputado estadual também tentaram impedir a marcha por meio do Ministério Público. Entretanto, a experiência anterior desse órgão os desencorajou e provavelmente foi um dos motivos da ausência dos autores da iniciativa no momento de produzir um Termo de Ajustamento de Conduta que adiou a manifestação em uma semana, devido à previsão de ampla reunião pública planejada pela prefeitura para os mesmos horário e local escolhidos pelos organizadores da marcha. Em 2012, após decisão do STF, consolidou-se uma interpretação dos fatos e das leis de acordo com aquela expressada pelo magistrado recifense em 2009. Assim, mais de 30 cidades brasileiras testemunharam a realização de Marchas da Maconha. (BRANDÃO, 2013, p. 724)

Em Natal-RN apenas no primeiro ano teve algum tipo de problema (que será apresentado no terceiro capítulo). O que importa neste momento da dissertação é compreendermos que os discursos e narrativas antiproibicionistas e proibicionistas estão em choque ainda neste exato

momento, não existe nada resolvido. Mesmo decisões, como exemplos, a decisão do Supremo Tribunal Federal a favor da legalidade jurídica das Marchas da Maconha, ou, a mudança das leis de “drogas” brasileiras, que parecem demonstrar um avanço em direção ao antiproibicionismo ainda são pouco eficazes. O autoritarismo de muitos funcionários públicos e forças policiais que se aproveitam das brechas nas leis proibicionistas brasileiras para exercer coerção sobre usuários e militantes continuará a acontecer enquanto não houver uma lei que não seja focada nos preceitos proibicionistas.

Estamos caminhando para a legalização, mas a reação dos punitivos proibicionistas é notória. Delegados, Promotores e Juízes não aplicam a lei e condenam milhares de jovens consumidores como traficantes, numa espécie de vingança pelos avanços de dispositivos libertários, como o fim da pena de prisão para consumidores e plantadores de pequena quantidade previstos no artigo 28 da Lei 11343/2006. Um fato que exemplifica esta reação é que, mesmo garantida pelo Supremo Tribunal Federal, a Marcha da Maconha de 2012 foi brutalmente reprimida em Ipanema. (BARROS, PERES, 2011, p. 19)

Os discursos e narrativas antiproibicionistas produzidos pelos colaboradores desta pesquisa seguem no sentido de entender que as motivações para a procura, a pesquisa e a experimentação do uso de substâncias que provocam alterações de consciência estão ligadas (em casos de usuários não problemáticos que são a maioria dos usuários) ao desejo humano de criar novas formas de percepção e interação com a realidade. Entende-se que os psicoativos agem quebrando amarras e elevando a consciência em sua potencialidade imagética e - de forma bem específica - em sua potencialidade teórica. Ou seja, trata-se aqui do empoderamento do ser, em todas as suas formas de liberdade para consigo, para com sua potência de vida.

1.2 Produções científicas e as narrativas antiproibicionistas.

Estudar/pesquisar os desdobramentos históricos deste coletivo têm importância na medida em que traz para o âmbito acadêmico a questão das “drogas”. As “drogas” apresentam-se para a sociedade contemporânea do século XXI como sendo um dos seus problemas centrais e vale salientar o alto custo social representado pela guerra às “drogas”. É necessário que os fatores culturais sejam levados em conta nas abordagens sobre a maconha ou sobre qualquer outra “droga”, não podemos pensar a maconha fora do contexto social e não só bioquímico.

Apesar do crescente reconhecimento da relevância de abordagens, estudos e pesquisas que enfatizam esses aspectos culturais do uso de “drogas”, ainda persiste uma tendência a atribuir maior legitimidade aos estudos sobre o assunto desenvolvidos no âmbito das ciências da saúde: como a medicina, a farmacologia e a psicologia. As abordagens sociais tendem a ser levadas em consideração somente quando são realizadas no âmbito do crime, do tráfico, da violência urbana ou da pobreza, sendo desvalorizadas quando enfrentam diretamente a questão do uso de “drogas” e os usos culturais. A incapacidade de lidar com a complexidade do fenômeno das “drogas” e essa opção por um tratamento unilateral influencia o campo político, onde se percebe o empobrecimento das análises e a ausência dos aspectos socioculturais na concepção das políticas públicas direcionadas a elas. (GIL & FERREIRA in LABATE, 2008, p. 10)

É importante para a metodologia deste trabalho levar em conta a desconstrução da definição errônea do que viria a ser “droga”⁵. É preciso questionar as políticas internacionais e nacionais e os envolvimento econômicos que dão contornos mais nítidos ao problema social da Gguerra s drogas.

O objetivo é entender como todas estas dimensões estão diretamente ligadas às narrativas e lutas antiproibicionistas realizadas de forma política nas ruas e em espaços institucionais da cidade de Natal-RN. Os espaços de

fomentação do conhecimento e embates sociais aqui trabalhados serão as cinco Marchas da Maconha de Natal-RN e os Ciclos de Debates Antiproibicionistas que ocorrem desde 2010 até o presente momento em 2016. As narrativas mais aprofundadas sobre os detalhes referentes à realização das Marchas e dos Ciclos Antiproibicionistas serão abordadas no terceiro capítulo. É neste ponto onde esta dissertação irá explorar entrevistas orais, mesclando sua análise com a dos documentos "oficiais" (ofícios, atas e documentos da administração pública), revistas, blogs, sites e toda forma de expressão humana que possa relacionar-se com a luta Antiproibicionista em Natal-RN.

As produções científicas acadêmicas, das quais tive acesso, são de relevante importância não só como discurso científico, mas também, como documentos que atestam um determinado momento histórico antiproibicionista. Compreendo estas produções enquanto documentos que apontam, nos últimos anos, um interesse crescente das ciências em relação à questão da maconha e de outras “drogas”. Porém, utilizarei apenas aquelas monografias, dissertações e teses que dão ensejos para compreensão das lutas antiproibicionistas, principalmente em relação à maconha. Fica nítido que ao menos os quatro grandes eixos argumentativos dos discursos e narrativas antiproibicionistas acionadas pelos colaboradores desta pesquisa, como já apresentei, estão presentes e aparecem repetidamente em todos os trabalhos.

Ao todo são oito trabalhos a serem analisados, os apresentaremos seguindo uma linha cronológica. Em 1994, temos a dissertação na área de Medicina de Antônio Cardoso; em 1995, a tese de doutorado de Paulo Moraes na área de Sociologia e Política; em 2010, a tese de doutorado na área de Medicina Antropologia de Sergio Trad; em 2010, também a monografia em História de André Pesqueira; em 2012, a dissertação de mestrado em História

de Jorge Souza; em 2013, temos a dissertação de mestrado em Antropologia de Natália Campos; e, por fim, também em 2013, temos a dissertação em Psicologia de Yuri Souza. Todos esses trabalhos formam uma rede discursiva que pode ser percebida e incorporada aos recursos argumentativos que motivaram os membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor da UFRN Cannabísciva. Essa rede discursiva, por exemplo, norteou a escolha dos temas centrais dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas: questões ligadas aos usos medicinais; aos potenciais biológicos; à historicidade e longa duração dos usos; às políticas públicas de “drogas” falidas e gerando prejuízo social; ao curto período de proibição comparado ao longo histórico dos usos de “drogas” pela humanidade. Esses temas foram articulados em discursões e reuniões, como nos apresenta, por meio das suas memórias narrativas do Coletivo, o terceiro colaborador entrevistado ao qual chamarei de DELTA 3.

Iniciaremos a análise da produção acadêmica pela dissertação apresentada em 1994, de Antônio Cardoso, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, intitulada “A ideologia do combate à maconha: um estudo dos contextos de produção e desenvolvimento da ideologia do combate à maconha”. Este trabalho surge no mesmo cenário em que estão inseridas as primeiras Marchas da Maconha no mundo, além de livros e teorias contraculturais que tiveram início na década de 1960 e que passavam a fazer parte da agenda de políticas públicas de países como Canadá, Holanda, Espanha, entre outros, questionando o proibicionismo. Em 1994, a banda brasileira “Plant Hemp”, que cantava em versos, melodias e rimas duras críticas ao proibicionismo da maconha, completava um ano de vida, e já era considerada um dos grandes sucessos do rock brasileiro.

Cardoso levanta a hipótese de que proibicionismo, independente das

razões internas ou externas, teve suas bases fundadoras em teorias raciais que visavam o controle social de determinadas culturas e etnias. Dessa forma o “problema da maconha no Brasil” teria sido uma criação da “valoração racial”. Utilizaram-se como base as teorias racistas do século XIX, que a ciência renega e desqualifica no século XX, mas que permanece incrustada nos discursos da imprensa leiga e dos apelos punitivos. O proibicionismo demonstra claras intenções de servir a um sistema punitivo disciplinar, ignorando os prejuízos sociais que tais políticas trazem junto de si.

Esta dissertação pretende contribuir como material de referência para a pesquisa do Movimento Social Antiproibicionista, pois é uma pesquisa que demonstra a impossibilidade de tratar um tema tão complexo como a maconha apenas por um viés, seja ele médico, antropológico ou histórico. Faz-se mister que haja diálogo entre disciplinas e que levemos em conta todas as produções para que, só assim, possamos ajudar a sociedade com seus problemas, como é hoje a questão das “drogas” no Brasil e no mundo.

O segundo texto a ser analisado é de Paulo César Moraes e trata-se de uma tese de doutorado do programa de Pós Graduação em Ciências Humanas: Sociologia e Política na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, apresentada no ano de 2005, e intitulada: “Drogas e Políticas Públicas”. Essa tese foi produzida no mesmo campo dos movimentos históricos citados acima.

O objetivo central é demonstrar que o fenômeno⁶ das “drogas” foi mal interpretado

pelos poderes públicos do final do século XIX e início do XX e que esta má interpretação havia gerado políticas públicas danosas e ineficientes, que acarretaram um alto custo para a sociedade. Partindo deste ponto, Moraes busca então sugerir o aperfeiçoamento das políticas públicas brasileiras sobre

“drogas”.

Morais enfatiza o poder da mídia em relação à temática das drogas. Este poder midiático age sem regulação científica confiável e, em muitas vezes, age forjando conceitos distorcidos. A história da maconha na mídia brasileira pós-proibicionismo é um exemplo claro deste tipo de distorção.

A imprensa é tanto um meio de informação quanto um empreendimento com fins lucrativos. Suas abordagens sobre drogas tendem a assumir caráter conservador e sensacionalista. Aparentemente, os enfoques são imparciais, pois utilizam declarações e informações procedentes de autoridades públicas e de especialistas, no entanto geralmente reforçam perspectivas conservadoras e cristalizadas no senso comum (...) (MORAIS, 2005, p. 12)

A guerra às “drogas” é apontada como um desperdício de recursos humanos e materiais. Esta guerra foi construída com ênfase em apelos moralistas e emotivos que estão focados em uma esfera de tratamento político que privilegia uma visão ou uma abordagem simplesmente jurídica-criminal. Outra afirmação feita pelo autor em relação ao que ele chama de “o engano sobre as drogas” é que, conforme os dados estudados por ele, o consumo de “drogas” não determina as condições econômicas de uma sociedade (não se é pobre devido ao fato de ser usuário). Todavia, Moraes adverte que o fenômeno das “drogas” está ligado a um mercado de vários bilhões produzindo uma geração de renda exorbitante e que fica no mercado ilegal. Este é um fator econômico que deve ser levado em conta em todo tipo de abordagem contemporânea sobre a temática das “drogas”. Outro fator considerado “de engano” em relação às “drogas”, segundo o autor, é a afirmação de que a repressão policial seria capaz de elevar o preço da substância, tornando-a mais inacessível e, conseqüentemente, menos usada. De acordo com Moraes, os mecanismos econômicos que regulam o mercado das “drogas” são

extremamente eficientes e alinhados a uma dinâmica vertiginosa de aperfeiçoamentos, melhorias e estratégias avançadíssimas para manter as altas taxas de venda e lucro do “mercado ilícito” das “drogas”. Dentro dessa rede proibicionista, que difundia esses enganos, Moraes apresenta o financiamento dos Estados Unidos da América como um dos mais nefastos para a luta antiproibicionista.

(...) os Estados Unidos pressionam e financiam países de todos os continentes a reprimirem as drogas para alcançarem a liberdade e o bem-estar. No entanto, não conseguem reduzir o consumo de drogas em seu próprio país, não contribuem para redução da violência relacionada às drogas, nem possibilitam alternativas econômicas aos países tradicionalmente produtores de drogas. (...) Os Estados Unidos não foram capazes até o momento de libertar tais países de tal situação. Porém, por meio de suas “boas” ações, conseguem realizar contratos para sua indústria bélica e interferir nas políticas internas dos outros países. (MORAIS, 2005, p. 23)

Moraes segue criticando o sistema de saúde que é fundamentado nos princípios que regeram a guerra às “drogas”. Segundo ele, a política que atribui um perigo social ao uso da maconha (política que entende o uso da maconha como algo danoso à sociedade) furta do indivíduo o direito democrático de liberdade, além de fomentar com leis proibicionistas um grande poder econômico advindo do mercado ilícito e responsável por financiar uma das maiores tragédias sociais que a humanidade já viu.

O fenômeno “drogas” constitui um problema social que envolve conflito entre liberdades individuais e coletivas, conflito cultural, saúde pública, criminalidade, violência, soberania estatal e vultosas somas e interesses financeiros. É um fenômeno social que cursou um processo que o transformou em problema público. (MORAIS, 2005, p. 26)

A milenaridade do uso da maconha em diversas culturas parece ser um

argumento, não só em Morais, mas também em todos os outros autores que problematizam a guerra às “drogas”, advindo de posicionamentos epistemológicos de respeito à autonomia, à liberdade, à alteridade e à diversidade. Morais busca este sentido na história, como podemos ver no trecho a seguir:

Em um tratado farmacológico de 2737 a.C. atribuído ao imperador chinês ShenNung, temos a mais longínqua referência sobre a maconha e seu uso medicinal. Na Europa, próximo a Berlim, foi encontrada uma urna com folhas e sementes que datam de 500 a.C. No século XIII, o tecido feito da fibra da *canavieira* muito comum na Europa. A maconha chegou ao Novo Mundo no século XVI, inicialmente no Chile (levada pelos espanhóis) e no Brasil (trazida por escravos africanos). Por volta de 1611, o estado da Virgínia iniciou o plantio da *cannabis* para produção de fibra. (MORAIS, 2005, p. 69)

Estão inseridos dentro do movimento contracultural da década de 1960 – que a maconha aparece como porta estandarte dos movimentos antiproibicionistas – estudos interligados que buscavam formar redes de informações e problematizações a respeito dos efeitos danosos das políticas proibicionistas.

Nos anos 60, foi um dos símbolos da contracultura jovem. Seu consumo foi acentuadamente difundido e não mais atribuído somente aos hispânicos. Surgiram movimentos defendendo a sua descriminalização ou legalização (Brecher, 1972; Robinson, 1999; Christopher, 2001; Bonnie e Whitebread, 1970). (MORAIS, 2005, p. 69)

Outra problematização que chama a atenção na tese de Morais é a argumentação de que a legislação brasileira não deveria permitir leis que não estão de acordo com os princípios constitucionais e democráticos. O argumento é o de que as leis proibicionistas ferem o direito à igualdade penal dos indivíduos, além do já dito direito à liberdade. “Ao enfocarmos o conceito

de justiça, necessitamos relacioná-lo aos conceitos de liberdade, igualdade e democracia”. (MORAIS, 2005, p. 81) Sendo assim, as leis brasileiras proibicionistas devem ser compreendidas como uma ferida aberta na justiça do país.

No âmbito político, a criminalização do uso representa um desrespeito a princípios constitucionais do Estado democrático liberal, principalmente por condenar criminalmente uma opção relativa à esfera privada. Juridicamente, a criminalização do uso implica depreciação do papel coesivo do sistema de justiça criminal, especialmente por destinar penas muito severas a atos envolvendo drogas em detrimento da punição de crimes violentos. Assim, procuramos expor as implicações das políticas públicas mais repressivas que utilizam descomedidamente o sistema jurídico-criminal para interferir no fenômeno, ignorando suas implicações para a ordem jurídica e/ou avaliando erroneamente a relação custo/benefício da criminalização do uso. (MORAIS, 2005, p. 78)

A teoria é de que a guerra às “drogas” faliu, assim como qualquer movimento proibicionista tenderia a falhar. Morais apoiado em Becker (1966) atribui esta característica a fatores sociocomportamentais.

Após um século de criminalização (Jay, 2002), o uso e o tráfico de drogas permanecem. Por quê? Porque há usuários. Becker (1966) indica fatores sociocomportamentais que tornam ineficientes os empecilhos macrossociais no plano microsocial. Ou seja, apesar dos constrangimentos sociais, os usuários encontram meios para superá-los e permanecerem usando drogas. (MORAIS, 2005, p. 80-81)

O terceiro trabalho a ser analisado é a tese de doutorado de Sergio Trad do Programa de Doutorado de Antropologia de Medicina do Departamento de Antropologia, Filosofia e Trabalho Social defendida na Universitat Rovira I Virgili, localizada na cidade de Tarragona na Espanha, no ano de 2010, e intitulada “A trajetória da prevenção às drogas no Brasil: do proibicionismo à redução de danos – e seus reflexos nas políticas locais.”

Trad busca problematizar a questão das drogas na sociedade através de um viés histórico-cultural. O autor aponta que no final do século XIX, a instituição da Medicina Científica Moderna e o Estado passaram a regular, enquanto instância máxima, o controle das “drogas” que fundamentava o modelo proibicionista. Desta forma ele entende que o modelo proibicionista é articulado pela ONU e por seus países signatários, fazendo do Brasil um dos seus expoentes. Porém, a guerra às “drogas”, como afirma o autor, foi levada às vias de financiamento e propaganda em grande medida pela atuação do governo norte- americano. No entanto, paradoxalmente, na história da sociedade ocidental é também na década de 1960 que se intensificam as políticas públicas de guerra às “drogas”, possibilitando o surgimento de novas formas de pensar e de produzir o conhecimento sobre a questão das “drogas” na sociedade. Estas novas formas são frutos de movimentos contraculturais e juvenis. O autor sugere que esta tendência contracultural se torna mais explícita no Brasil por meio da reabertura política na década de 1980.

A partir da redemocratização do país, o modelo proibicionista de drogas incorporado à saúde pública passou a ser problematizado pelas ciências humanas e pela própria ciência médica que questionavam a abordagem contraditória do Estado, apresentando uma nova perspectiva sobre as drogas e os usuários. (TRAD, 2010, p. 9-10)

Essa é uma abordagem que não está enviesada por um olhar que trata a questão das “drogas” de forma patológica ou criminal. O autor aponta para a tendência de vários países adotarem a estratégia da Redução de Danos como um meio de política pública, o que reflete o momento histórico antiproibicionista na questão das discussões sobre o tema das “drogas”. No Brasil, esta forma de política foi formalizada em 2003, pelo Ministério da Saúde. Na tese, o autor explora os problemas gerados pelos dispositivos legais brasileiros que tanto podem ser acionados a favor dos argumentos

proibicionistas, com base nos art. 12 e 13 da Lei 6368/76 que acusam os redutores de danos de incentivo ao uso de drogas ilícitas; como podem ser incorporados a argumentos antiproibicionistas como no (art. 196 da Constituição Brasileira que garante o direito à saúde e garante o dever do Estado de criar políticas sociais e econômicas que visem redução de riscos de doenças e de outros agravantes).

(..) aqueles que defendem uma abordagem mais humanizada e culturalmente sensível do fenômeno das drogas e que foram beneficiados pela redemocratização no Brasil e a ampliação dos direitos de cidadania. (TRAD, 2010, p. 14)

O capítulo IV, “A Construção Do Problema Das Drogas No Brasil: Contextualização Histórica Das Normas E Leis”, discute em um de seus sub-ítemos a temática específica da maconha. Segundo ele, a introdução da maconha na sociedade brasileira tem sua herança datada em tempos coloniais. A referência à utilização da planta demonstra ser um complexo cultural/social étnico da formação brasileira. Apoiado em Motta(1986) em *A história da maconha no Brasil*, Sérgio Trad vai apontar o uso de Diamba ou Liamba - trazida de diversos pontos da África - nos Quilombos, locais onde se encontravam escravos fugidos e outros sujeitos que não mantinham boa relação com a administração colonial.

Trad também afirma que a região do nordeste brasileiro é um local de difusão do uso da maconha. Pautando-se em Fonseca (1994), Sérgio afirma que a empreitada lusitana sobre a colônia Brasil incluía em seu projeto colonizador o plantio de maconha com finalidade de produzir o cânhamo, material de excelente qualidade utilizado na produção de cordas e velas. Outro argumento histórico utilizado por Trad para se referir ao uso da maconha no Brasil Colonial por parte de tropeiros, barqueiros, soldados, camponeses é a pesquisa de Rodrigues Dória (1986) *Os fumadores de maconha: efeitos e*

males do vício. Estes usos, na maioria das vezes, eram de cunho religioso, porém, com o tempo foram introduzidas as perspectivas de cura e do ócio. Dentre os autores que relatam o uso da maconha por parte dos escravos está Gilberto Freyre (1985), na sua obra “Nordeste” afirma existir certa complacência em relação aos usos que os escravos faziam da maconha em momentos de lazer e festivos. Herber Vargas e Sandra Nunes (1993), em a “Prevenção geral das drogas”, relatam que o uso de maconha era entendido como um fator de atraso produtivo, e também, uma forma de contribuição para a formação de uma má índole por parte dos escravos. As primeiras leis de restrição vieram desse período.

As primeiras leis brasileiras que restringiam a venda e o uso de maconha aconteceram em períodos de conflitos regionais e revoltas de escravos. O primeiro edital de proibição da venda e consumo de maconha em lugares públicos ocorreu no Rio de Janeiro (1830), permanecendo liberada a venda nos outros municípios do Rio de Janeiro. Para Anthony Henman (1986) as medidas, em verdade, representavam o temor dos senhores e das elites políticas por uma rebelião da população escrava, que era em maior número que a população livre e se comportava com irreverência nas ruas da cidade. Apesar da proibição, a maconha continuou sendo cultivada para fins medicinais nos jardins do palácio imperial do Rio de Janeiro (Mott, 1986). Anos mais tarde, cidades como São Luís e Campinas, terminaram proibindo a maconha nos moldes da lei municipal carioca. Campinas, no entanto, manteve-se legalmente como uma região de plantações de cânhamo, só que para a produção de cordas marítimas (Fonseca, 1994). (TRAD, 2010, p. 96)

A relevância dessa pesquisa para as narrativas antiproibicionistas acionadas pelos colaboradores desta pesquisa se dá ao realizar a junção do pensamento científico médico atrelado ao saber antropológico. O autor busca compreender uma forma não patologizante de tratar a questão da maconha e instigar mudanças diretas na sociedade brasileira. Argumento este muito acionado pelo nosso colaborador DELTA 5 em sua entrevista.

Nós vemos com receio essa questão da maconha medicinal, é claro que ela é uma argumentação favorável a nós, mas isto não quer dizer que eu tenha que ser doente para usar maconha. E se eu quiser usar apenas para relaxar, ou para fazer uma pesquisa mental, ou para fazer qualquer uso lúdico, eu terei esse direito negado pelo discurso médico. Nós queremos a legalização da maconha e entendemos que o discurso médico deve vir junto em pé de igualdade com os outros discursos, sejam esses, da antropologia, da sociologia, da psicologia ou de um xamã indígena. (DELTA 5)

O próximo trabalho analisado é a monografia de André Pesqueira do curso de História do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná intitulado “Ópio tropical: a Cannabis e a questão das drogas”, defendida no ano de 2010. Pesqueira faz o primeiro passo de todo historiador ao se deparar com um tema, ou seja, ele vai tentar entender a relação do homem em sociedade com as drogas⁷. Esse autor também considera o uso das drogas um fato histórico milenar.

Segundo sua pesquisa, o empoderamento do discurso médico científico no século XX, aliado a motivações políticas, cria um novo cenário mundial para a relação do homem com as “drogas”, sendo este um momento histórico caracterizado pelo que o autor vai chamar de “a questão das drogas”. A partir desse momento inicial no século XX as convenções internacionais passaram a separar e classificar as substâncias ilícitas e lícitas. Para o autor é neste momento que se estabelece uma normatização positiva da vida social.

O objetivo desta monografia é demonstrar a construção do paradigma sobre as drogas fundamentado em um pensamento autoritário da Medicina Legal no Brasil. Desta forma, a monografia busca analisar documentos governamentais e médicos que dão ensejo a todo o discurso proibicionista.

A seguir, a dissertação de mestrado de Jorge Souza, “Sonhos da diamba, controles do cotidiano: uma história da criminalização da maconha

no Brasil republicano”, defendida em 2012 na Universidade Federal da Bahia no Programa de pós-graduação em História. Esta dissertação é uma análise histórica sobre o proibicionismo no Brasil da década de 1930 até a de 1960. Para Jorge, o Brasil criou um modelo proibicionista repressivo próprio, todavia, este modelo brasileiro sofreu fortes influências das convenções internacionais da ONU e do modelo de repressão estadunidense. Souza apresenta a história da proibição da maconha no Brasil como um sintoma de um projeto de controle de classes. O sujeito subalterno é uma das preocupações centrais da sua dissertação. Houve um processo histórico que produziu um discurso estereotipado e negativo - apoiado em argumentos de cunho científicos duvidosos, no senso comum, no discurso religioso, em padrões sociais moralistas e ditatoriais - sobre os usuários de maconha no início do século XX. Esta dissertação, segundo o autor, busca agir no sentido de desconstrução do discurso do maconheiro “doente” ou “criminoso” e aponta outras perspectivas de compreensão da questão.

Souza argumenta que o proibicionismo teve suas bases fundamentadas na equivocada teoria de que a “droga”, por si só, tem a capacidade de dominar por completo a vida do indivíduo, retirando do mesmo as suas capacidades psíquicas e tornando-o passivo e tutelado pela poderosa ação farmacodinâmica. Para corrigir este erro teórico o autor propõe que a análise sobre as “drogas” seja fundamentada em uma investigação historicizante.

É de fundamental importância investigar sua constituição histórica para que o presente não repita insistentemente os mecanismos de exclusão e condenação do passado, mas sim estabeleça uma zona de convergência entre liberdades individuais e coletivas que seja baseada no que as experiências humanas desse passado podem ensinar no sentido da autonomia. Em tempos de busca de significados mais exatos e amplos para o termo “democracia”, o reconhecimento de seus limites atuais, impostos historicamente e não dados de forma atemporal, é, talvez, um passo importante para

a materialização de suas possibilidades. (SOUZA, 2012, p.12)

A importância da pesquisa histórica sobre o proibicionismo ou a luta antiproibicionista no século XX e XXI é ressaltada por Souza. Ele percebe que no livro “Álcool e drogas na história do Brasil”, organizado pelo historiador Henrique Carneiro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos na Universidade Federal de São Paulo (NEIP-USP) - uma das principais referências de livros sobre a temática no Brasil - existe uma ausência de produção histórica sobre o assunto. Devemos levar em conta que esse livro tinha como principal objetivo preencher uma lacuna das ditas áreas de “humanas”. É significativo então pensarmos a falta de um artigo feito por um historiador.

Existe atualmente uma considerável produção bibliográfica nas ciências sociais – majoritariamente sociológica e antropológica – acerca do tema das “drogas”, inclusive a maconha, suas práticas sociais e representações culturais, mas não deixa de chamar a atenção o fato de existir uma sensível escassez de estudos históricos sobre o tema. Quando se fala da maconha essa lacuna assume proporções quase que totais. Para citar um exemplo, a fantástica coletânea lançada em 2005 e intitulada *Álcool e drogas na história do Brasil* possui quatorze artigos, mas nenhum deles especificamente dedicado ao assunto¹¹. (SOUZA, 2012, p.12)

Estou de acordo com Souza – assim como Macrae, Escohotado, Carneiro, Carlini e outros pesquisadores do proibicionismo – no entendimento que a proibição da maconha está interligada a processos históricos do final do século XIX e início do XX. A prática cultural da utilização da maconha, com variados usos e finalidades, foi transformada em um problema social e ganhou forças devido às leis proibicionistas do século XX, no entanto, estas próprias leis proibicionistas geraram um dos mercados contemporâneos mais lucrativos do mundo. Isso não seria tão problemático se este dinheiro não fosse revertido em armas, corrupção, lavagem, carteis,

morte, destruição e desumanização.

Souza acredita que a profusão de diversos saberes a respeito da maconha (jurídico, jornalístico, médico-legal, botânico-farmacológico, etc.) promove uma ambiguidade sobre o assunto e acaba por possibilitar a permanência de uma naturalização histórica, na qual se define a maconha como um “mal” atemporal. Um discurso que se tornou, principalmente no início do século XX, silenciador e tutelador dos indivíduos, privando-os de sua autonomia e de sua voz. Tachava-se, portanto, como crime apoloético qualquer discurso problematizado a respeito dos malefícios da proibição.

Ele aponta o discurso médico legal como uma das principais fontes de inspiração para o proibicionismo. Esse era um discurso médico eugênico e toxicológico, baseado em teorias racistas do fim do século XIX e que foram totalmente rechaçadas pela medicina do século XX, principalmente pós Segunda Guerra Mundial. Porém, mesmo as teorias racistas não sendo mais aceitas (tampouco as teorias de dominação toxicológica), o proibicionismo continuou em vigor.

A toxicomania passou a integrar um repertório de questões visadas pela medicina que pontavam cada vez mais para as práticas coletivas, eram captadas em todas as esferas da vida social e pensadas com base nas teorias da raça, da degenerescência e da eugenia¹⁷. (SOUZA, 2012, p.18)

A medicina social no Brasil se insere na ordem pública, principalmente no período Vargas, não mais como um grupo que aconselhava a sociedade, mas sim, um grupo que passava a fazer parte diretamente dos cargos administrativos. Em 1915, o médico Rodrigo Dória, professor da faculdade de medicina da Bahia, lança no II Congresso Científico Pan- americano uma tese que seria central para o discurso proibicionista intitulada “Os fumadores

de Maconha: efeitos e males do vício”.

Mais precisamente o ano é 1915 e a ocasião o II Congresso Científico PanAmericano, realizado em Washington nos EUA. Nele representava o Governo do Estado da Bahia, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e a Sociedade de Medicina Legal e Psiquiatria da Bahia o médico José Rodrigues da Costa Dória. (...) O nome do Dr. Dória seria presença absoluta na produção sobre o assunto nas décadas seguintes e suas teses seriam invariavelmente repetidas até meados da década de 1960. (...) Para o professor de Toxicologia eram “analfabetos”, “homens do campo”, “canoeiros”, “pescadores”, enfim, todos os grupos que considerava a “escória da nossa sociedade”. Nesses “estados do norte”, dizia ocorrer com frequência “violências cometidas durante a embriaguez da maconha”²⁹. Esse perfil de classe definido pelo médico em relação ao consumo de maconha também foi bastante reproduzido e explorado tanto pelos especialistas que escreveram sobre a questão quanto pelas autoridades que foram imbuídas da repressão. (SOUZA, 2012, p. 19-21)

Souza busca apresentar os processos históricos da proibição das “drogas” no Brasil e no mundo. De acordo com os documentos apresentados em sua dissertação, podemos rastrear a história do proibicionismo jurídico até a Convenção do Ópio de Haia 1912. As suas discussões nortearam as próximas resoluções da Liga das Nações (1919) que, em 1946, viria a ser chamada de Organização das Nações Unidas e ficaria responsável por legislar tratados sobre as “drogas”. Como já dito, o Brasil estava diretamente envolvido neste processo, tanto por motivações internas como externas, e sua postura proibicionista ajudou a propagar leis de combate e guerra às “drogas” em todo o mundo. “A visível opinião favorável ao modelo norte-americano expressada pelo delegado do Brasil na Conferência de Genebra em 1936 tinha um fundamento na relação que os dois países teceram ao longo da década de 1930”. (SOUZA, 2012, p. 33). Desta forma, a política de “drogas” no Brasil vai refletir os contextos de afinidades geopolíticas da época.

Foi esse o contexto internacional em que se inseriu o proibicionismo brasileiro no momento de seu nascimento e estruturação na década de 1930. Por um lado, havia a presença forte da Liga das Nações, organismo que, mesmo não tendo a unidade que aparentava, estabelecia regras e mecanismos de controle cada vez mais amplos e angariava mais e mais aliados à causa do proibicionismo global. Por outro, os EUA definiram o proibicionismo das drogas como uma das bases da sua política externa, exercendo grande influência em todo o continente americano e especialmente na manutenção do modelo proibicionista oficial que se estabeleceu no Brasil. Contudo, seria equivocado sustentar que a experiência brasileira se tratou de mera reprodução de um processo externo. A repressão às drogas no Brasil foi, acima de tudo, um esforço consciente que adequou propostas e mecanismos às demandas de controle social internas. Por isso foi possível reprimir o uso psicoativo da maconha em meados do século XX, com base em idéias em circulação no mundo e numa ideologia racista e excludente de décadas anteriores, criminalizando a pobreza, abrindo mais uma porta de acesso às classes subalternas e justificando a intervenção violenta do Estado sobre elas. (SOUZA, 2012, p. 39)

O Brasil teve interesses próprios na proibição e isso fica muito claro na pesquisa feita por Souza. O período do Estado Novo de Vargas (1937 a 1945) foi fundamentado em posicionamentos totalitários. Segundo o autor, buscava-se nesse período civilizar o samba, censurar a malandragem e estimular o bom trabalhador. As diretrizes baseadas em uma moral cívica ditavam os padrões da época.

Dessa forma, podemos supor que determinadas substâncias psicoativas passam então a ser criminalizadas, não apenas por que assim se processava no exterior, mas também por que representavam uma ameaça a esse modelo de “homem novo” idealizado pelo regime: trabalhador, cívico e saudável¹⁰⁷. (SOUZA, 2012, p. 49)

A criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, em 1936, consolida o discurso médico legal sobre as drogas no Brasil: “A primeira foi a consolidação da perspectiva médica sobre o uso psicoativo de

drogas na postura assumida pelo Estado para encarar o fenômeno”. (SOUZA, 2012, p. 53) Porém, o próprio discurso médico, que via nos efeitos toxicológicos um mal sem cura, reconhecia o potencial curativo da planta, inclusive, sendo permitido e regulado na década de 1930, a quantidade mínima de cannabis que cada farmácia tinha que ter para funcionar. Para Souza, este fato demonstra uma das ambiguidades presentes na época em relação ao conhecimento que se tinha sobre a maconha. Podemos ver que esse período foi decisivo para as campanhas proibicionistas.

Na década seguinte o proibicionismo brasileiro beneficiou-se do aparelhamento e especialização desse momento de formação, possibilitando a realização de novas atividades no campo da repressão à maconha, como a expansão da sua rede institucional. A CNFE, por exemplo, funcionaria mais efetivamente na década de 1940, depois da criação das diversas Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE). As CEFE foram instituídas com o Decreto-Lei nº 891 de 1938, que em seu Art. 45 (...) Com as CEFE, se buscava completar a rede de intervenção do Estado nacional na questão. Tomando como base a estrutura da CNFE, as respectivas estaduais estavam subordinadas ao órgão central, como define o Art. 45. Os membros das CEFE deveriam ser em sua maioria médicos, tanto de dentro como de fora do poder público: dos cinco cargos da comissão, três estavam destinados a eles. Os outros dois, em geral, eram ocupados por juristas e até mesmo militares, como no caso de alguns Chefes de Segurança Pública dos estados. É visível a intenção de cercar o problema em várias frentes: medicina, direito e segurança. (...) Essa forma e esses saberes, sem dúvidas, definiriam a atuação das comissões estaduais. A visão do uso psicoativo de drogas como uma toxicomania e como um crime contra a segurança da sociedade, dos usuários como doentes e mais ainda como criminosos e a repressão policial como forma padrão de lidar com esse consumo foram os alicerces desse órgão. (SOUZA, 2012, p. 68)

A pesquisa do Souza é de grande valor histórico para compreendermos as bases do proibicionismo brasileiro e as hierarquias por trás dos discursos que o sustenta. Foi no período entre 1930 e 1940 que se consolidou o uso não científico da maconha como crime. Abordaremos agora a dissertação de

mestrado em Antropologia Social da UFRN de Natália Campos, defendida em 2013, intitulada “Militância, Organização e Mobilização Antiproibicionista da Maconha”. Ela trabalha acompanhando antropológicamente atividades antiproibicionistas na cidade de Natal-RN nos anos de 2011 e 2012. É uma dissertação que mergulha no mesmo campo/espço de pesquisa da nossa dissertação, fornecendo dados antropológicos que dialogam com nossa pesquisa historiográfica. Seu foco se dá na atuação individual das pessoas que formam o Coletivo Cannabisativa que teve seu início em 2010. Apoiando-se na tese de doutoramento do antropólogo Gilberto Velho, ela afirma a necessidade de pesquisa sobre o “mundo das drogas”.

Um dos apontamentos feitos para esta necessidade é a ilegalidade de diversas substâncias como a maconha que gera um alto lucro de um mercado ilícito financiado pelo tráfico e que está diretamente interligado a um aumento em potencial da criminalidade. Para a pesquisadora, o conhecimento divulgado na mídia carece de embasamentos científicos, principalmente, no que diz respeito às suas consequências socioculturais e psicossociais.

Apoiando-se em Becker (2008), ela aponta uma lógica assistencial ao usuário, que é transformado em doente e ao mesmo tempo marginalizado, apenas pelo fato de buscar alterações em sua consciência. Dentro desta lógica tutelar se esconde um jogo de poder, o qual produz uma identificação direta dos indivíduos facilitando, desta forma, o controle, impondo regras/padrões de conduta e de comportamento social. Campos afirma que esta forma de abordagem não toma conhecimento ou oculta o fato de que existem usuários que não têm problemas com o uso de determinada substância, são usuários que detêm suas faculdades cognitivas e que exercem funções sociais em diversos níveis, sem que o uso prejudique suas atribuições na sociedade.

Neste trabalho pretendo tratar da perspectiva ofuscada pela generalização dos problemas causados pelo descontrolo e abuso de psicoativos. Assim, convém situar que esta pesquisa foi conduzida a partir do contato com usuários regulares de maconha, “para quem fumar maconha se torna uma rotina sistemática, em geral diária” (BECKER 2008:71). A partir de suas experiências e concepções, esta pesquisa busca encontrar outro horizonte sobre o tema, considerando o uso dessa substância como menos maléfica ou destruidora através de pessoas usuárias que não abandonam suas vidas por causa da “droga”, mas que, ao contrário, conseguem elaborar uma crítica sobre a condição de ilegalidade do uso da maconha e seus supostos efeitos dramáticos, revelando outro olhar sobre o uso de psicoativos. (CAMPOS, 2013, p.15)

A análise desta dissertação, como todo trabalho sério em antropologia, faz uma retrospectiva histórica do proibicionismo. O proibicionismo é um fenômeno que vem do final do século XIX até os dias atuais. O proibicionismo brasileiro provem de motivações externas e internas. Nas externas, dentre outros casos apontados por ela, destacamos os tratados proibicionistas internacionais da Liga das Nações tendo início com a Convenção do Ópio em 1921 e outras duas Convenções, entre 1931 e 1936 que, segundo a autora, “contribuíram para o fortalecimento de uma política internacional de repressão ao tráfico de drogas” (CAMPOS, 2013, p. 32)”. Posteriormente, os desdobramentos das diretrizes desenvolvidas por esses encontros ficaram a cargo da União das Nações Unidas (ONU) criada em 1946, na qual o Brasil é signatário. A ONU continuou a ditar os princípios do proibicionismo e realiza em 1961 a Convenção Única sobre Entorpecentes, na qual classifica a maconha como uma planta extremamente perigosa, além de negar que ela possua qualquer qualidade medicinal. Em 1971 e 1972, a ONU realiza convenções contra o tráfico; em 1977, a conferência intitulada o “Abuso de Drogas e Tráfico Ilícito”; e em 1986 foi criada a “Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas”.

No contexto nacional a antropóloga também destaca as políticas totalitárias do Estado Novo de Vargas, de 1937 a 1945 e as diversas campanhas difamatórias da década de 1950 que apontavam uma suposta má índole do usuário de “drogas” como ressalta a autora:

(...) sobretudo com estilo sarcástico ou irônico, tratando principalmente de uma ‘suposta índole’ do ‘maconheiro’, o que o vinculava às ideias de desordeiro e de ‘desvio de caráter’, muito mais do que da questão do uso de drogas”. (CAMPOS, 2013, p. 34)

Outro aspecto que nos chama a atenção são as políticas repressoras da ditadura brasileira de 1964 a 1989. O impacto da Convenção da ONU de 1961, associado à situação política do período, promulga no Brasil leis mais severas de combate às “drogas”, incluindo financiamento bélico e equiparação das penas para usuários e traficantes. Em 1974, é aprovada a Lei de Tóxicos, a qual prevê a criação de um Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão e a criação do Conselho Federal de Entorpecentes, os quais tinham como objetivo erradicar o consumo de determinadas substâncias como a maconha.

A influência do proibicionismo foi direta pela junção de interesses, internos e externos, na legislação brasileira pós-redemocratização de 1988, como apresenta Campos:

Em 1997, constituiu-se o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no ano seguinte o Brasil passou a compartilhar das resoluções da ONU pela redução da demanda de drogas (CARVALHO 2011) e criando, através do Decreto nº 2.632, o Sistema Nacional Antidrogas, formado pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad e o Conselho Nacional Antidrogas – Conad (FIORE 2005). O objetivo deste Sistema Nacional Antidrogas era “planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de prevenção e repressão ao tráfico ilícito, uso indevido e produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e psíquica, e as atividades de

recuperação de dependentes” (*Ibid*2005:270). No ano de 2006, a nova Lei de Drogas (Lei 11.343/06) eliminou a pena de prisão para o usuário e o dependente, ou seja, para aquele que tem droga ou a planta para consumo pessoal, limitando suas formas de sanções às penas alternativas, como medidas socioeducativas e prestação de serviços comunitários. A legislação também passou a distinguir o traficante profissional do eventual, que trafica pela necessidade de obter a droga para consumo próprio e que passou a ter direito a uma sensível redução de pena. (...) No entanto, a criminalização das drogas mostrou que as consequências sociais e jurídicas desta decisão não obtiveram êxito no combate ao uso dessas substâncias. Apenas possibilitou que o tráfico administrasse este mercado de forma ilegal, aumentando o crime organizado e os poderes paralelos entre outros problemas, já que, como alerta Elizabeth Leeds, “qualquer atividade ilegal no setor informal acarreta consequências que não existem no caso de muitas atividades “legais” no mesmo setor” (2006:241). (CAMPOS, 2013, p. 38-39)

Campos leva em conta o atual conhecimento biofármaco sobre as “drogas” e a ambiguidade de conhecimento que ora parece apontar a droga como positivo, ora como negativo. Segundo sua pesquisa, estas características positiva/negativa devem ser associadas às formas de usos (toma-se por referências variáveis como: quantidades, indivíduo, ambiente, situação, etc.), ou seja, não existe droga boa ou má, “a diferença entre o remédio e o veneno está na dose”.

A sua dissertação apresenta abordagens científicas que apontam os usos da maconha para fins curativos, recreativos e religiosos. Para ela, o controle da maconha está diretamente associado à discriminação racial e ideias xenófobas. A abordagem leva em conta a força coletiva articulada por reivindicações sociais antiproibicionistas no século XXI, dentro e fora do Brasil. Esta força é articulada por um discurso crítico que busca mudanças na ordem jurídico-legislativa. Conforme suas palavras:

Este trabalho objetiva contribuir para isso, propondo construir uma pesquisa em torno de algumas questões voltadas ao uso da maconha, seguindo uma proposta analítica que ultrapassa a imagem estigmatizada (GOFFMAN 1988) do usuário de qualquer

substância psicoativa. Para tanto, o foco de investigação dessa pesquisa são usuários regulares de maconha, que exercem papéis sociais moralmente aceitos ou respeitados e estão engajados na discussão e transformação da realidade social em que estão inseridos enquanto “contraventores” da ordem social e jurídica. (CAMPOS, 2013, p. 18-19)

Campos aponta um enfraquecimento das políticas proibicionistas no final do século XX e início do XXI devido a alguns fatores, como a militância social antiproibicionista e a difusão de pesquisas científicas sobre o tema das “drogas”. Ela aponta vários países que já problematizaram o modelo proibicionista, fazendo novas leis de legalização e regulamentação do consumo de “drogas” que buscam um menor custo social. Países como Holanda, Espanha, Suíça, Argentina, México, Uruguai e Chile, promovem políticas que aceitam melhor as diversidades culturais dos usos de determinadas substâncias, aliados a campanhas de redução de dano e reinserção de usuários problemáticos. No Brasil, quando forma-se uma comissão de juristas para pensar possíveis mudanças legislativas penais.

No Brasil, a formação de uma comissão de juristas para revisar e propor mudanças no Código Penal apontou considerações, entre outros itens, sobre as disposições que tratam sobre o tráfico, porte e consumo de drogas. As sugestões indicam maior rigor na distinção entre traficantes e usuários através da definição de quantidades que caracterizariam cada uma das condutas, aumentando as penalidades para a primeira modalidade mas eximindo os usuários de penalidades através da descriminalização das drogas para consumo individual através da regulamentação que seria de responsabilidade da ANVISA sobre as quantidades a serem permitidas. As propostas da comissão deverão ser votadas pelo Congresso e Senado Federais e sancionadas pelo poder Executivo para entrarem em vigor, podendo sofrer alterações ou mesmo serem negadas. (CAMPOS, 2013, p. 43)

A análise feita por essa dissertação é extremamente importante para pensarmos os processos de transformações sociais. As atuações coletivas e individuais promovem pressões administrativas e políticas dentro das

estruturas sociais do Estado brasileiro. Para Campos, existe uma dimensão de resistência ao proibicionismo: cotidiana, material e interpessoal. Estas três podem ser entendidas como propulsoras de um pensamento crítico-científico em relação às políticas de “drogas” no Brasil e no Mundo.

Dentro das reivindicações dos movimentos antiproibicionistas da maconha, a descriminalização, a regulamentação e a legalização da droga são propostas que andam juntas, tanto por serem entendidas como partes de um processo descriminalizante, quanto por serem consideradas etapas na evolução das políticas sobre drogas. (CAMPOS, 2013, p. 45)

As leis e artimanhas proibicionistas privam ou promovem sanções punitivas aos usuários, os quais perdem nesse momento o direito inalienável ao seu corpo e a sua consciência, ou seja, a sua liberdade democrática cidadã. O movimento antiproibicionista busca reivindicar o direito à liberdade de expressão e difundir o conhecimento científico a respeito das “drogas”. Desta forma, Campos entende como um ponto positivo o parecer do Superior Tribunal Federal, em 2011, que sanciona a legalidade das Marchas da Maconha em todo território brasileiro. Essa pesquisa é uma importante fonte antropológica para compreensão das lutas antiproibicionistas no mundo, no Brasil e, principalmente, em Natal no Rio Grande do Norte.

Na sequência, a dissertação de mestrado de Luísa Saad, “Fumo de Negro: a criminalização da maconha no Brasil. (1890-1932)”, defendida em 2013 na Universidade Federal da Bahia no Programa de Pós-graduação em História. A autora parte de pressupostos históricos para afirmar que a maconha seria uma das primeiras plantas domesticadas por diversos processos civilizatórios da humanidade. Segundo Saad, se comparada à história do proibicionismo - no máximo um século - o longo período de usos que se têm da maconha, encontramos uma discrepância cultural ilógica que

motiva o proibicionismo. O proibicionismo ignora toda uma rede de conhecimentos/sabedorias sobre os usos da maconha que são culturalmente e historicamente mantidos dentro da sociedade.

Saad pretende então compreender os processos que levaram à proibição da maconha no Brasil. Ela não adentra na difícil discussão sobre a introdução da maconha no Brasil. Porém, se apoia em Motta e Freire para dizer que a maconha tanto foi utilizada pelo governo colonial quanto foi utilizada pelos africanos escravizados no Brasil para fins diversificados. A autora apresenta documentos “oficiais” que corroboraram sua pesquisa. O primeiro documento é referente ao plantio e utilização de maconha por parte do governo colonial em 1783; o segundo documento refere-se ao primeiro ato restritivo na história do Brasil no período Imperial na cidade do Rio de Janeiro em 1830; e por fim o primeiro documento proibicionista de caráter nacional em 1932.

A autora constrói a historicidade destes documentos, ou seja, as especificidades temporais e espaciais que serviam como contexto que propiciaram os seus aparecimentos. O principal enfoque é analisar as situações econômica, social, científica, cultural, relacionando-as a um padrão histórico proibicionista que influenciou as leis do Brasil. E mesmo que a dissertação só analise os acontecimentos até a década de 1930, é importante ressaltar que todo o aparato de leis proibicionistas que adentram pelo final do século XX e início do XXI estão sobrepostas a esse momento da proibição nacional.

Saad busca problematizar o surgimento do conhecimento médico-científico e a forma como esse conhecimento pretendeu hierarquizar todo o discurso assertivo sobre as “drogas” no início do século XX. Segundo a autora, a associação com a loucura era uma forma de deslegitimar o outro - os usuários - de suas faculdades. Ela também aponta para o forte fator

étnico/social que envolve o discurso proibicionista, o qual teve seus argumentos embasados através das teorias raciais do final do século XIX.

E, por fim, a dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Psicologia do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, por Yuri Souza em 2013, com o título “Maconha e representações sociais: a construção discursiva da cannabis em contextos midiáticos”. A pesquisa em Psicologia teve como objetivo investigar a construção social da maconha em duas formas de comunicação: um jornal de circulação nacional e um fórum digital de discussão. O autor busca compreender nestes documentos os discursos que são difundidos em nossa sociedade sobre a maconha. Os processos psicossociais, segundo Souza, foram ainda pouco estudados. Ele adverte que não é sua pretensão mapear todas as pesquisas feitas no Brasil sobre o tema. Sua metodologia está mais relacionada na busca por focos de interesses.

Nos capítulos intitulados por “A maconha dos jornais” e “A maconha da mídia social” são apresentados os resultados e discussão dos dois estudos realizados a partir da Folha de S. Paulo e da plataforma do Yahoo Respostas, respectivamente. O primeiro estudo insere o objeto em temas como: tráfico de drogas e segurança pública; ciência, saúde e medicina; formas de uso e regulação social da maconha. O segundo, por sua vez, constrói a maconha como um objeto ora ameaçador e destrutivo, ora vinculado ao prazer do uso recreativo ou mesmo como um medicamento em potencial. Os resultados desses estudos são discutidos tanto a partir das formas que a maconha assume nos discursos analisados, como dos seus potenciais efeitos na construção de outros objetos sociais, práticas e categorias identitárias³. (SOUZA, 2013, p. 13)

Problematizar o conhecimento histórico sobre o que seria “drogas” parece ser uma das estratégias mais usadas por todos que estudam os malefícios do proibicionismo. Primeiro, relativiza-se o conceito de “drogas” (não existe droga boa ou má em si) depois, parte-se para toda uma série

complexa de conhecimentos e campos, como saúde, políticas públicas, direitos humanos, entre outros. Souza não procede de outro modo, sua pesquisa vai se aprofundando nas concepções sobre as “drogas” - mais precisamente a maconha - e divide seu olhar psicossocial com os outros conhecimentos e campos.

Aliada a essas discussões, está o próprio conceito de droga que, relacionado a uma diversidade de situações, usuários e culturas, guarda em si uma pluralidade de sentidos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2006) Além disso, tais significados são efeitos de processos históricos, inseparáveis de questões morais, religiosas, políticas, econômicas, ideológicas, entre outras. A licitude ou ilicitude de uma droga é, inclusive, resultante desses mesmos processos, não podendo ser explicadas apenas pelas características farmacológicas de determinada substância (OMS, 2006). (SOUZA, 2013, p. 15)

A dissertação de Souza apresenta uma pluralidade de discursos e sentidos dos fenômenos relacionados às “drogas”. Nada seria uniforme ou recente. No campo das práticas sociais com as “drogas” fala-se de culturas e usos milenares. Pesquisar a maconha como objeto direto de estudo é significativo neste tipo de trabalho devido às características generalistas que atribuíam à maconha. Por exemplo, o mesmo equivalente de periculosidade que era atribuído a qualquer outra droga ilícita. Souza parte da concepção sociológica de Jorge Velho para fazer suas afirmações a respeito desta característica.

Retomando a expressão “mundo das drogas” discutida por Velho (1994), pode-se pensar que, embora o seu uso seja inadequado como um conceito dentro das ciências humanas, cabe discuti-lo pelo seu caráter metafórico. Falar em um “mundo das drogas” usualmente produz um sentido de equivalência entre todas as drogas (costumeiramente as ilícitas), pois elas fariam parte de um mesmo recorte sociológico e estariam relacionadas aos mesmos fenômenos. Abordar a maconha como objeto de estudo, por sua vez, implica em realizar o movimento contrário a essa ideia.

Significa ressaltar as especificidades dos fenômenos a que essa droga se relaciona. Busca-se, então, uma discussão que não coloque todas as drogas em um mesmo patamar, mas que, a partir de um olhar circunscrito a apenas um objeto – a maconha – seja possível fornecer novos elementos de compreensão para os fenômenos sociais a ela relacionados. Ainda assim, é preciso lembrar que, mesmo quando se toma a maconha em suas especificidades, se fala de uma realidade igualmente heterogênea, em que generalizações descontextualizadas devem ser evitadas. (SOUZA, 2013, p. 16)

Para Souza argumentos morais, políticos e jurídicos acabam por dificultar a pesquisa, segundo ele, estes argumentos tendem a demonizar a maconha e seus usuários: “O que se produz na lógica proibitiva, entretanto, não é a simples regulação legal de determinadas substâncias, mas um aparato moral de intolerância a determinadas substâncias e seus usuários”. (SOUZA, 2013, p. 68-69). Esta é uma estratégia proibicionista que visa colocar na ilegalidade o conhecimento que se tem sobre a maconha. Os interesses são difusos, assim como a opinião da comunidade terapêutica.

Ao encontro dessa ideia, Carlini (2006) ressalta que o processo de demonização da maconha, que a transformou em um objeto considerado necessariamente como perigoso, tem gerado efeitos negativos nas pesquisas relacionadas ao uso medicinal da maconha. Segundo esse autor, ainda que se tenha conhecimento dos efeitos terapêuticos relatados em diversos estudos científicos, há no Brasil e no mundo sérias resistências em compreender essa droga como um medicamento. Essas questões movimentam um grande e controverso debate a respeito dos benefícios e dos danos relacionados ao uso terapêutico da maconha. Assim, não só emergem discussões científicas, mas também argumentos morais, políticos e jurídicos, na medida em que se relacionam a um objeto imbuído de significados culturais e regulado por legislações e práticas específicas, o que muitas vezes dificulta a realização de novas pesquisas. (SOUZA, 2013, p. 18)

É significativo para a psicologia neste sentido o discurso científico antropológico realizado por Júlio Simões e Edward MacRae, o qual ressalta as experiências pessoais com a maconha de usuários não problemáticos. As

práticas sociais e os padrões de compartilhamento que acontecem nestas relações são de interesse para pesquisas com usuários de “drogas” ilícitas que nunca saíram de uso da cultura, apesar de terem quase um século de políticas proibicionistas.

Por outro lado, esses efeitos não podem ser considerados como regra, variando consideravelmente entre pessoas, grupos, situações e contextos específicos. Como bem salientam MacRae e Simões (2003), as redes de sociabilidade nas quais os sujeitos se inserem possibilitam experiências de aprendizagem tanto no reconhecimento dos efeitos que devem ser atribuídos ao uso, como no controle desses a fim de obter resultados desejáveis. Com isso, a experiência pessoal é sempre permeada por significados e práticas sociais. Ainda que o uso aconteça sozinho, o usuário traz consigo suas relações, bem como sentidos que compartilha a respeito do uso de maconha. (...) Esses dados, de cunho epidemiológico, remetem a uma realidade vivida no Brasil e no mundo em termos de consumo, apontando para a relevância social desse objeto. No entanto, os fenômenos relacionados ao uso de drogas se referem a práticas inscritas cultural e historicamente, remetendo a uma leitura que não deve ser reduzida aos padrões de consumo. Novamente, mais do que uma planta com propriedades psicoativas, a maconha é um objeto construído simbolicamente ao longo da história. De acordo com MacRae (2000), a cultura de cânhamo⁵ (SOUZA, 2013, p. 19-20)

De acordo com os dados da pesquisa, a maconha tem potenciais variados de uso. Dentre eles os mais conhecidos são os para fins recreativos, curativos, industriais e religiosos. A maconha é usada não somente há milênios, mas também é utilizado em várias partes do mundo, possuindo nesses usos verdadeiros exemplos de variedades culturais e geográficas. Apoiado na pesquisa do médico e professor da Faculdade de Medicina da UFBA, Elisauo Carline, Souza apresenta recomendações médicas que datam do século XIX para afirmar duas coisas: a primeira é que mesmo quando a maconha foi proibida já se sabia do seu potencial curativo e terapêutico; a segunda é que teorias racistas, que visavam o controle social, estiveram por trás das motivações que levaram as leis proibicionistas.

Obviamente, essa produção discursiva servia ao controle das chamadas “classes perigosas” de então que, assim como no Brasil – nesse caso com negros e índios – passaram a ser alvo de acusação moral. De acordo com Bastos (1999), esse ataque direto à maconha e seus supostos usuários tinha relação direta com questões econômicas, como o uso industrial do cânhamo por parte do México e com as classes trabalhadoras – negros e mexicanos – que produziam desconforto diante da atmosfera de desestabilidade econômica em alguns setores na época, situação que mantinha níveis alarmantes de desemprego. (SOUZA, 2013, p. 69)

Na década de 1970, o movimento de contracultura é estudado como uma das primeiras formas de lutas sociais contra as leis proibicionistas e contra os regimes totalitários, que investiam cada vez mais em armas e no controle social por meio da violência. Já nos anos de 1980 o uso da maconha torna-se cada vez mais aceito pela sociedade, reduzindo de certa forma uma parte do estigma creditado ao usuário. Souza apresenta uma série de autores que criticam a situação da ilegalidade da maconha, seus argumentos entendem que o consumo da maconha, na maioria dos casos, não pode ser compreendido como um problema social.

Atualmente o debate em torno da maconha é bastante heterogêneo e igualmente polêmico. No âmbito científico tem sido comum encontrar, por exemplo, produções que discutem a possibilidade do uso medicinal da cannabis (CARLINI, 2006; OMS, 2006), do uso dessa droga como uma estratégia de redução de danos para lidar com a dependência do crack (RIBEIRO; SANCHEZ; NAPPO, 2010), ou ainda no seu uso como uma forma de terapia de substituição potencialmente proveitosa em casos de dependência de outras drogas (MACRAE; GORGULHO, 2003). Todas essas questões se relacionam em alguma medida com o estatuto legal da maconha, envolvendo, assim, uma dimensão política inseparável desse objeto. (SOUZA, 2013, p. 23)

A Marcha da Maconha é apresentada como um movimento de liberdade individual e ao mesmo tempo como um movimento de reivindicação social e coletivo. A Marcha é entendida, por esse autor, como um movimento social que busca retirar a maconha da ilegalidade, utilizando argumentos que não

tenham finalidades moralistas ou políticas, mas que tenham como finalidade o fim de um sistema proibicionista falido que só gerou guerra, corrupção, ódio e bilhões em dinheiro ilegal.

Quando se refere à marcha da maconha, essa expressão pode ser entendida a partir de dois sentidos complementares: a marcha como um acontecimento e a marcha como um movimento. Como um acontecimento, a marcha da maconha é um evento que ocorre anualmente em diversas cidades do Brasil. É uma manifestação pública que visa evidenciar os posicionamentos da marcha (movimento) sobre questões relacionadas aos usos de maconha. No sentido de um movimento social, a marcha da maconha funciona de maneira mais ou menos descentralizada. Apesar disso, existe um núcleo que atua no sentido de manter o funcionamento de um blog e um fórum de discussão online. Essas plataformas digitais servem de base para articulação de uma rede de colaboradores que organizam as marchas (eventos), promovem discussões e compartilham informações. Além dessas formas de comunicação, existem reuniões presenciais de organização promovidas pelos núcleos descentralizados. (SOUZA, 2013, p. 23)

Souza diz que a postura de “guerra às drogas”, alavancada principalmente pelos Estados Unidos da América e a Organização das Nações Unidas, começa a sofrer seus primeiros indícios de desgaste no final do século XX e início do XXI. Políticas de países que decidiram pelo caminho da redução de danos e da descriminalização e regulação começam a demonstrar ao mundo que uma nova política a respeito da questão das “drogas” é possível. Dados empíricos demonstram a redução da criminalidade em vários destes países, e também que as vendas regulamentadas colocam o usuário em um mercado seguro, organizando a produção e distribuição de produtos como a maconha, balizando-os por padrões de controle de qualidade devidamente assistidos por órgãos de fiscalização pública.

Com isso, muitas nações têm proposto modelos políticos diferenciados daquele inicialmente levantado pelos EUA e a ONU. Esse movimento de reelaboração política encontra lugar principalmente em países como Holanda, Portugal, Espanha,

Uruguai – mais recentemente – e, curiosamente, alguns estados dos EUA. A maconha, por sua vez, parece ter importância privilegiada nessas transformações, tanto pela sua relevância social, como pelas suas possibilidades de uso terapêutico (BURGIERMAN, 2011), como matéria prima (GABEIRA, 2000), ou simplesmente por ser considerada uma droga menos danosa em relação a outras, tanto ilícitas como lícitas. (SOUZA, 2013, p. 70)

De acordo com a análise psicossocial feita pelo autor, os discursos antiproibicionistas no Brasil iniciam-se de forma lenta e, a princípio, são compreendidos, em geral, como uma ameaça à “moral” do país. Sobre esta questão falarei melhor no terceiro capítulo ao discutir os desdobramentos que levaram o Supremo Tribunal a garantir o direito de livre manifestação das Marchas da Maconha a partir de 2011. Também discutirei a participação do Coletivo Cannabisativa, nos processos históricos de 2011, como um dos agentes que mediou à discussão entre os representantes dos poderes públicos do Estado do Rio Grande do Norte e a sociedade civil antiproibicionista organizada.

Como observado, as 20 palavras mais características da classe fazem referência ao movimento e ao ato da marcha da maconha utilizando um vocabulário que a situa principalmente no campo do direito. Essa relação é evidenciada pelo uso dos termos “apologia”, “liberdade de expressão”, “juiz”, “justiça”, entre outros. Essa relação, no entanto, não é por acaso. Ainda que os discursos encontrados façam referência à marcha como um movimento, o tema central é a realização dos atos públicos e suas consequências, como interdições e conflitos violentos (...). Durante o ano de 2011, entre os meses de maio e junho, a realização da marcha da maconha foi proibida judicialmente em várias capitais brasileiras, sob o argumento de que o movimento faria apologia ao uso de drogas ilícitas. Apesar dessas proibições, algumas manifestações foram realizadas ainda com o nome de marcha da maconha e outras, como uma forma de lidar com a proibição, adotaram o nome de marcha da liberdade. Com esses eventos, algumas capitais presenciaram conflitos entre participantes da marcha e a polícia. Em 15 de junho desse mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou equivocadas as proibições realizadas, argumentando que o movimento tratava de um exercício de liberdade política e de expressão, liberando por fim a realização

dessas manifestações no Brasil (BRANDT, 2011). (SOUZA, 2013, p. 76-77)

Souza lança o argumento que o grande problema enfrentado pelo discurso antiproibicionista é nitidamente o desconhecimento e o despreparo para lidar com a questão das “drogas” por parte da sociedade como um todo. Para ele, o discurso midiático: ora produz um monstro em relação aos usuários e as substâncias; ora produz uma identidade anedótica - alguém que está fora dos padrões sociais, mas que faz parte de uma classe que “pode” usar maconha (como por exemplo, os artistas); ora como remédio.

Ora a maconha é discutida como um objeto ameaçador, ora como um objeto neutro e, até, benéfico à saúde. Essas diferenças remetem não só à multiplicidade de sentidos atrelada ao objeto, mas, principalmente, aos fins práticos que ele se relaciona. Ainda que de forma aparentemente neutra, as comunicações jornalísticas produzem identidades, legitimam práticas e instituições, ao mesmo tempo em que, de forma implícita, se posicionam sobre determinadas questões. (SOUZA, 2013, p. 81)

Para ele, as formas de usos admitidas socialmente acabam por excluir a maioria dos usuários, aqueles que estão em pleno gozo de suas faculdades mentais e físicas, mas que escolhem utilizar alguma substância, como a maconha, para fins recreativos e lúdicos. Esses seriam usuários não problemáticos, que fazem da pesquisa corporal e mental uma atitude de liberdade de uso para com sua vida. A liberdade deveria, de acordo com essa lógica, fazer parte de um dos princípios mais inalienáveis do cidadão.

A pesquisa de Souza foi de importância fundamental no nosso trabalho dissertativo- narrativo-histórico, porque apresenta a recepção psicossocial do discurso antiproibicionista na sociedade brasileira. Esse discurso foi por ele mapeado em seus desdobramentos e correlações, nos processos e nas redes que podem ser agenciadas a partir dos discursos antiproibicionistas. Os argumentos proibicionistas são questionados um a um nessa pesquisa, seja o

mito da porta de entrada; seja o discurso que cria hierarquia entre as “drogas”; seja o discurso da capacidade ou incapacidade religiosa, cultural e “moral”.

1.3 Grupos de pesquisa Antiproibicionistas no Brasil.

A temática das “drogas” e principalmente das vertentes antiproibicionistas ainda precisa ser mais explorada pelas ciências. Alguns centros de pesquisa já são referência no Brasil, produzindo narrativas antiproibicionistas que servem de referência para militantes e estudiosos da questão. Exemplo disso é a Associação Brasileira de Estudos Sociais e Psicoativos (ABESUP), fundada em maio de 2008 e sediada na Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, que conta com o trabalho e a representação do professor Dr. Edward MacRae. Ele que escreveu uma pesquisa com Júlio Simões sobre a maconha, pesquisa que se tornou o livro intitulado “Roda de Fumo” de 2007, uma das principais referências sobre a temática no Brasil. Ainda na Bahia existe outro importante grupo, o CETAD (Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas), fundado em 1985 como um serviço de extensão permanente do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFBA. Este grupo é responsável pela promoção e divulgação de diversas pesquisas, além de fornecer treinamento e cursos de especialização em “drogas”.

Outro importante centro de pesquisa é o Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar sobre Psicoativos (NEIP), ao qual a ABESUP é associada desde 2010. O NEIP foi criado em 2001, na Universidade de São Paulo (USP), um dos seus principais colaboradores e fundadores é o professor Dr. Henrique Carneiro - autor do livro “Transformações do significado da palavra droga” de 2007 e organizador do livro “Drogas e cultura: nova perspectiva” de 2005,

ambos referências para a reflexão do tema no Brasil. Este núcleo tem como um dos objetivos centrais de sua atuação, segundo informações do seu site:

(...) ocupar cada vez mais espaço no debate público sobre o "problema das drogas", defendendo que as Ciências Humanas têm um papel fundamental neste cenário geralmente dominado por profissionais da área de saúde e por posições marcadas por um viés muitas vezes preconceituoso.”⁸

Outro centro de pesquisa a ser destacado como um dos mais antigos centros de referência nacional é o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), que funciona no Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo e foi fundado em 1978. Um dos seus principais colaboradores e fundadores, o ex-consultor da ONU e professor da faculdade de medicina, Dr. Elisaldo Carline, autor do livro “A história da maconha” de 2005, segundo informações do próprio site do CEBRID.

Iniciou suas atividades em 1978, consolidando seu trabalho na década de 80, a partir da necessidade de informações científicas a respeito do consumo de drogas na população brasileira, gerando a divulgação de informações e levantamento de dados para subsidiar programas preventivos mais adequados à nossa realidade. Paralelamente, o CEBRID realiza diversos estudos com plantas medicinais brasileiras, com o objetivo de, quem sabe, obter novos medicamentos capazes de substituir drogas indutoras de dependência.⁹

Ressalta-se a importância da Universidade de Brasília na realização, em 2013, do Congresso Internacional de Drogas (CID), contando com a colaboração e a coordenação do neurocientista Dr. Renato Malcher autor, junto com Sidarta Ribeiro, do livro “Maconha cérebro e saúde” de 2007. Este foi o maior evento acadêmico sobre “drogas” que já aconteceu em território nacional.

E, por último, se voltarmos nosso olhar para as narrativas históricas produzidas no desenvolver desta pesquisa, podemos afirmar que dentro da temática “drogas”, a nível nacional, a UFRN, por meio dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas iniciados em 2010, ascende como um dos centros de relevância para a discussão científica da questão.

Outras formas de documentos que ajudam na produção desta narrativa histórica são as mídias digitais. Buscamos realizar um mapeamento das argumentações e narrativas que formam as redes discursivas antiproibicionistas e que corroboram com a proposta do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa. As narrativas históricas do Coletivo são apresentadas ao longo desta pesquisa, tendo em vista as contribuições dos colaboradores, seguindo o formato de produção da História Oral.

Todas as matérias midiáticas a seguir foram produzidas nos últimos dois anos. Nossa intenção foi tentar mapear os discursos mais recentes na mídia com objetivo de produzir um fragmento histórico do tempo presente sobre o efeito das narrativas antiproibicionistas.

A revista online do site O Globo (ANEXO 1) publicou na coluna sobre sociedade e saúde uma matéria referente ao reconhecimento, por parte do órgão do governo brasileiro responsável pela saúde sanitária, dos efeitos medicinais de uma das substâncias encontradas na maconha chamada cannabidiol. De acordo com a matéria, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da resolução 66 do ano de 2016, “[...] autorizou a prescrição e a importação de medicamentos e produtos com canabidiol e/ou tetrahidrocanabidiol (THC), substâncias encontrada na maconha e muito utilizadas em remédios que inibem convulsões.”¹⁰ Este argumento do potencial médico do cannabidiol e de outros canabinoides já

havia sido evocado, também, pelas discursões do primeiro Ciclo de Debates Antiproibicionistas de 2010, mais precisamente na Conferência “Ciência, cultura e política da maconha”, Proferida pelo Professor Sidarta Ribeiro (Instituto do Cérebro-UFRN).

O site de justiça Consultório Jurídico (ANEXO 2) apresenta a primeira decisão de um juiz federal a favor do usuário. Segundo a matéria, o Juiz da 2ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, Walter Nunes da Silva Junior, absorveu o réu da acusação de porte ilegal de droga. De acordo com o entendimento do Juiz, o porte de drogas não pode ser considerado inconstitucional, já que não há lesão ao bem jurídico. Como podemos ver no trecho a seguir: “A criminalização do uso significa a punição da autolesão, o que não é razoável”, argumentou o juiz federal¹¹. Outro argumento que se junta a essa rede argumentativa antiproibicionista estão presentes no III Ciclo de debates antiproibicionistas: “Encontro Nacional Pro-Legalização das Drogas”, que aconteceu de 17 a 20 de abril de 2012, mais precisamente na mesa redonda intitulada “Da redução de danos a legalização: Uma abordagem bio-jurídica-antropológica, que teve a participação dos professores Juliana Melo (DAN-Antropologia), Márcia Biegas (Coordenadora de Saúde Mental do Município de Natal) e do advogado da Marcha da Maconha Natal 2010-11, Pedro Siqueira. Ficam bem claras na fala do advogado da Marcha as preocupações em relação à lei 11.343/06, a qual teria em seu teor constitutivo vários problemas que ferem a constituição federal, dentre eles foi bem enfatizada a questão da proporcionalidade e da lesividade. Um mês depois, o mesmo site divulga uma matéria sobre o posicionamento do Supremo Tribunal de Justiça a respeito da dosimetria em relação ao tráfico de drogas, como podemos ver no trecho a seguir:

O assunto, intitulado *Análise da possibilidade de se levar em*

consideração a natureza e a quantidade de droga na fase de dosimetria da pena, contém 201 acórdãos. Para o STJ, usar a natureza e a quantidade da droga, concomitantemente, na primeira e na terceira fase da dosimetria da pena configura repetição da sanção sobre o mesmo fato (*bis in idem*). Para a corte superior, a elevação da pena-base deve usar fundamentos objetivos e concretos, e não em alegações vagas, genéricas ou inerentes ao próprio tipo penal.¹²

O que podemos perceber ao analisarmos os dois casos é que existe em curso um quadro de mudanças na forma com que os juristas brasileiros encaram a aplicação de leis sobre as “drogas”, e essas mudanças estão em consonância com toda a produção narrativa discursiva do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa. Acredito que muitos juristas e políticos começam a se questionar sobre a eficácia da atual política de “drogas” brasileira. Preocupam-se estes juristas com os efeitos negativos para a sociedade da atual forma da administração pública em lidar com as “drogas”. A pressão dos movimentos sociais e a articulação dos discursos sociais por meio da sociedade organizada parecem agir como catalizadores das mudanças almejadas pelos discursos antiproibicionistas.

Outra notícia que deve ser citada do ano de 2016 foi a retirada da maconha da lista de drogas perigosas por parte de um dos maiores grupos antidrogas do mundo, o Programa Educacional de Resistência a Abuso de Drogas (Drug Abuse Resistance Education Program - D.A.R.E.) (ANEXO 3). Essa matéria foi publicada em 27 de abril de 2016 e demonstra para a nossa pesquisa que, mesmo atento às resistências e discursos locais, existe uma dimensão maior da luta antiproibicionista em relação à maconha. Esse movimento está para além da junção das partes locais, e essa dimensão apenas pode ser afirmada, porém seria trabalho impossível tentar abarcá-la em uma dissertação de mestrado.

Em relação ao Brasil, em abril de 2016 o site do Senado¹³ divulga matéria a respeito

do encontro entre representantes da sociedade civil organizada e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O tema do encontro estava pautado na mudança de lei em relação à maconha. O representante da Associação Multidisciplinar de Estudos Sobre Maconha Medicinal, Sérgio Vidal, apresentou a proposta de um aumento da quantidade como critério para definir o usuário do traficante, além de propor a regulamentação do cultivo e uso de maconha para fins medicinais (ANEXO 4).

Outra matéria que também nos chamou a atenção foi publicada no dia 7 de fevereiro de 2016, no site Sul 21 (ANEXO 5) e intitulada “Maconha legalizada nos EUA está falindo carteis Mexicanos”. Essa matéria pode ser considerada um efeito midiático do discurso antiproibicionista: a relação entre incitamento de carteis e a proibição é um dos principais argumentos não só dos militantes, como também dos antropólogos, historiadores, psicólogos, que criticaram em seus trabalhos as leis proibicionistas e seus efeitos, como foi apresentado no início deste capítulo.

Em relação ao discurso médico mundial, uma matéria publicada no site Legaliza Brasil (ANEXO 6), em 08 de dezembro de 2015, é muito importante por contrariar um dos maiores argumentos proibicionistas. Começando com Rodrigues Dória, no início do século. e chegando a Rolando Laranjeira, todos aqueles que são contra a proibição da maconha argumentam que esta seria a porta de entrada para outras “drogas”, o que colocaria o indivíduo no mundo do desvio e do perigo. Porém, essa afirmação é falsa de acordo com o Centro Médico da Universidade de Pittsburg que divulgou um projeto de pesquisa que durou 12 anos, por meio dele se provou que a maconha não é porta de entrada para outras drogas, como podemos ver no trecho a seguir da matéria.

Enquanto a teoria de “gateway drug” estabelecia que cada tipo de droga é associada com alguns fatores de risco específicos que causam o uso de drogas mais pesadas, como cigarros e álcool levando à maconha, as revelações deste estudo indicam que os fatores do ambiente tem uma influência mais forte no tipo de substância a ser utilizada. Isto é, se for mais fácil para um adolescente por as mãos em maconha, do que cerveja, então ele estará mais propenso a usar maconha. (...) A ênfase nas drogas por sí, em ves de outros fatores mais importantes que modelam os comportamentos de uma pessoa, têm sido prejudicial às políticas de drogas e aos programas de prevenção.¹⁴

A respeito da argumentação médica, também é importante para o discurso antiproibicionista a matéria do site de notícias Zero Hora (ANEXO 7), que foi publicada em 26 de fevereiro de 2016, a respeito de um dos principais médicos proibicionistas dos Estados Unidos da América. De acordo com a matéria, o neurocirurgião e correspondente médico da agência de notícias CNN, Sanjay Gpta, depois de anos sendo uma das principais referências proibicionistas do mundo volta atrás em relação à maconha e pede desculpa por ter desconsiderado seu valor medicinal.

Outras notícias importantes para as redes de discursos antiproibicionistas foi publicada no site norte-americano Extract (ANEXO 8), de acordo com o site, o D.A.R.E., programa responsável por alertar o perigo das “drogas”, principalmente nas escolas, retirou a maconha da lista de “drogas” perigosas ou como eles chamam “drogas porta de entrada”. “Now in 2016, even D.A.R.E. seems to have removed marijuana an a from its list of gateway d rugs. The program’s website specifical y mentions only tobacco and alcohol as gateway drugs now.”¹⁵ Apesar dos conhecimentos científicos teóricos articulados pelas redes discursivas antiproibicionistas discordarem do conceito de “porta de entrada”, só o reconhecimento de que a maconha

não é ofensiva, já pode ser entendido neste caso como um ganho positivo a favor daqueles que defendem a legalização da maconha e que fazem a luta antiproibicionista.

As narrativas antiproibicionistas apresentam o jogo de interesses e poderes econômicos por trás do proibicionismo, mesmo que apenas sucintamente como a indústria têxtil, a indústria farmacêutica, a indústria armamentista, a indústria da construção civil, dentre outras. Aliado aos setores conservadores da sociedade, esse jogo reforça o estigma proibicionista e os preconceitos em relação ao uso da maconha que são difundidos na base da desinformação. O avanço sobre o estudo mesmo que ainda pequeno sobre a maconha ou o seu proibicionismo nas últimas décadas já é fato consolidado nas ciências.

Nunca foi tão oportuna quanto agora a discussão sobre os efeitos cerebrais e fisiológicos da *cannabis*, popularmente conhecida como maconha. Se por um lado uma parcela da sociedade começa a questionar a pertinência das políticas públicas que criminalizam seu uso, por outro a ciência avança a passos largos para decifrar a enorme variedade de efeitos fisiológicos e psicológicos induzidos por seus princípios ativos. (MALCHER-LOPES, RIBEIRO, 2007, p. 7)

O histórico e os principais discursos das argumentações antiproibicionistas foram acionados na tentativa de mapear as bases que fundamentaram as narrativas produzidas pelos colaboradores desta pesquisa, membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Cannabisativa.

2. Culturas cannábicas e o novo paradigma científico

2.1 Desdobramentos científicos e a complexidade da pesquisa em “drogas”.

Para fins acadêmicos, esta dissertação está inserida nos marcos teórico-metodológicos da História do Tempo Presente. Trabalhar com história do Tempo Presente é um desafio imposto aos historiadores principalmente quando a história oral retoma seu lugar de importância dentro das ciências humanas. Ao cair as máscaras da neutralidade ou das verdades absolutas, a subjetividade rompe como uma das principais variáveis a serem observadas. Todo um jogo de relações e intencionalidades são postos em primazia pelo olhar do conhecimento, pois este trabalho dissertativo está vinculado a uma metodologia híbrida, visando teorias da História enquanto disciplina do saber vinculada a todos os ramos do conhecimento. A perspectiva em foco é a do trabalho historiográfico que não hierarquiza ciências em suas apreensões das realidades sociais sobrepostas.

A demanda social pelo estudo da história recente tem assim levado a comunidade dos historiadores a rever suas posições. Mesmo que a busca da “verdade histórica” permaneça a regra de ouro dos historiadores (e mesmo que se saiba que jamais se chegará a ela), e que a denúncia das falsificações deva ser preocupação constante, isso não significa a retomada de certos pressupostos tão caros aos historiadores do passado, tais como a necessidade da famosa visão retrospectiva para se conquistar maior objetividade, ou a desqualificação das fontes orais, consideradas subjetivas e distorcidas (Bédarida, 1993). Rompendo com a concepção que defendia a necessidade do distanciamento para a realização da análise histórica, Roger Chartier (1993) sustenta argumento contrário, ao afirmar que, na história do tempo presente, “o pesquisador é contemporâneo de seu objeto e divide com os que fazem a história, seus atores, as mesmas categorias e referências. Assim, a falta de distância, ao invés de um inconveniente, pode ser um instrumento de auxílio importante para um maior entendimento

da realidade estudada, de maneira a superar a descontinuidade fundamental, que ordinariamente separa o instrumental intelectual, afetivo e psíquico do historiador e aqueles que fazem a história”. (FERREIRA, 2000, p. 10)

Este trabalho em História tem uma forte característica social, busca-se trazer vozes silenciadas e marginalizadas para o centro das discussões. O movimento que questiona a política de “drogas” é feito em grande medida por usuários que fazem do seu discurso uma forma de empoderamento que clama por direitos sociais como, saúde e dignidade, além dos direitos à liberdade de consciência, corpo e expressão “garantidos” a nível jurídico pela Organização das Nações Unidas e pelo documento de Declaração Universal dos Direitos Humanos.

(...) a história do tempo presente pode permitir com mais facilidade a necessária articulação entre a descrição das determinações e das interdependências desconhecidas que tecem os laços sociais. Assim, a história do tempo presente constitui um lugar privilegiado para uma reflexão sobre as modalidades e os mecanismos de incorporação do social pelos indivíduos de uma mesma formação social. Do exposto, fica óbvia a contribuição da história oral para atingir esses objetivos. (FERREIRA, 2000, p. 11,)

Esta forma de fazer historiografia está metodologicamente vinculada a um tipo de produção do conhecimento que valoriza a interdisciplinaridade. O trabalho tem como objetivo produzir uma narrativa histórica do movimento antiproibicionista de Natal por meio de um olhar que vai buscar referências na história cultural e, conseqüentemente, social, mas também na história oral, bem como nos aportes da antropologia, da sociologia, da bioquímica, da psicologia social, do neoxamanismo, etc. Respostas aos anseios sociais em relação ao problema das “drogas”.

Entende-se necessária uma abordagem transdisciplinar do fenômeno da droga para permitir uma compreensão

ampla e reflexiva. Mostra-se essencial integrar à discussão jurídica as perspectivas de outros campos do conhecimento, complementando prismas diversos. Daí porque se optou por não fazer uma análise puramente jurídica, para evitar o conformismo e a legitimação do discurso repressivo. (BOITEUX , 2009, p. 15)

Essa metodologia pressupõe um trabalho que não hierarquiza conhecimentos, mas que tenta fazer com que haja uma harmonia dialogal entre os diversos tipos de conhecimentos na busca por entender a luta antiproibicionista e os processos históricos vinculados a ela.

Parte-se da análise das narrativas históricas de um grupo Antiproibicionista inserido no seio acadêmico¹⁶, o Coletivo de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa¹⁷, e tenta-se estabelecer o alcance e as conexões desenvolvidas por este grupo com a sociedade brasileira e a realidade do mundo. Desta forma busca-se produzir um registro histórico dissertativo que facilite e que amplie o conhecimento sobre as “drogas” e sobre a luta antiproibicionista servindo de referência enquanto produção do conhecimento historiográfico sobre estas questões tanto na cidade do Natal, quanto no Brasil e no mundo. Estamos de acordo com as afirmações de Antonacci, ao falar da prática ou labor do historiador ao produzir registros, neste caso, os registros dos processos históricos de lutas antiproibicionistas.

Produzir registros e, para historiadores formados no corpo a corpo com o diálogo e as evidências de sujeitos sociais deste e de outros tempos/espacos, questão de necessidade e de compromisso social. Assim, quando da redefinição de nossas linhas de pesquisa em direção a História Cultural colocou-se o imperativo de registrar na Revista Projeto História ângulos dessa trajetória subjacente a intenção de torná-la um meio de comunicação mais sensível as demandas do atual perfil das pesquisas. (ANTONACCI, 1993, p. 5)

A História Oral Híbrida¹⁸ é entendida como um processo científico.

Busca-se por meio desta forma de trabalho compreender a formação de grupos, culturas, identidades, pertencimentos, relações, simbologias, legalidades, ideologias, materialidades, ficções, imaginários e ações, que resultam em narrativas antiproibicionistas por parte dos colaboradores desta pesquisa.

História oral é um processo de aquisição de entrevistas inscritas no “tempo presente” e deve responder a um sentido de utilidade prática, social e imediata. Isso não quer dizer que ela se esgote no momento de sua apreensão, do estabelecimento de um texto e da eventual análise das entrevistas. (MEIHY, 2011, p. 19)

Trabalhar utilizando os caminhos da história oral como método analítico de realidades ou neste caso de narrativas históricas, como afirmam Halbwachs (1990) e Pollak (1992), estimula o repensar dos silêncios ou dos “desaparecimentos” provocados pela falta de pesquisa e pela proibição do que chamamos Cultura Cannábica¹⁹. Vale lembrar como foi dito no início do capítulo que no século XX, a maconha era ligada aos negros, tropeiros, camponeses e alguns grupos indígenas, mas que hoje no século XXI está ligada a uma gama multicultural dentro da sociedade. Ao mesclar a história oficial às narrativas e memórias locais marginalizadas, esta pesquisa pretende valorizar a memória coletiva e as memórias privadas. Essa mescla de narrativas históricas permite aos historiadores abandonar o terreno dos eventos públicos oficiais, da cronologia oficial, para ocupar-se do mundo da vida privada, das “mentalidades”, das “histórias locais” que haviam sido submersas e derrotadas quando do triunfo da “história” sobre a “memória” (Rossi, 2010, p. 28). Ou seja, trabalhar com a pesquisa sobre o impacto das

políticas públicas sobre as “drogas” com foco nas narrativas dos movimentos sociais que criticam tais políticas transforma o fazer histórico ao mesmo tempo em fazer social.

Entendemos as narrativas dos colaboradores usuários (organizados em coletivos ou em movimentos sociais de outros gêneros, ou lutando individualmente) dentro da categoria dos grupos sociais “deslocados”, ou como colocamos acima, marginalizados. Tais procedimentos científicos de investigação de narrativas históricas devem ser guiados por perguntas como: qual o papel das ciências e da história na produção de políticas públicas? Qual o nível de atuação da disciplina História na sociedade? Quais os objetivos de produção de um determinado conhecimento?

A intenção de se trabalhar por meio da ferramenta metodológica da história oral é uma tentativa de privilegiar grupos e indivíduos que fazem parte de uma parcela marginalizada da sociedade (caso dos usuários de drogas) e, neste caso mais específico, dos usuários de maconha/cannábis organizados em coletivo na cidade de Natal-RN. Esta dissertação tem como um dos seus objetivos produzir uma narrativa sobre os acontecimentos antiproibicionistas em Natal-RN na última década, dando ensejo a uma produção de uma “*outra história*” ou uma história “*vista de baixo*” dos usuários/militantes colaboradores da pesquisa, e como afirma Meihy: “Por lógico, a visão dos grupos de poder interessa, como contraponto para o diálogo com os desvalidos”. (MEIHY, 2011, p. 52).

A versão oficial dos países signatários da Convenção da ONU, na qual, a sociedade deve infligir às “drogas” uma guerra, independente dos custos, está, cada vez mais, sendo problematizada por pesquisas científicas (social/cultural/biológica/psicológica) que inserem novas óticas. São exemplos de conceitos produzidos pelas diversas disciplinas científicas as

questões do: cuidado de si; do discurso dos invisualizados; da redução de danos; do direito à consciência; do laicismo; dos fitoterápicos, etc.

O Estado intervém e determina uma política sobre as “drogas”, utilizando-se de duas atribuições fundamentais e inalienáveis: a regularização, sancionada por mecanismos legislativos, e a fiscalização, que obedece a normas penais previamente determinadas. Observamos que fomos juridicamente orientados pelos princípios do *International Narcotics Control Board*, fruto da Convenção da ONU de 1971. Esses princípios, devido ao contexto histórico de quando foram formulados, desconsideram algumas especificidades culturais das nações latino-americanas. Não reconhecem, por exemplo, as tradições culturais das populações indígenas e afro-descendentes, sobretudo os usos ritualísticos e culturais de algumas substâncias psicoativas (como a ayahuasca e a folha de coca). Ao desconhecer tais singularidades e ignorar os diversos contextos culturais, acaba-se por tratar de modo estanque e indiferenciado as distintas apreensões culturais e torna-se incapaz de distinguir as implicações dos diversos usos. (GIL & FERREIRA in CARNEIRO, 2008, p. 9)

A História Oral, dentro deste processo dissertativo, age como um recurso para a construção de um território discursivo sobre a temática das “drogas” e do Movimento Social Antiproibicionista em Natal-RN, buscando nos debates, nas reivindicações e nas práticas deste coletivo e dos indivíduos participantes compreender o que podemos chamar, de acordo com Meihy, de transformações sociais (MEIHY, 2011, p. 78). O trabalho com história oral híbrida propõe uma ciência que entende a necessidade de remodelação do papel da produção acadêmica e dos intelectuais nela envolvidos. Esta metodologia se propõe pensar a sociedade de forma a contribuir para os processos de inclusão, resultando na instrução de políticas públicas que visam reparar lógicas de abandono, dominação, opressão e injustiças (MEIHY, 2011, p. 108).

Trabalha-se com a perspectiva de um “*novo paradigma científico*”, como nos afirma Boaventura de Sousa Santos. Ou seja, trabalha-se ao mesmo

tempo, a compreensão da alteridade, como nos apresenta Pierre Nora, porém, a partir das relações internas nas quais os “sujeitos cientistas” são pressionados durante a produção do conhecimento. O trabalho é feito por meio de uma metodologia participante, onde o pesquisador está imerso em seu campo, onde o pesquisador é o próprio campo. Não se vê nesta dissertação uma preocupação mais enfática, como a das “ciências positivas” do final do século XIX e início do XX, pela busca em se diferenciar sujeito de objeto, ou de se produzir um afastamento científico que produziria uma suposta neutralidade. Dessa forma estou de acordo com Santos ao afirmar que:

Parafraseando Clausewitz, podemos afirmar hoje que o objeto é a continuação do sujeito por outros meios. Por isso, todo conhecimento científico é auto-conhecimento. A ciência não descobre, cria, e o acto criativo protagonizado por cada cientista e pela comunidade científica no seu conjunto tem de se conhecer intimamente antes que conheça o que com ele se conhece do real. Os pressupostos metafísicos, os sistemas de crenças, os juízos de valor não estão antes nem depois da explicação. A ciência moderna não é a única explicação possível da realidade e não há sequer qualquer razão científica para a considerar melhor as explicações metafísicas, da astrologia, da religião, da arte ou da poesia. A razão por que privilegiamos hoje uma forma de conhecimento assente na previsão e no controle dos fenômenos nada tem de científico. É um juízo de valor. A explicação científica dos fenômenos é a auto-justificação da ciência enquanto fenômeno central da nossa contemporaneidade. A ciência é, assim, autobiográfica. (SANTOS, 1995, p. 52)

Esta dissertação caminha no sentido de se tentar ser sincero com o *locus enunciativo*²⁰. Ou seja, busca-se, por meio de uma não negação das implicações pesquisador versus pesquisa, produzir olhares diversificados de conhecimento sobre a questão das “drogas” no século XXI e das narrativas antiproibicionistas.

2.2 As Narrativas e Histórias: por uma nova perspectiva científica sobre as “drogas”.

O problema das “drogas”, dentro desta pesquisa, é encarado por meio de um "novo paradigma científico" que interage harmonicamente entre os diversos regimes de conhecimento de forma a não hierarquizar nenhum deles na busca de entender melhor as realidades e problemas ligados à temática proposta.

Busca-se empreender uma relação entre o fazer/produzir de uma narrativa historiográfica, que ao mesmo tempo em que conta ou narra histórias, age e é produto científico. Trabalhar por meio destes procedimentos teórico-metodológicos é realizar uma inversão em diálogo com as prerrogativas do trabalho de Stephen Greenblatt (1996). Este autor vai apontar, por meio de uma análise textual, que existe sempre e em toda produção literária uma dimensão ficcional, seja ela em qualquer gênero literário, do romance ao historiográfico. De acordo com seus estudos, a literatura segue um protocolo de operações narrativas, desta forma, existe uma aproximação entre literatura e ciência. O que se propõe é a existência de uma metodologia de trabalho baseada nas interações entre estas duas partes.

O que se pretende nesta pesquisa é trabalhar as narrativas históricas como uma prerrogativa do labor científico, abordando a dimensão literária pelas descrições das Histórias das Marchas, seus trajetos e acontecimentos assim como a descrição das ações que culminam na realização dos Ciclos de Debate Antiproibicionista²¹.

Seguindo as teorias fenomenológicas, principalmente a apresentada pelo geógrafo Milton Santos em “A natureza dos espaços”, esta pesquisa busca entender os acontecimentos e narrativas de forma processual e relacional. Surge a importância de olhares e de análises históricas, que vão revelar os resultados científicos das espacialidades construídas por aqueles que se autoproclamam envolvidos em uma Luta Social Antiproibicionista na cidade de Natal-RN. Porém, as narrativas históricas que apresentam as ações políticas e acadêmicas do coletivo devem ser entendidas não somente a nível local, os discursos agem de forma relacional interligando redes mais amplas e complexas do que as divisões geográficas podem dar conta. Exemplo disto são as pesquisas acadêmicas sobre o antiproibicionismo na década de 1990, como foi apresentado no primeiro capítulo.

Denota-se um contexto histórico favorável a este tipo de pesquisa no Brasil. As narrativas produzidas pelo Coletivo Antiproibicionista de Estudantes de Demais Frequentadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Cannabizativa estão vinculadas a uma rede científica nacional e internacional.

Assim como 1960 foi uma década crucial para o surgimento de Movimentos Contraculturais, fica a hipótese lançada nesta pesquisa, de que o início do século XXI, principalmente após 2010, aponta como uma referência de mudanças para as discussões sociais e acadêmicas sobre o conhecimento científico brasileiro em relação à maconha e as lutas antiproibicionistas. Ao que parece, os discursos e narrativas proibicionistas estão cada vez mais insustentáveis, suas bases acadêmicas e científicas caíram ou estão em suspeitas, assim como vão abaixo os argumentos ditados por padrões culturais moralistas, pois estes estão, cada vez mais, sendo problematizados e desqualificados dentro das sociedades multiculturais e das críticas da

modernidade.

Esta dissertação é produto de uma análise feita por meio das narrativas históricas que observam as regularidades (em torno da luta Antiproibicionista) e as motivações relacionais (dos usuários que compõe o Coletivo Cannabisativa com a sociedade em geral) no que diz respeito à questão das “drogas” e principalmente da História do Movimento Social Antiproibicionista. Mas este trabalho também busca produzir um documento científico que demonstra a situação, ou seja, que demonstra a peculiaridade histórica de um determinado tipo de produção humana, que surge em Natal-RN no século XXI por meio de vários processos e redes individuais/coletivas, que são o entrecruzamento de culturas e fluxos dinâmicos, mutáveis e interligados pelos discursos antiproibicionistas. Este trabalho está em consonância com a intenção dos membros do Coletivo pesquisado, como podemos ver a seguir no trecho da entrevista do colaborador DELTA 4.

Nós tínhamos a intenção de provocar um efeito na sociedade brasileira positivo em relação à legalização da maconha, e, em certa medida acho que conseguimos. Por exemplo, nossa conversa com o órgão públicos do Rio Grande do Norte para a realização da segunda Marcha da Maconha foi amplamente divulgada pela mídia, e, dois meses depois o Supremo Tribunal decidiu que as Marchas são legais. Não acredito que uma coisa não esteja em certa medida ligada a outra, nos estávamos indo para as ruas, negociando com o poder público, e demonstrando com a Marcha deve ser encarada com a seriedade de qualquer outro movimento social. Fizemos nossas duas primeiras marchas de forma extremamente tranquila e em completa parceria e sincronia com as observações da Polícia Militar do RN e da Secretaria de Mobilidade Urbana da Cidade de Natal. (DELTA 4)

As culturas e os diversos usos da maconha tendem a criar pontos de cruzamento dos fluxos e narrativas antiproibicionistas. Fluxos entrecruzados que produziram, no final do século XX e início do XXI, desejos coletivos que afloram em lutas sociais contra o proibicionismo.

O “caráter gregário” da maconha foi assinalado por diversos especialistas do proibicionismo, literatos e estudiosos da cultura, seja inserido num contexto religioso ou não religioso. Compreendendo os elementos que compunham o hábito de fumar maconha coletivamente e visibilizando as formas que o hábito assumia, será possível indicar alguns significados que o preenchiam. (SOUZA, 2012, p. 121)

Sendo assim, buscamos enveredar pelos caminhos percorridos por Pierre Nora, que, entende na diferença, ou talvez possamos usar neste caso na “alteridade”, o reflexo do que faz a história ser história. São diversas narrativas antiproibicionistas peculiares e subjetivas a cada individualidade que a produziu, mas interligadas pelo mesmo objetivo em comum. Para Nora, o fenômeno da historicidade da peculiaridade histórica dos acontecimentos, como são exemplos as Marchas e Ciclos de Debates Antiproibicionistas, demarcam a pesquisa. Busca-se entender não só a forma com que os membros do coletivo se identificam e atuam, mas, também, como a mídia vê e produz narrativas sobre este grupo.

Se ninguém sabe do que o passado é feito, uma inquieta incerteza transforma tudo em vestígios, indicio possível, suspeita de história com a qual contaminamos a inocência das coisas. Nossa percepção do passado é a apropriação veemente daquilo que sabemos não mais nos pertencer. Ela exige a acomodação precisa sobre um objeto perdido. (...) Como não ler nessa bula do passado que nos fornecem tantos estudos de micro-história, a vontade de igualar a história que construímos a história que vivemos? Memória-espelho, dir-se-ia, se os espelhos não refletissem a própria imagem, quando ao contrário, é a diferença que procuramos aí descobrir, e no espetáculo dessa diferença, o brilhar repentino de uma identidade possível de ser encontrada. Não mais uma gênese, mas o deciframento do que somos à luz do que não somos mais. (NORA, 1993, p. 20)

2.3 Grupos, culturas, identidades, espaços.

A antropologia nos dá alguns ensejos conceituais para pensarmos a questão das “drogas” sobre o prisma das narrativas antiproibicionistas. Segundo Barth (1998), em relação à população, a sociedade e as inter-relações, a cultura é distributiva. Desta forma, a cultura é compartilhada por alguns e não por outros. O mesmo vale para a cultura cannábica e para as lutas antiproibicionistas, ou seja, devemos pensar esta cultura em relação aos indivíduos que estão em maior ou em menor grau conectados ao que aconteceu nos últimos anos na macro e micro política dos corpos/objetos relacionados com os espaços em ações, como são exemplos, as Marchas e os Ciclos ocorridos na cidade de Natal-RN e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte nos últimos anos.

Entendem-se os eventos realizados pelo Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Cannabisativa como resultantes do jogo entre a casualidade material e a interação social. Conseqüentemente, as ações coletivas se distanciam das intenções iniciais dos atores individuais. Elas criam uma hipertelia, ou de acordo com Deleuze e Guatarri (1996), um corpo sem órgão, extrapolando os sentidos iniciais imaginados pelos atores envolvidos diretamente no coletivo Cannabisativa.

Entendemos que o olhar científico deve estar atento aos compartilhamentos e intenções, como nos ensina a antropologia, entretanto, por mais que façamos uma observação densa e consigamos captar diversas faces e perspectivas do movimento antiproibicionista, jamais conseguiremos alcançar o todo. E, por mais que esse seja um dos limites de todas as pesquisas

(a impossibilidade de se esgotar o olhar sobre algo, ou de apreender a realidade como um todo), a pesquisa deve procurar dar conta do maior número de realidades sobrepostas, na tentativa de realizar-se um trabalho que realmente traga algum tipo de retorno para a sociedade.

Objetiva-se uma ciência que quer entender a relação entre o que se produz no âmbito acadêmico e a realidade de alguns atores sociais, os quais reunidos por uma hipertelia ou um corpo sem órgãos estão envolvidos nos eventos e narrativas antiproibicionistas na última década em Natal-RN. Mas, o que seria essa hipertelia? Ou esse corpo sem órgãos? Bom, é o fato de que a produção social coletiva vai resultar em algo que está para além das somas das partes. Existe uma realidade das narrativas antiproibicionistas na qual nunca nenhuma pesquisa vai conseguir dar conta como um todo, por mais complexa e metódica que possa ser a pesquisa.

Somos instigados a pensar que algumas questões que norteiam a pesquisa sobre a formação dos discursos antiproibicionistas são produzidos de forma grupal ou coletiva. Como por exemplo, as questões como os grupos se formam e re-ritualizam a cultura cannábica? Como entender seus usos e funções? Como entender conhecimentos milenares que são apropriados nas formas do consumo da maconha por diversas parcelas que vivem a sociedade contemporânea por meio de um multiculturalismo (HALL, 2003) Apesar destas perguntas não serem respondidas por esta dissertação, é impossível não pensar nelas ao produzir esta pesquisa.

Desta forma, esta pesquisa utiliza a questão da Cultura Cannábica para pensar a temática das “drogas” de acordo com a perspectiva de “cultura” exposta por Frederick Barth (1998). Para Barth, precisamos incorporar ao nosso modelo interpretativo de produção da cultura uma visão dinâmica da experiência, ou seja, a experiência sendo o resultado da interpretação dos

eventos pelos indivíduos bem como uma visão dinâmica da criatividade como sendo o resultado da luta dos sujeitos para vencerem as resistências do mundo. Neste caso, a criatividade antiproibicionista para vencer a política proibicionista. É neste sentido que podemos entender as relações existentes entre as experiências e ações de diversos sujeitos/atores que se propõem por meio de um Coletivo e em espaços privilegiados de disseminação do conhecimento (Universidade Federal) problematizar a questão do uso da maconha na sociedade brasileira contemporânea.

Os militantes ocupam as ruas e os espaços materiais com suas reivindicações por meio da Marcha da Maconha, evento militante-lúdico, festivo e social; e dos Ciclos de Debates Antiproibicionistas, evento acadêmico, cultural e social. O significado das ações desse coletivo e de seus indivíduos deve ser compreendido de forma relacional, por isso, a busca consciente das ligações relacionais torna-se essencial em particular numa sociedade complexa, na qual são produzidos inúmeros símbolos e expressões culturais requintadas, com múltiplas camadas, conectadas de modo nada transparente às pessoas, aos grupos e às forças que os produzem (BARTH, 1998).

A questão da guerra às “drogas” e da existência de uma Cultura Cannábica e de uma narrativa antiproibicionista torna-se ponto chave para compreendermos vários aspectos da sociedade contemporânea como um todo. Independente de qual seja a perspectiva do olhar (econômica, política, histórica, antropológica, sociológica, psicológica, bioquímica) as bases do proibicionismo são questionadas, tendo efeito direto nas leis no Brasil e no mundo.

Barth nos adverte que só se pode estar razoavelmente seguro de ter entendido corretamente um significado da cultura quando se presta muita

atenção às pistas relativas ao contexto²², à práxis, à intenção comunicativa e à interpretação; só isso nos permite entrar experimentalmente nos mundos ou nas perspectivas de mundos e nas narrativas construídas pelas lutas antiproibicionistas. Apesar de podermos dizer que existe um procedimento para se estar relativamente seguro sobre o entendimento de algum significado para cultura, esse significado como dito acima, nunca vai conter o todo que se perde nessa hipertelia.

Se compreendermos a cultura cannábica como algo relacional, também a compreendemos como distributiva, ou seja, não apenas as matérias são produtos de diferentes pessoas com diferentes habilidades e ideias, como também podemos afirmar que varia imensamente o que é visto e ouvido, e a maneira como as mensagens antiproibicionistas tocam em todas as pessoas. Assim, o “produto” Coletivo não é apenas o resultado da agregação temporária de uma cultura que se encontra diferenciadamente distribuída; é algo que também se reproduz, na tradição das Marchas, dos Ciclos, das rodas neoxamânicas, ou do simples uso individual, estabelecendo-se por meio de um fazer diário que perpassa o caráter distributivo da cultura (BARTH, 2000, p. 128).

Observar atentamente a distribuição da cultura por meio da intervenção do coletivo Cannabisativa pode mostrar de que maneira ela anima a vida social e gera construções culturais complexas. Isso leva a uma sociologia do conhecimento que pode esclarecer a produção e reprodução cultural em um mundo complexo e heterogêneo. Essas constatações forçam-nos a reconhecer que vivemos nossas vidas com uma consciência e um horizonte que não abrange a totalidade da sociedade, das instituições e das forças que nos atingem, ou seja, por mais que as entrevistas sejam de histórias individuais elas extrapolam a história dos sujeitos revelando um sentido coletivo/social

da luta antiproibicionista.

De alguma maneira, os vários horizontes limitados se ligam e se sobrepõem, produzindo um mundo maior que o agregado de suas respectivas práxis geram, mas que ninguém consegue visualizar, por isso o conceito de hipertelia ou de corpo sem órgãos é tão importante como balizador da visão científica deste trabalho. A noção de “posicionamento” oferece uma maneira de juntar novamente o que nós desmontamos (no processo da produção científica, e de produção de conceitos e categorias que norteiam o conhecimento) e de relacionar as pessoas às múltiplas tradições que elas adotam e que as impulsionam.

Busca-se compreender a posição ocupada por esse movimento social das lutas antiproibicionistas, especificamente, dentro das correntes de forças micro e macro que fundam a realidade. Aprofundando esse diálogo com Barth postula-se que as intenções são diferentes dos resultados, essa afirmação, torna possível a realização de descrições empíricas com relativa clareza e precisão. Além disso, aumenta nossa capacidade de lidar com o macro fenômeno sem desprezar as interpretações e realidades das próprias pessoas envolvidas.

Problematizar a produção de espaços (materiais e imagéticos) que envolvem a luta política, econômica e social travada no contexto da proibição das “drogas” é algo que nos leva a pensar outro questionamento, como por exemplo, quais seriam as prerrogativas básicas na constituição dos espaços? Por isso, o presente trabalho busca estabelecer uma relação com as teorias de Simon Schama, o qual pensa a produção dos espaços ou das paisagens como um produto que está diretamente ligado às definições de: memória; representação; símbolos e intencionalidade. Os espaços são formados por meio dos indivíduos, o mundo ou os mundos são elaborados e reelaborados,

os espaços são carregados de uma intencionalidade e de historicidades.

Pensando nessa intencionalidade de ações é que os membros do coletivo escolheram cuidadosamente os locais das Marchas e dos eventos acadêmicos-culturais, assim como os convidados e cientistas que participam de suas ações antiproibicionistas, como será apresentado no terceiro capítulo. Para Yi-Fu Tuan, o espaço (no caso desse trabalho o espaço de luta antiproibicionista) é um termo abstrato para um complexo de ideias. Isso quer dizer que os espaços são construções, invenções, representações que partem necessariamente dos indivíduos, ou seja, dos sujeitos envolvidos nas lutas antiproibicionistas e da sociedade que os cerca. E, para fazer essa representação, o principal ponto de referência são os próprios indivíduos: o seu corpo, sua visão de mundo, seu conhecimento, suas narrativas. Por isso, a valorização das entrevistas orais como uma das formas de metodologia. O corpo é então um corpo vivo, e os espaços constructos formados a partir deles. Sendo assim, tudo que forma os espaços das lutas antiproibicionistas são sujeitos ou frutos de representações.

Realizamos nesta dissertação uma narrativa histórica que busca dar voz ao Coletivo Antiproibicionista Cannabisativa, o qual se estabelece enquanto crítico das atuais políticas de “drogas” no Brasil, e que reivindicam a categoria de movimento social por suas ações na última década.

O multiculturalismo e a contracultura são a ponta de lança para compreender os processos políticos contemporâneos que envolvem a questão das “drogas”. O multiculturalismo critica as situações históricas das divisões sociais dos Estados Modernos, e, conseqüentemente do empoderamento do discurso médico iniciado pelas Ciências Modernas no século XIX, e, levado a cabo pelas políticas proibicionistas nos séculos XX e XXI. Não irei me aprofundar na temática das divisões sociais do Estado

Moderno, para isso faço referência a Stuart Hall (2006) que aponta para a ressignificação das identidades nacionais “modernas” e dos desdobramentos do poder.

As narrativas antiproibicionistas, como já dito no primeiro capítulo, apontam que, em relação ao século XXI, as políticas proibicionistas dão sinais de enfraquecimento. O entendimento é de que existe um alto prejuízo social e material causado pela guerra ao tráfico, que não traz consigo resultados positivos, nas palavras de Rodrigo Burgierman (2011) “a guerra às “drogas” não se sustenta”.

2.4 História oral e memórias.

A história oral é uma forma de pesquisa que permite validar as experiências das “minorias”, melhor dizendo, silenciados, dando um sentido social a sua ação (MEIHY e HOLANDA, 2011). A história oral como método analítico de uma dada realidade histórica (HALBWACHS, 1990, POLLAK, 1992) estimula o repensar dos silêncios, muito constante em relação aos usuários de “drogas”, até, em relação ao conhecimento que se tem sobre as “drogas”, e, sobre suas histórias e efeitos bioquímicos/sociais/psicológicos. Esses estudos e conhecimentos, que hoje estão embasando as narrativas antiproibicionistas, foram por muito tempo e ainda são silenciados. A própria proibição da pesquisa e do acesso por parte dos cientistas para conseguirem “drogas” ilícitas no intento de realização de suas pesquisas, ainda é um obstáculo para as pesquisas em “drogas” no Brasil, como já foi dito no primeiro capítulo desta pesquisa.

A tais teses presentes na obra de Maurice Halbwachs, e Philippe Ariès contrapôs as teses de uma necessária integração e de uma

espécie de dialética entre história e memória, em que o apelo a memória coletiva e as memórias privadas permite aos historiadores abandonar o terreno dos eventos públicos, da cronologia oficial, para ocupar-se do mundo da vida privada, das “mentalidades”, das “histórias locais” que haviam sido submersas e derrotadas quando do triunfo da “história” sobre a “memória” (ROSSI, 2010, p. 28)

O tema central, neste ponto da dissertação, é a questão do empoderamento do discurso sobre si. A problemática aqui é complexa, pois, busca estabelecer um princípio democrático que possa fazer com que o discurso da maioria não ponha em perigo a dignidade, a integridade física e mental de outrem, principalmente por estamos tratando de um tema central para as sociedades humanas contemporâneas.

Um exemplo - para ficar mais claro sobre o ponto democrático aqui em questão - é a Carta de Salvador produzida na Fundação da Rede Latino-Americana de Pessoas que Usam Drogas (LANPUD), em outubro de 2012. Segundo meus colaboradores, o Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabistavis participou deste evento enviando dois representantes que integraram a comissão de 6 pessoas que ficaram responsáveis em produzir o texto para a Carta final do evento, a qual foi aprovada em plenária final por todos os outros integrantes de comissões.

Nós tivemos dois membros que participaram da LANPUD, um como convidado e outro como proponente de trabalho. E, isto, foi muito fortalecedor em 2012 para nós enquanto grupo, a construção da Carta de Salvador clamava pelo empoderamento dos usuários e nós fizemos parte da construção deste documento enquanto coletivo. (DELTA 3)

O lema de formação desta rede fundamentava-se na frase “Nada sobre nós sem a nossa participação”. Como podemos ver a seguir, essa carta busca empoderar os usuários, produzindo narrativas e argumentações

antiproibicionistas sobre “drogas”. Esta rede compreende e articula em seu discurso a argumentação de que esta é a parcela da população (os usuários) que mais vai ser beneficiada ou prejudicada. Desta forma, eles trabalham para conscientizar sobre a necessidade de garantir seus direitos pelas vias jurídicas, pelas vias legais e pelas vias sociais. Suas exigências são por políticas públicas inclusivas e democratizantes.

Somos cidadãos e cidadãs de plenos direitos, usuários de drogas, ilegais em muitos países e integrantes de diversos movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil, Argentina, Uruguai, México, Colômbia, Peru e Costa Rica, por exemplo. Fazemos parte de um movimento pela mudança na política de drogas. Nós, Rede Latino Americana de Pessoas que Usam Drogas – LANPUD vimos, através desta, expressar nossa indignação com a atual política internacional de drogas responsável, dentre outras calamidades, pela criminalização da pobreza, favorecimento ao narcotráfico, que descamba na violação diária e ostensiva dos direitos humanos de milhões de indivíduos devido a sua condição de usuário de drogas, que foram, historicamente e graças ao preconceito e interesses econômicos excludentes, tornadas ilegais. Temos a compreensão de que o mercado ilícito sanciona a violência, além de gerar graves problemas de saúde nos usuários, devido ao preconceito que gera situações de grande vulnerabilidade social e também pela má qualidade das drogas ofertadas no comércio ilegal. Esses indivíduos, nós, os estigmatizados, os demonizados por uma cultura moralista e alimentadora de fundamentalismos, agora reivindicamos os mesmos direitos já garantidos às minorias organizadas a partir dos movimentos sociais. Reivindicamos não, exigimos como cidadãos, contribuintes, consumidores, e, acima de tudo, como seres humanos: o cumprimento da promessa histórica do estado democrático moderno, a saber: por um lado, respeitando as liberdades individuais e garantindo a inviolabilidade dos corpos e das mentes e, por outro lado, garantindo aos usuários os mesmos direitos incluindo acesso aos serviços públicos, sem preconceitos, sem coação nem coerção de qualquer ordem, porque ninguém deveria deixar de ser cidadão por ser usuário de drogas. Não pedimos aceitação, porém, exigimos respeito. Queremos uma política de drogas que respeite os direitos de cidadãos inseridos dentro de Estados democráticos que buscam o reparo de tensões sociais históricas. Afinal, a grande maioria de nós, usuários de drogas, somos indivíduos que não causamos danos objetivos às sociedades e para a esmagadora minoria de usuários

problemáticos, cerca de 10%, queremos tratamento humanizado, tais como as ações já desenvolvidas pelas políticas de redução de danos. Não à penalização, não à internação compulsória. Acima de tudo, exigimos poder de deliberação nas diferentes instâncias políticas sobre toda ação e políticas públicas ou não, que nos digam respeito. (Carta de Salvador, LAMPUD, 2012)

As ciências e a História devem se perguntar qual seu papel na produção de Políticas Públicas? Qual seu nível de atuação na sociedade? Qual os objetivos do conhecimento? Esta dissertação trabalha metodologicamente com um tipo de produção científica que entende a produção do conhecimento como sendo um processo relacional com a sociedade, e acima de tudo, um processo engajado com uma causa social “(...) vários pontos de importância para a definição da História Oral são discutidos, como o caráter político e militante deste método...” (GATTAZ, 2014, p. 241), pois como já foi demonstrado pelas narrativas antiproibicionistas analisadas no primeiro capítulo a “guerra às drogas” demonstrou-se uma política ineficaz, sangrenta e onerosa para o Estado.

Avesso dessa postura, um saber ativista que propõe remodelações no papel da produção acadêmica, do intelectual e dos seres que animam a sociedade, excita a imaginação daqueles que veem mais uma dimensão nos deveres universitários de pensar a sociedade: a contribuição para o entendimento de realidades resultantes e processos inconclusos e de políticas públicas instruídas a fim de corrigir rotas que abandonam segmentos que padecem dominação, opressão, injustiça. (MEIHY, 2011, p. 108)

Para Paul Ricœur, as memórias silenciadas pela história se transformam em “feridas da memória coletiva” (RICCEUR, 1913, p. 92), sendo assim, ele afirma uma relação fundamental da história com a violência (RICCEUR, 1913, p. 92). Existe nas narrativas antiproibicionistas um constante apelo para a questão da violência acarretada pelo proibicionismo, o qual silenciou e marginalizou muitos indivíduos da sociedade brasileira.

Devemos seguir a mesma lógica de Hannah Arendt (2009) que afirma que a narrativa diz o “quem da ação”, fazer mapeamentos das narrativas antiproibicionistas é perceber os militantes nesta ação.

A memória que estamos tratando nesta pesquisa é uma memória demonstrada pelas formas de armazenamento da oralidade em suportes presentes na idade da mídia digital, que não grava mais nada, mas coordena circuitos e transmite impulsos. Presenciamos expressivamente um abandono das teorias da memória como aponta Leida Assmann. Agora não se considera mais a memória como vestígio e armazenamento, e sim como uma massa plástica que é sempre reformulada sob as diferentes perspectivas do presente (ASSMANN, 2011, p. 170). Sendo assim, o que interessa para a produção dessa narrativa histórica do tempo presente, que utiliza como metodologia a história oral, é saber em que medida os espaços estão sendo praticados pelos indivíduos e modificados pelos corpos em ação. Como nos afirma Certeau, ao nos apresentar uma “delinquência” nos espaços que busca romper com os limites da ordem estabelecida. Os discursos e narrativas antiproibicionistas agem da mesma forma que os espaços “delinquentes” de Certeau, criando novas possibilidades de caminhos.

Em todo caso, pode-se de antemão dizer que, em matéria de espaço, essa delinquência começa com a inscrição do corpo no texto da ordem. (...) Basta aqui, antes de ir buscar as suas indicações na organização da memória, lembrar que com essa enunciação focalizante o espaço surge de novo como lugar praticado. (CERTEAU, 1998, p. 217)

É válido lembrar que a própria produção das entrevistas orais pressupõe um jogo dialógico entre as partes. O jogo dialógico pode ser facilitado no meu caso enquanto pesquisador devido a minha própria atuação na militância da causa, inclusive como membro do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes

e Demais Frequentados do Setor II da UFRN desde a sua fundação em 2010, o que faz com que os colaboradores desta pesquisa possam se sentir mais à vontade na hora das entrevistas ou dos estudos de campo. Essa metodologia participante pressupõe principalmente que os interlocutores possam expressar aquilo que sente sem muitas restrições. Acho importante ressaltar que a metodologia da história oral enquanto produção de uma narrativa histórica, nesta pesquisa, é desenvolvida sobre as bases do historiador José Meihy. Este autor define a história oral enquanto um processo que necessariamente perpassa o viés coletivo da ação, por meio das relações e ações individuais:

História oral é uma prática de apreensão de narrativas feita através do uso de meios eletrônicos e destinada a: recolher testemunhos, promover análises de processos sociais do presente, e facilitar o conhecimento do meio imediato (...) a formulação de documentos através de registros eletrônicos é um dos objetivos da história oral. Contudo, esses registros podem também ser analisados afim de favorecer estudos de identidade e memória coletivas. (...) é importante reconhecer que o “coletivo” é essencial para essa definição. (MEIHY, 2011, p. 18)

O objetivo da história oral, nesta pesquisa, é de compreender o surgimento de um momento histórico da luta antiproibicionista, tomando como ponto de partida a peculiaridade do movimento na cidade de Natal-RN. A última, como apontado no primeiro capítulo, pode ser entendida como o centro de irradiação de um apogeu das lutas e narrativas antiproibicionistas. Estas mudanças históricas podem ser o início dos processos sociais de mudança em relação ao fim das abordagens proibicionistas sobre as “drogas” no Brasil e no mundo.

3. As narrativas e histórias do Movimento Social Antiproibicionistas em Natal-RN.

3.1 História Oral Híbrida

José Meihy define a História oral como um conjunto de procedimentos entrelaçados ou organizados por meio de um projeto, de um planejamento, que tem como objetivo principal nortear o pesquisador, na medida em que ajuda na construção do objeto e do campo de pesquisa. Nesta elaboração de um planejamento para a História oral, três perguntas são essenciais para iniciar as pesquisas, são elas: “a - de quem, b - como, e c – por quê?” (MEIHY, 2011, p. 15). Dessa forma, o pesquisador poderá definir a existência do grupo de pessoas a serem colaboradores entrevistados, no caso dessa pesquisa serão os membros do coletivo Cannabisativa. Como já foi dito no primeiro capítulo, a antropóloga Natália Campos apresenta em sua dissertação uma etnografia dos momentos iniciais do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa, caracterizando muito bem a existência deste grupo. Esta pesquisa está de acordo com o entender dela a respeito dos militantes da causa antiproibicionista.

Devo esclarecer que o fato dos usuários com quem trabalhei estarem integrados e submetidos às regras morais da sociedade brasileira, sem sofrer maiores sanções em consequência do uso ilícito de psicoativos, não significa que estas práticas possam ser exibidas publicamente, já que os julgamentos sociais e morais ainda pesariam contra eles, afinal, o uso de psicoativos é socialmente condenado, carregado de estigma, nos termos de Goffman (1988). (CAMPOS, 2013, p. 27)

Trabalhar com um projeto em História Oral requer algumas preocupações procedimentais, devemos deixar claro que esta pesquisa lida

com um material (narrativo) diversificado e permeado por narrativas e memórias contidas em profundas subjetividades. Temos que ter como baliza algumas afirmativas a respeito das características da memória, ou seja, é necessário que se leve em conta os conceitos e teorias da História Oral a respeito da memória e suas constituições e entendimentos científicos.

É importante ressaltar que não se trata de um Projeto de História Oral, mas sim da utilização dessa abordagem metodológica, enquanto método que incide sobre o passado dos atores. História Oral não é sinônimo de memória e não se limita à consulta às fontes orais, com utilização da memória. Meihy define história oral como “um conjunto de procedimentos que vão desde o planejamento do projeto, a definição da colônia, a eleição das redes, o estabelecimento de uma pergunta de corte, a elaboração das entrevistas, a feitura dos textos e a devida guarda, a conferência e a devolução do documento à comunidade que o gerou. (MEIHY, 1996, p. 54)

Nossa pesquisa também toma como base para análise o referencial teórico apresentado por Michel Pollak em “Memória e Identidade Social”, a respeito do uso do recurso das memórias individuais, realizadas por meio de entrevistas orais e arquivadas em mídia digital, como instrumento facilitador na construção de uma narrativa histórica do Coletivo Antiproibicionista em questão. O entendimento desta pesquisa é de que as subjetividades e as diversas intencionalidades povoam o exercício da rememoração de algo. Entretanto podemos afirmar que esse elemento constitutivo do caráter da memória molda redes de olhares que, articulados pela visão do historiador, podem traduzir dados da coletividade, da sociedade e dos problemas sociais.

A memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado. A memória é, em parte, herdada, não se

refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações que são função do momento em que ela é articulada, em que ela está sendo expressa. As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória. Isso é verdade também em relação à memória coletiva, ainda que esta seja bem mais organizada. (...) O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização. Se podemos dizer que, em todos os níveis, a memória é um fenômeno construído social e individualmente, quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade. (POLLAK, 1992, p. 4-5)

As memórias e narrativas acionadas nas entrevistas estão interacionadas, formando um conjunto, que, mesmo não sendo homogêneo ou uniforme, pode ser considerado coletivo. Os discursos sobrepostos e acionados pelo historiador formam uma rede coletiva produzindo narrativas sociais e perspectivas dos movimentos históricos agenciados. Como afirma o historiador Paul Thompson: “A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos”. (THOMPSON, 1992, p. 17).

Se os discursos ou as narrativas orais tendem a dar mais tonicidade às lutas sociais, isso se deve muito ao fato deste tipo de trabalho trazer para o centro das discussões acadêmicas vozes marginalizadas ou silenciadas. Como já foi apresentado pelo mapeamento dos discursos e narrativas antiproibicionistas no primeiro capítulo, o proibicionismo, ainda que com todas as críticas, continua a trazer diversos prejuízos à sociedade como um todo. O surgimento de um Coletivo Antiproibicionista em Natal-RN foi motivado principalmente pelo entendimento dos seus membros de que a questão do proibicionismo atingia diretamente as populações mais pobres. Era

necessário que algo fosse feito a respeito disto de forma coletiva. Atuando desde 2010, o Coletivo levanta em seus discursos e narrativas a descriminalização da maconha e uma nova política de enfrentamento às “drogas”, de acordo com os colaboradores desta pesquisa. Ou seja, para os membros que fundaram o Coletivo de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabística, a proibição deve ser entendida como uma política que gera diversos problemas ou patologias sociais e, para enfrentá-la seriam necessárias ações em grupo e não somente individuais.

As narrativas e discursos produzidos para esta dissertação são resultado de um trabalho de colaboração. Esse é um ponto importante na metodologia da história oral como afirma André Gattaz.

Um dos aspectos mais cativantes do trabalho em História Oral é a natureza interativa do documento, criado conjuntamente pelo pesquisador e pelo colaborador, participante dos eventos passados, numa experiência que se baseia tanto na igualdade como na diferença. A condição necessária da pesquisa de campo é ser um diálogo, no qual estamos falando com pessoas, não estudando “fontes”; ser uma situação de aprendizado para os dois lados. E é considerando-se a entrevista como um diálogo, e não como uma inquirição, que se pode obter os melhores resultados do trabalho de campo. Algum tipo de mutualidade deve ser estabelecida, quebrando os papéis tradicionais de “observador” e “observado” e fazendo com que os dois sujeitos interagentes atuem conjuntamente. O pesquisador, assim, deve ter interesse na igualdade, como condição para uma narrativa mais honesta e espontânea. (...) Assume-se, portanto, que a textualização final da entrevista é de autoria do historiador... (GATTAZ, 2014, p. 261-262)

Mergulhar nestas narrativas históricas produzidas pelos colaboradores por meio das entrevistas, e não somente em documentos midiáticos, ou documentos que atestem a

atividade legal de existências institucionais, é uma opção da história oral híbrida. Ao fazê-la, buscamos adentrar em detalhes que poderiam passar despercebidos ou silenciados, fazendo do confronto das fontes e da interdisciplinaridade características marcantes deste trabalho. Pois, “a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história”. (THOMPSON, 1992, p. 137). O trabalho com História Oral, como afirma Paul Thompson, abre cada vez mais o leque de variedade de documentos a serem trabalhados e analisados pelo historiador que se preocupa com um trabalho sério, e acima de tudo com um retorno social da sua produção. “A realidade é complexa e multifacetada; e um mérito principal da história oral é que, em muito maior amplitude do que a maioria das fontes permite que se recrie a multiplicidade original de pontos de vista” (THOMPSON, 1992, p. 25).

A utilização do termo memórias e não memória também obedece uma intencionalidade dentro deste trabalho. A palavra no plural significa que existem várias memórias sobrepostas formando a teia invisível da representação da realidade. Metodologicamente, este trabalho alinha-se a Alessandro Portelli, quando este afirma “(...) estamos lidando com uma multiplicidade de memórias fragmentadas e internamente divididas, todas, de uma forma ou de outra, ideologicamente e culturalmente mediadas”. (PORTELLI, 2012, p. 106) A produção desta pesquisa é entendida como sendo resultado de colaborações, assim, por mais que leve o nome do pesquisador em sua capa ela foi feita em conjunto. São os colaboradores e o historiador que vão produzir o resultado, apesar da apresentação do trabalho final escrito ser sempre produzido pela ótica do pesquisador, a influência dos colaboradores no trabalho é inseparável ou insubstituível. Existe uma lógica mutualista neste processo, como nos afirma Alessandro Portelli: “A

entre/vista, afinal, é uma troca de olhares e, bem mais que outras formas de arte verbal, a história oral é um gênero multivocal, resultado do trabalho comum de uma pluralidade de autores em diálogo”. (PORTELLI, 2012, p. 20).

As histórias e narrativas orais produzidas pelas entrevistas com os colaboradores membros do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa ajudam a entendermos melhor quais as motivações que levam indivíduos a se juntarem em um grupo ou um movimento social para interferirem de forma mais direta na sociedade por meio de suas ações. Neste sentido, as intervenções são extremamente importantes para História Oral: elas fazem emergir sintonias, discordâncias e subjetividades.

Mas o único e precioso elemento que as fontes orais têm sobre o historiador, e que nenhuma outra fonte possui em medida igual, é a subjetividade do expositor. Se a aproximação para a busca é suficientemente ampla e articulada, uma seção contrária da subjetividade de um grupo ou classe pode emergir. Fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez. (PORTELLI, 1997, p. 31).

A narrativa histórica apresentada nesta dissertação torna muito visível a influência dos atos do passado agindo diretamente nas ações do presente. As memórias e narrativas orais (juntas a outras séries de documentos e analisada pelo historiador) tornam-se enredo para questões diretamente ligadas ao tempo presente, questões vinculadas a um dos principais problemas sociais enfrentados no século XXI, no Brasil e no mundo, que são as questões, como lidar com as “drogas” frente a tudo que já foi vivido e foi dito sobre elas? Quais políticas são humanamente mais eficazes? Essas questões estão

diretamente ligadas a um problema social que teve seu pontapé inicial nas políticas proibicionistas do século XX, como foi apontado pelas narrativas antiproibicionistas mapeadas no primeiro capítulo desta dissertação.

Como aponta José Meihy, a História do Tempo Presente e os Estudos de História Oral, contribuem produzindo uma ciência preocupada com as aflições sociais: “A presença do passado no presente imediato das pessoas é a razão de ser da história oral. Nessa medida, a história oral não só oferece mudanças no conceito social de história, mas, mais do que isso, garante sentido social à vida depoentes e leitores (...)” (MEIHY, 1996, p. 19,). Desta forma, a história oral deve ser entendida sempre como uma história social preocupada com vozes silenciadas. O olhar do outro, a alteridade, a subjetividade, as histórias alheias que ao mesmo tempo tornam-se paradoxalmente coletivas, o modo como cada um interpreta os atos sociais são de extrema importância para as análises e as produções de narrativas históricas do tempo presente.

Abre-se para o trabalho dos historiadores, por meio da história oral, a possibilidade de um universo interpretativo muito mais amplificado pelas diferenças de olhares produzidos. É claro que mesmo lidando apenas com documentos produzidos pela burocracia de funcionamento institucional o historiador lida com um grau de subjetividade. Entretanto, ao mesclar essa análise com produções midiáticas e principalmente com narrativas orais, o nível de complexidade e de subjetividades aumentam exponencialmente.

O surgimento do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN Cannabisativa, em 2010, aconteceu como já foi dito acima, por entender de que era necessária uma ação coletiva para mudar as leis nacionais de “drogas”. O episódio de criação do coletivo também é

relembrado pelo colaborador/entrevistado da pesquisa (DELTA 1), como podemos ver no trecho a seguir:

Desde que entrei na UFRN em 2005, já se ouvia no corredor do setor II entre conversas várias pessoas apontando para a necessidade de uma maior organização em torno das políticas de drogas por parte dos usuários. Porém foi em 2010, lembro bem, de um e-mail do CCHLA avisando das medidas que seriam tomadas em relação ao uso de drogas, essas medidas eram entendidas por nós como sendo motivadas por setores conservadores da Universidade, e segundo nossa opinião pouco esclarecidos de informações científicas, principalmente em relação a maconha, que surgiu o coletivo antiproibicionista de Natal. Nosso objetivo era conseguir criar um espaço de relevância nacional para a discussão sobre drogas realizada de maneira não clinicizante nem moralista, mas como uma experiência de liberdade. Sendo assim decidimos pela importância não apenas de realizar a primeira Marcha da Maconha de Natal, mas também de realizar no âmbito acadêmico, surgiu daí os Ciclos de Debates Antiproibicionistas, além da realização de conversas com autores, discussão de documentários, filmes, e a realização das oficinas de produção para material lúdico e oficinas de produção de trabalhos acadêmicos. (DELTA 1)

Realizar um estudo sobre memórias e narrativas coletivas a respeito dos acontecimentos que marcaram o movimento antiproibicionista de Natal na última década é um dos objetivos principais desta dissertação. Desta forma, para fins pedagógicos, apresentarei um mapeamento histórico das atividades produzidas por este coletivo de forma cronológica.

As primeiras atividades realizadas por este coletivo, que ainda estava em processo de formação no início de 2010 (inclusive sem nome oficial ainda), foram reuniões para discutir, motivações, planos e metas: Como já foi dito, a partir deste momento, eles começaram a reproduzir a argumentação central do proibicionismo, que diz, “...é necessário produzir mais informação” (DELTA 5) sobre a temática das “drogas”. Segundo ele, o grande problema que gerou o proibicionismo foi a falta de informação e de estudos mais

aprofundados sobre o tema.

Destas reuniões surge a ideia de se organizar um evento acadêmico para debater de forma crítica a questão do proibicionismo das “drogas”. Foi exatamente isso que fizeram os membros do Coletivo Antiproibicionistas de Estudantes e Demais Frequentadores da UFRN, “nome que só foi oficializado por nós em 2011, até então chamávamos apenas de Coletivo Antiproibicionistas Cannabisativa” (DELTA 3).

O “I Ciclo de Debates antiproibicionistas: cannábis e preconceitos” aconteceu nos dias 25 e 26 de maio de 2010. O evento teve uma mesa redonda intitulada “Drogas: dos tabus as reflexões”, com a participação do sociólogo Alípio de Souza Filho (DCS-UFRN) e da historiadora Maria Emília Monteiro Porto (DEHIS-UFRN) e a conferência “Ciência, cultura e política da maconha”, proferida pelo neurocientista Sidarta Ribeiro (Instituto do Cérebro-UFRN), bem como a conferência “Tráfico de Drogas e Legalização: os limites das políticas proibicionistas”, proferida pelo sociólogo Edmilson Lopes (DCS-UFRN). Segundo informação dos colaboradores desta pesquisa, o evento foi “desacreditado” por muitos que achavam quase impossível “que um evento organizado por maconheiros” conseguisse lograr sucesso.

Nós fomos desacreditados por muitas pessoas na universidade. Cheguei a escutar piadinhas dizendo que o evento não ia dar ninguém, porque, todo os maconheiros iriam fumas e esquecer do compromisso, mas, não nós intimidamos com as piadas, corremos atrás e o evento já tem seis anos de sucesso. Foi dessa forma que respondemos a todos dentro da universidade que torciam por nossa derrota. (DELTA 6)

A primeira Marcha da Maconha de Natal foi realizada no dia 30 de julho de 2010, dentro da reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência na UFRN. Seu objetivo era usar os “muros” institucionais como escudo contra qualquer tipo de coerção ou violência, já que no mês de maio

de 2010, os membros do Coletivo haviam decidido adiar a Marcha, uma vez que o *habeas corpus* para sua realização havia sido negado e que o comandante da PM-RN havia se pronunciado contra a manifestação. Esta Marcha teve sua concentração marcada para as 15 horas da tarde na concha acústica da praça cívica da UFRN. A saída aconteceu alegrada pelo projeto Pau e Lata, com cerca de 500 participantes, por volta das 16 horas e 20 minutos da tarde, seguindo em direção à Reitoria, local onde houve uma parada para algumas falas ao microfone do carro de som. Por fim, a Marcha adentrou os corredores do setor II da UFRN, terminando em uma grande roda de ciranda em frente ao prédio dos Centro Acadêmicos do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes.



*Imagem 01: Roda final da Primeira Marcha da Maconha 2010, na praçinha da ADURN.
Foto do autor.*

Os colaboradores desta pesquisa informam que este local onde terminou a primeira Marcha é conhecido pelos frequentadores como pracinha da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ADURN). É um tradicional local de encontro de estudantes e já foi palco de muitos embates entre usuários e “reacionários” (nas palavras dos colaboradores) que o frequentam.

A primeira Marcha da Maconha foi estrategicamente pensada para acontecer em junho, sobre a “proteção” dos espaços da UFRN dentro do evento nacional científico que estava acontecendo. (...) Nós também queríamos dar uma resposta aos setores conservadores da universidade, estávamos cansado dos embates em locais mais visados como a pracinhada ADURN, (...) Nós já havíamos impetrado um habeas corpus para a realização da Marcha em maio de 2010, que foi negado, pois no entendimento do poder público nós não corríamos riscos, mesmo sabendo da ameaça do Coronel da Polícia Militar de coibir a manifestação. (DELTA 5)

Seguindo a mesma lógica, a da informação, e desta vez entanto trazer o primeiro convidado externo à UFRN, o Coletivo organizou o “II Ciclo de Debates Antiproibicionistas: cultura, política e drogas”, entre os dias 05 e 08 de abril de 2011. Nele aconteceu a mesa redonda intitulada “Tráfego de drogas, relações internacionais e políticas públicas” com a participação dos professores Haroldo Loguercio (DEHIS-UFRN) e Jaina Alcântara (DAN-UFRN), a mesa redonda intitulada “Política, drogas e cultura” com a participação dos professores Edmundo Pereira (DAN-UFRN) e Carlos Guilherme (DAN- UFRN), e, por último, a conferência “Maconha medicinal – introdução a cultivo indoor” do antropólogo e ativista Sergio Vidal. No entender dos colaboradores desta pesquisa o evento foi importante pois serviu de introdução à Marcha que aconteceria no mês seguinte.

Para organizar a Segunda Marcha da Maconha de Natal, que foi

realizada no dia 28 de maio de 2011, na praia de Ponta Negra, o Coletivo novamente procurou o poder público, o qual desta vez atendeu aos organizadores. O Ministério Público do Rio Grande do Norte convocou os responsáveis pela segurança pública e os organizadores da Marcha para uma reunião na qual foi assinado o termo de ajustamento reconhecendo a legalidade da Marcha enquanto manifestação de caráter público social. É mister lembrar que o Supremo Tribunal Federal ainda não havia se posicionado favoravelmente em relação às Marchas, o que só ocorreu em junho de 2011.

A escolha do local desta segunda Marcha também foi intencional, de acordo com os colaboradores. Eles queriam ocupar a praia referência para o turismo da cidade de Natal, na tentativa de potencializar o “alcance” da Marcha. Esta segunda Marcha teve sua concentração às 15 horas da tarde na orla da praia de Ponta Negra, partindo, com cerca de 1.000 participantes, por voltas das 16 horas e 20 minutos da tarde. Novamente animada pelo projeto Pau e Lata seguiu em direção à Avenida Roberto Freire, terminando em frente ao Praia Shopping. Um dos nossos colaboradores nos conta como viu o evento:

Cheguei a participar de uma ou duas reuniões para a organização da 2ª marcha de maconha Natal/RN, lá fiquei sabendo que a marcha seria no bairro de ponta negra. No dia peguei um ônibus com mais 2 amigos, ambos companheiros de residência universitária, chegando no calçadão da praia, havia uma grande concentração de pessoas. Tinha panfletagem, gente tocando violão, ativistas em discursando, gente fazendo grafiti nas camisas, tenho até uma camisa dessas e uma forte presença da polícia militar e do poder judiciário, que seguiam fiscalizando cada passo da marcha. Logo saímos andando pelo calçadão da praia, subimos uma grande ladeira pra sair da praia e ir em direção a avenida Eng. Roberto Freire, onde se juntou um carro de som e todos seguiam em paz a marcha. Mas reiterando que a polícia e fiscais do poder

judiciário acompanhavam cada passo da marcha. No caminho pela avenida lembro que pessoas dos ônibus faziam sinais de aprovação e desaprovação, as reações eram variadas. Logo após a chegada no shopping, tivemos discursos de ativistas e panfletagem, tudo correu na paz e isso foi o que mais marcou minha ida. (DELTA 2)

Realizamos também em 2011 a segunda marcha da maconha, a maior e mais bem organizada marcha de Natal, não digo a melhor, porque cada uma tem suas peculiaridades, mas a mais bem organizada com certeza foi, lembro que foi logo após o pronunciamento do STF a favor das marchas, estamos em 2014 e nunca houve tanta mídia, tantos jornalistas cobrindo a marcha como houve em 2011, foi o auge, cerca de 1.000 pessoas reunidas na orla de Ponta Negra, com caras e cartazes pintados, com gritos de guerra armados, com um jeito próprio de expressar seus anseios para a sociedade, foi emocionante o apoio das pessoas ao longo do caminho até o praia shopping, foram cerca de 5 quilômetros de um momento mágico, que tenho certeza ficou gravado na memória da cidade. (DELTA 1)



Imagem 02: Segunda Marcha da Maconha Natal RN.²³

O apoio institucional, para os Ciclos, estava cada vez mais consolidado e dando novos frutos de parcerias tais como o Instituto do Cérebro; o Grupo de Estudos em Metafísica e Tradição; o Grupo de Estudos da Complexidade

(todos da UFRN), além dos apoios que já ocorriam do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes e da Pró-reitora de Assuntos Estudantis. Dessa forma, o coletivo organizou o “III Ciclo de debates antiproibicionistas: Encontro Nacional Pro-Legalização das Drogas”, o qual ocorreu do dia 17 a 20 e abril de 2012, segue na entrevista do colaborador DELTA 1 a programação completa deste evento:

Realizamos também, de 17 a 20 de abril de 2012 o III Ciclo de debates antiproibicionistas: Encontro Nacional Pro-Legalização das Drogas”, onde tivemos a participação na conferência de abertura do Neurocientista Renato Malcher com o tema *Maconha: uma planta medicinal*. No segundo dia tivemos a mesa redonda *Uso do Corpo Liberdade do Ser e Ciência da Mente*, com os professores Ceiza Almeida (GRECOM- UFRN), Sidarta Ribeiro (Instituto do Cérebro) e Oscar Balchwitz, e a realização à tarde do Grupo de Trabalho: Políticas Públicas sobre cannábis na América Latina: desafios e experiências, onde vários estudantes apresentaram seus trabalhos, no terceiro dia tivemos a Conferencia Questionando o proibicionismo do professor Edward MacRae, além do GT tarde Cotidiano Política e Produção do Conhecimento, e por fim tivemos no último dia uma mesa redonda intitulada “Da redução de danos à legalização: Uma abordagem bio- jurídico-antropológica, com os professores Juliana Melo (DAN- Antropologia), Márcia Biegas (Consultório de Rua) e João Dantas (Serviço Social UFRN) e o advogado da marcha da maconha natal 2010- 11 Pedro Siqueira. (DELTA 1)

No ano 2012, o Coletivo também realiza outras atividades. Realizam oficinas chamadas “Conversas com autores”, atividades nas quais um professor da academia é convidado para discutir um texto previamente lido pelo público que participa da oficina. Desta forma, objetiva-se conscientizar melhor os quadros de militância do coletivo e da universidade como um todo.

Além das marchas e dos ciclos de debate, o coletivo Cannabisativa sempre realizou paralelamente outras intervenções de natureza político- acadêmico, tais como o que chamamos de “conversas com o autor”, ocasiões nas quais recebíamos para debates e discutir um autor cujo texto há havia sido previamente lido pelos

convidados. Assim, recebemos os autores Sidarta Ribeiro, Jaina Alcântara e Edmundo Pereira, ao longo do ano. (DELTA 1)

A terceira Marcha da Maconha de Natal foi realizada no dia 28 de maio de 2012 na Praia do Meio. Os organizadores tinham como objetivo a aproximação com a periferia da cidade, por isso escolheram uma praia urbana cercada pela zona periférica, com o intuito de conscientizar a parcela da população que mais sofre com o proibicionismo. Esta Marcha contou com a participação de cerca de 500 pessoas. Sua concentração aconteceu às 11 horas da manhã de um domingo na Ponta do Morcego. As 14 horas da tarde a Marcha saiu em direção à Praia do Meio percorrendo a orla.

De acordo com os colaboradores da pesquisa, a terceira Marcha foi organizada de forma autônoma por militantes cannabistas e com a participação de membros do coletivo. Os desgastes internos e as disputas de ego foram apontadas como sendo motivações pertinentes a este fato. Entretanto, em reunião do Coletivo Antiproibicionistas de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabistativa, foi elaborada a pauta da organização da Marcha e ficou decidido que o Coletivo ajudaria na organização da Marcha, sem tomar a frente do processo, pois isso daria aos membros do Coletivo a possibilidade de organizarem melhor e com mais folego os eventos acadêmicos.

Havia uma crítica de que as pessoas que estavam à frente do coletivo estariam silenciando outros colaboradores e militantes que não tinham poder de retórica. Não nego que algumas pessoas são bem fervorosas e enérgicas com suas palavras, e que isso pode ser em certa medida coercitivo e repressor, mas, em minha opinião isso era muito mais uma questão de quem fazia, e de quem ficava sentado na internet criticando. Não estou dizendo que a crítica não tinha fundamento, o que estou dizendo é que é fácil apontar o defeito no outro e se eximir da sua responsabilidade, difícil mesmo é arregaçar as mangas e fazer, e aqueles de nós que estamos dentro do Coletivo somos reconhecidos por fazermos as coisas

acontecerem. Não é a toa que nos anos seguintes tivemos que voltar a organizar de forma mais direta a Marcha da Maconha de Natal até o presente ano (2016). Entretanto, para podermos dar conta deste empreendimento tivemos que nos dividirmos em duas comissões, uma responsável pela Marcha e outra responsável pelos eventos acadêmicos. (DELTA 5)

E, embora o Coletivo Cannabisativa não estivesse à frente diretamente, exclusivamente, da marcha da maconha de Natal 2012 realizada em 28 de maio, um domingo, estivemos juntos para contribuir com mais essa manifestação libertária, a missão nesse ano ficou a cargo do coletivo Potiguar Marcha da Maconha. Membros do coletivo Cannabisativa como eu, e outros, estivemos sempre na organização da Marcha de 2012, nas discussões sobre o local, data, logística, intenção comunicativa, etc., muito se falava em não fazermos uma marcha para turistas, e sim uma para a periferia, e assim foi feito, cerca de 500 militantes saíram da praia dos Artistas, mais especificamente da Ponta do Morcego local libertário da cidade desde a década de 1970 que se fuma maconha lá, e todo mundo sabe, partindo pela praia do meio e atingindo nosso objetivo de minimamente dialogar a nossa forma lúdica com a periferia. (DELTA 1)

Outra atividade organizada de forma autônoma por militantes antiproibicionistas foi o Encontro de Coletivos Antiproibicionistas do Nordeste. Encontro que contou com a participação de representantes do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa. O “I encontro nordeste antiproibicionista: discutindo a política nacional de drogas” aconteceu dentro da UFRN entre os dias 24 e 28 de setembro de 2012. De acordo com as informações do panfleto do evento, divulgado na página do facebook da Marcha de Natal, o evento contou com diversas atividades.

Na segunda-feira, 24 de setembro 2012, aconteceu o credenciamento e a abertura oficial com a *Oficina de Produção de Maricas* de Daniel Oliveira do Revocultura. Na sequência, o debate “A Criminalização da pobreza” com a participação de membros do

Coletivo Ser tão Livre – João Pessoa/PB, finalizando o dia com a palestra do Professor Henrique Carneiro (USP), militante do movimento antiproibicionista desde a década de 80.

Na terça-feira, 25 de setembro de 2012, aconteceram a palestra de Renio Torres da Marcha da Maconha (João Pessoa/PB) intitulada “A maconha e os fumadores de maconha no Nordeste durante o início do Século XX”; em seguida, o Cine Debate “Maconha - Problema ou Solução?”, coordenado pelo Coletivo Entrepólos/ Coletivo Plantando Informação (Fortaleza/CE); para finalizar o dia, a Palestra “Maconha como projeto de redução de danos” com a participação dos Coletivo Potiguar Marcha da Maconha e Levante Popular da Juventude/PB.

Na quarta-feira, 26 de setembro de 2012, o dia começou com a “Discussão sobre relação do uso de drogas e a questão do gênero” coordenada pelo Movimento Marcha da Maconha Nordeste. Em seguida, a construção coletiva do texto-manifesto e o “Debate com grupo de mães usuárias de diversos tipos de drogas”, pautado pelas Mães Usuárias (Recife/PE). Houve também a oficina de percussão com o Coletivo Juízo Torrado (Mossoró/RN) e a oficina “Como se fazer Serigrafia Genérica” da Marcha da Maconha (Belém/PA).

Na quinta-feira, 27 de setembro de 2012, aconteceram a oficina de cultivo caseiro de cannabis organizada pelo Levante Popular da Juventude/PB e pela Marcha da Maconha (Campina Grande/PB) e a mesa redonda “O que é o trabalho em rede?”, apresentada pelo militante Rafael Moyses da Marcha da Maconha (Viçosa/MG). Na parte da tarde aconteceu o Teatro do Cristo Zé - Instalação e performance da Joia Cia produções diabólicas, com o grupo Arte da pesquisa “O Imaginário Religioso na Construção da Expressão Cênica” propondo a exposição da obra Teatro do Cristo Zé. A mesa “Arte e

Ativismo: estimulando o uso da arte na militância pela legalização da maconha” do Coletivo Plantando Informação (Fortaleza/CE) finaliza as atividades da tarde. À noite, acontece a oficina de Stêncil & Formas de arrecadação para a Marcha do Coletivo Potiguar Marcha da Maconha e Levante Popular da Juventude/PB e a Oficina de reutilização de materiais alternativos do Coletivo Juízo Torrado (Mossoró/RN).

Na Sexta-feira, 28 de setembro de 2012, último dia do evento, aconteceram pela manhã a “Conferência livre sobre drogas e seus efeitos sociais” do Coletivo Potiguar Marcha da Maconha; à tarde, a “Reunião da rede de coletivos ativistas pela legalização da maconha” orientada pelo Coletivo Cultivando uma ideia da Marcha da Maconha (Viçosa/MG). E por fim, encerrando o evento, a “Oficina de Culinária Cannábica” do Coletivo Potiguar Marcha da Maconha e Levante Popular da Juventude/PB.

Este evento produziu um documento-manifesto assinado por vários Coletivos Antiproibicionistas e que consideramos ser uma das principais “narrativas” antiproibicionistas construídas em conjunto por diversos grupos sociais do país.

MANIFESTO ANTIPROIBICIONISTA

Nós estudantes, trabalhadores, coletivos antiproibicionistas e a sociedade civil organizada, nos reunimos no I Encontro Nordeste Antiproibicionista: Discutindo a Política Nacional de Drogas, na UFRN, por entendermos ser urgente a criação de políticas públicas que deem fim a violenta, fracassada, desastrosa e impotente política de "guerra às drogas" que perdura erroneamente a quase um século. Entendemos que na atual conjuntura a autonomia do indivíduo é castrada por regras de convívio baseadas na opressão, no cerceamento da liberdade, na mercantilização da vida, na imposição religiosa em um estado laico e ainda na manutenção de um controle social ditatorial carregado de conceitos machistas, racistas, homo fóbicos e fascistas. Tal política só contribui para o aumento da criminalidade e da corrupção, higienização social e criminalização da pobreza, além de gastos excessivos de recursos públicos para a segurança, em detrimento do investimento em

políticas públicas que visem um maior retorno social, como: educação, moradia, saúde e lazer. Acreditamos na construção de uma nova sociedade onde o homem seja plenamente autônomo, assim sendo, defendemos a liberdade para plantar cannabis. A auto-sustentabilidade proporciona ao usuário estar em uma condição mais humana e justa moralmente, devido a diversidade de usos industriais, nutricionais, medicinais, religiosos e recreacionais da planta, bem longe da violência causada pela "guerra às drogas". A liberdade de uso da maconha proporciona à sociedade avanços significativos no caminho da paz coletiva e ainda na qualidade de vida de cada usuário. A expansão da consciência proporcionada pelo uso da erva, nos faz questionar a realidade por meio de novos olhares, percepções e aprendizados, o que nos torna questionadores da ordem social imposta pelas "supostas leis". De imediato lutamos pela descriminalização dos usuários de drogas e a regulamentação do cultivo caseiro de cannabis (pontos pautados no conjunto de reformulação do código penal, proposto por uma comissão de juristas e apresentada no Senado Federal) buscando a humanização na relação entre o usuário e o Estado. A maconha que é, na história das drogas ilícitas, a mais consumida no mundo nunca causou morte alguma. Já a história da proibição e da guerra travada para inibir o seu consumo acumula um saldo de milhões de mortes por ano, dentre usuários, criminalizados, policiais e inocentes, por conta da força repressora do estado que usa a atual política de combate as drogas, como meio de controle social das minorias e das classes menos favorecidas. Temos como objetivo alertar a sociedade no sentido de que é preciso mudar a atual política de "guerra às drogas". Apontamos como solução para esses e outros problemas a construção de um modelo antiproibicionista, onde a maconha seja legalizada, focado em princípios justos, humanos e que respeitem a cidadania e autonomia do indivíduo sobre o próprio corpo.

Assinam este manifesto:

Coletivo Potiguar Marcha da Maconha-Natal-RN (a partir de 28 de Setembro de 2012 às 16h20min passa a ser denominado COLETIVO CAMARÃO NA BRASA).

Coletivo Antiproibicionista Cannabisativa de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da UFRN - Natal-RN

Rede de Articulação Antiproibicionista Potiguar (RAAP) Natal-RN Coletivo Juízo Torrado Realiza Ações-Mossoró-RN

Coletivo Plantando Informação-

Fortaleza-CE Coletivo Ser Tão Livre-

João Pessoa-PB Coletivo EntrePolos-

Fortaleza-CE

Projeto Artístico Pedagógico Pau e Lata

Coletivo Acadêmico de Ciências

Sociais-UFRN

Coletivo Ação Autônoma dos estudantes de História-UFRN

<http://www.marchadamaconha.org.br/>
Facebook: MARCHA DA MACONHA NORDESTE / I Encontro
Nordeste Antiproibicionista (grupos)²⁴

O Coletivo logra manter seu calendário anual e organiza o “IV Ciclo de Debates Antiproibicionistas: movimentos sociais e Universidade, o uso de drogas em questão” ocorrido entre os dias 4 e 6 de setembro de 2013. De acordo com nossos colaboradores, foi um sucesso em termos de articulação política para organização do evento.

Parece que esse foi o ano que conseguimos um maior respaldo, já estávamos indo para o terceiro evento, estávamos consolidados e queríamos mais. Conseguimos além de um convidado externo garantido pelo CCHLA, outro convidado externo garantido pela Pro Reitoria de Assistência Estudantil, conseguimos também panfletos coloridos pela primeira vez, o banner que já havíamos conseguido nos dois primeiros anos e certificados impressos. Avaliamos este evento como sendo uma vitória interna no jogo político que acontece para a realização e a produção de eventos dentro da UFRN. (DELTA 6)

Este Ciclo de Debates coloca de vez a UFRN dentro da “roda” de produção de conhecimentos sobre as “drogas”, onde a produção desse evento e a fomentação do conhecimento feito por ele passam a ser gabaritados enquanto referência na discussão sobre o assunto a nível nacional. Ao longo desses anos, participaram intelectuais referências sobre o debate. O quarto Ciclo, que foi realizado em setembro de 2013, procurou manter o nível, como podemos perceber ao vermos os nomes que fizeram parte desta jornada.

Depois disso passamos a nos reunir com o objetivo de organizarmos o IV Ciclo de Debates Antiproibicionistas: movimentos sociais e Universidade, o uso de drogas em questão. O IV ciclo aconteceu entre os dias 4 e 6 de setembro de 2013, contamos com a participação na abertura do conferencista da PUC-SP Konstantin Gerber com o tema “Legalização, descriminalização, e regulamentação em matéria do uso de drogas”. No segundo dia tivemos a mesa redonda intitulada “O

papel da Universidade na discussão da atual política de drogas”, com a participação dos professores Luiz Jafelici (Dep. Física UFRN), João Bosco Filho (dep. De ciências da Religião UERN), Sebastião Vargas (Dep. Hist. UFRN), a mesa foi mediada pela professora Leilane Assunção (Dep. Hist. UFRN), no mesmo dia à noite tivemos a palestra do estudante de mestrado do programa de Ciências Sociais da UFRN Lisandro Loreto, com o título, “Nos percursos da deriva: o pensamento e as experiências com drogas.” Já no último dia encerramos nossos trabalhos com a conferência livre do professor Antonio Nery Filho (CETAD-FMB/UFBA). (DELTA 1)

Este Ciclo, como se vê acima, teve a conferência de abertura com Konstantin Gerber, pesquisador da PUC-SP, com o tema “Legalização, descriminalização e regulamentação em matéria do uso de drogas”; a mesa redonda intitulada “O papel da Universidade na discussão da atual política de drogas”, com a participação dos professores Luiz Jafelici (Dep. Física UFRN) e Sebastião Vargas (Dep. Hist. UFRN); a palestra do estudante de mestrado do programa de Ciências Sociais da UFRN, Lisandro Loreto, com o título “Nos percursos da deriva: o pensamento e as experiências com drogas.”; e, por último, a conferência de tema livre do professor Antônio Nery Filho (CETAD- FMB/UFBA).

Em 2013, de acordo com os membros do coletivo Cannabisativa, uma decisão difícil teve que ser tomada: esperar pela articulação dos “maconheiros em geral da cidade” para organizar a Marcha, pois dessa forma o coletivo poderia ficar focado somente na organização dos ciclos de debates acadêmicos. Porém, segundo o entender dos membros do coletivo, a previsão para a organização da Marcha da Maconha de 2013 não apontava para um contexto onde o coletivo pudesse agir apenas como colaboradores do evento, e não como organizadores. Foi com esse entender - da necessidade de atuação direta na organização - que o coletivo voltou a organizar a Marcha da Maconha Natal-RN. Em 2012,

o coletivo serviu apenas como colaborador da Marcha, podendo focar seus esforços no segundo Ciclo de Debates Antiproibicionistas.

Em 24 de maio de 2013 o coletivo Cannabisativa voltou a organizar a marcha da maconha, algo que não era de interesse do coletivo, pois achávamos que devido à falta de mão de obra necessária para atingir os três eixos centrais de atuação propostos por nos ao coletivo na sua fundação que era realizar as marchas, os debates acadêmicos e a conscientização nas comunidades, deveríamos focar nossas forças apenas nos debates acadêmicos deixando a cargo dos outros coletivos que estávamos em diálogo à realização das outras duas tarefas de forma a não ficar pesado para ninguém, infelizmente não foi o que aconteceu, novamente ficamos sobrecarregados para organizar tudo, mas no fim acabou dando certo, saímos da Praça Gentio Ferreira no Alecrim às 4:20 da tarde, juntamente com o pau e lata e todos os nossos aparatos lúdicos, dessa a vez a polícia não fez nem questão de nos acompanhar, ficando na praça de concentração, fizemos nosso trajeto a vontade, aproveitando nossa festa, seguindo em direção a Av. Rio Branco no Centro da cidade, e terminando na praça Vermelha, atingindo dessa forma o centro da cidade do Natal e uma das praças mais libertárias da história da cidade, formalizando o encerramento como todo ano em um linda rodas animada ao som do pau e lata. (DELTA 1)

A quarta Marcha da Maconha de Natal tinha como objetivo ocupar e dar visibilidade à luta antiproibicionista nas ruas do centro da cidade, terminando na Praça Vermelha (Praça José de Albuquerque), local onde acontece o encontro de várias comunidades e indivíduos libertários ou ligados às expressões artísticas e à “contracultura”. Esta Marcha foi realizada no dia 24 de maio de 2013, teve sua concentração às 15 horas na Praça Gentio Ferreira no Alecrim e partiu em direção ao centro da cidade por volta das 17 horas, terminando com uma linda roda.



Imagem 03: Chegada da terceira Marcha da Maconha de natal no Centro da Cidade. Foto Douglas Reiko.



Imagem 04: Ciranda de encerramento na praça Vermelha. Foto Douglas Reiko

Entre os dias 11 a 14 de maio de 2014, o Coletivo organiza o V Ciclo de Debates Antiproibicionistas intitulado “Drogas, diversidade e globalização: a legalização que queremos”. Neste evento aconteceu a mesa de redonda “O uso de cannábis no setor II da UFRN”, com a Pró-reitora de Assuntos Estudantis Janeusa Trindade, o Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte da UFRN Herculano Campos e a professora do Departamento de História Leilane Assunção. “Mais de 200 pessoas lotaram o auditório para ver a mesa de abertura, tinha gente fora do auditório já que não cabia mais ninguém dentro”. (DELTA 3) A referida mesa redonda intitulava-se “O proibicionismo e a legislação” com Heros Henrique (pré-candidato a Deputado Federal PSOL-RN), Hugo Manso (vereador PT-RN); palestra com o professor Leonardo Martins (Dep. de Direito UFRN). A mesa redonda “Política de saberes e política de drogas: um diálogo necessário”, com a professora Leilane Assunção (Dep. de História UFRN) e Wagner Coutinho Alves (secretário ABESUP).

Já em 2014, o coletivo organizou a Marcha da Maconha na zona Norte de Natal- RN, local considerado periférico da cidade, e por isso tido também como “estratégico” para a integração social no movimento antiproibicionista de Natal-RN. Essa não foi a maior Marcha da cidade, porém para muitos dos organizadores foi a que atingiu mais amplamente o objetivo de se inserir na comunidade e propor uma discussão sobre as drogas que não vê na repressão e na violência uma saída. A feijoada servida a todos (sem exceção) militantes, pastores de carro, moradores da região, passantes, todos que queriam eram contemplados com uma boa alimentação seguida de informação.

Em 2014 tivemos mais tempo para pensarmos na organização da marcha, pois já sabíamos que novamente teríamos que ficar a

frente dessa tarefa, dessa vez com mais gás, conseguimos uma deliciosa feijoada que foi servida na concentração da marcha às 11 horas do dia 25 de maio um domingo na praia da redinha, a primeira marcha na Zona Norte de Natal, em minha opinião essa marcha foi extremamente social, tivemos um excelente diálogo com a comunidade que participou da feijoada e de todo nosso momento lúdico, no caminho entre o posto da concentração e a praia da redinha já no percurso da marcha, que saiu às 4:20h da tarde, nós encontramos com uma parada da comunidade LGBT de Natal, foi um momento de interação entre os movimentos e de solidariedade para ambas as causas, terminamos nossa marcha na praia da Redinha Velha novamente com uma linda ciranda, após as falas de nossos companheiros, na beira do mar, sentindo toda a energia da areia e do crepúsculo. (DELTA 1)

A quinta Marcha da Maconha de Natal tinha como objetivo chegar à Zona Norte da cidade: “Nos sempre nos preocupamos em ocupar os espaços da cidade. O intuito era de não repetirmos os locais até termos realizado as Marchas em todas as Zonas da Cidade” (DELTA 6). Esta Marcha contou com a participação de cerca de 500 pessoas e foi realizada no dia 25 de maio de 2014 na Praia da Redinha. Sua concentração foi marcada na entrada da Estrada da Redinha às 11 horas, acompanhada de feijoada e música até a hora da partida às 16 horas e 20 minutos. Seguindo o cortejo do Pau e Lata, a Marcha termina na beira da Praia da Redinha com uma grande ciranda na areia.



Imagem 05: Imagens do percurso da quinta Marcha da Maconha Natal Foto Taian Marques.

No ano seguinte organiza-se o VI Ciclo de Debates Antiproibicionista intitulado “As drogas entre o profano e o sagrado”. O evento ocorreu de 3 a 5 de novembro de 2015 e teve a conferência de abertura do professor Dr. Oswaldo Fernandes (UFBA) intitulada “A construção social do problema das ‘drogas’”. Em seguida, a mesa redonda “‘Drogas’”, violência e religião” com os professores Dr. Vanderlan Silva (UFCG), professor Dr. Gustavo Oliveira (UFPE) e Orivaldo Lopes Jr. (UFRN). Na sequência, o evento contou com a defesa de tese em antropologia de Janaína Capistrano da Costa intitulada “A ayuasca como locus mediterraneus da América do Sul” e também com o encontro de grupo de pesquisa Mythos-logos (aberto). Finalizando as atividades, o evento teve a mesa redonda “Plantas de poder e relações do saber” com Costa Rabelo (Homem Medicina), Wilke Mello (Fulni-ô), Manoel Bezerra (DAN-UFRN) e Eric Gornilk (Botânica – UFBA) e a conferência de

encerramento intitulada “Maldição ou Bênção: o uso de drogas na história”.

Este Ciclo tinha como tema central a problematização que pensava o modelo de legalização que era requerido pelos militantes da questão antiproibicionista. Para a maioria dos colaboradores desta pesquisa existia um medo de que a maconha fosse liberada e que não fosse pensada uma forma de inclusão dos pequenos traficantes, daqueles que estão na base desse sistema e que mais sofrem com as políticas repressivas. Pelo que entendi, o grande medo é que a legalização seja “apenas uma legalização para burgueses, que pensa apenas na livre concorrência de mercado e nas grandes indústrias que rapidamente poderiam monopolizar o mercado da maconha”, como disse um colaborador. Este Ciclo aconteceu entre os dias 11 e 14 de maio de 2014 e tinha como título “V Ciclo de Debates Antiproibicionistas, drogas, diversidade e globalização: a legalização que queremos”.

Saímos dessa experiência renovados, e prontos a organizar o nosso evento acadêmico que se mostrava cada vez mais forte e consolidado enquanto referência de discussão de drogas no cenário nacional. Com esse espírito é que surge o “V Ciclo de Debates Antiproibicionistas, drogas, diversidade e globalização: a legalização que queremos”. O evento ocorreu entre os dias 11 e 14 de maio de 2014, e teve como programação no primeiro dia a Mesa de Abertura Redonda: O uso de cannabis no setor II da UFRN , com a Pró-reitora de Assuntos Estudantis Janeusa Trindade, o Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte Herculano Campos, e a professora do Departamento de História Leilane Assunção, a noite tivemos a Conferência de abertura: Professor Elisaldo Carlini da UNIFESP, no outro dia tivemos a Mesa Redonda: O proibicionismo e a legislação com Heros Henrique (pré-candidato a Deputado Federal PSOL- RN), Hugo Manso (vereador PT-RN), mediação Álvaro Mateus (teórico libertário), e a noite a Palestra com o professor Leonardo Martins (Dep. de Direito UFRN), no terceiro dia de evento tivemos a mesa redonda: política de saberes e política de drogas: um diálogo necessário, Leilane Assunção (Dep. de História UFRN) , Wagner Coutinho Alves (secretário ABESUP), Gerardo Santiago (Advogado Marcha da Maconha RJ), contando com a mediação de Rinaldo Sampaio (Redutor de danos), encerramos nossas atividades no último dia com uma oficina lúdica nos corredores do setor II da UFRN.

(DELTA 1)

A sexta Marcha da Maconha de Natal foi realizada no dia 29 de maio de 2015, Avenida Salgado Filho (BR 101), segundo os colaboradores, esta Marcha tinha como objetivo ocupar a principal via de acesso à cidade. A concentração ocorreu novamente com uma feijoada às 11 horas e a saída ocorreu com cerca de 600 participantes às 16 horas e 20 minutos. Acompanhados pelo som do grupo Pau e Lata, a Marcha percorre toda a avenida até a Praça das Flores em Petrópolis.



Imagem 06: Imagens da saída da quinta Marcha da Maconha Natal Foto Radar Mídia Alternativa.

A sétima Marcha da Maconha Natal aconteceu no dia 20 de maio de 2016, no Conjunto Santarém, Zona Norte (periferia). O evento contou com o interesse e a participação do Movimento Lombrina Eterna, grupo que iniciou suas atividades fazendo festas carnavalescas em 2010; do Coletivo Juízo Torrado, que organiza as Marchas da Maconha em Mossoró, e da empresa

Cabeças Feitas Produções, todos articulados pela organização do Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Freqüentadores do Setor II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Cannabistativa.

Nós tínhamos como objetivo organizar a primeira da Zona Oeste de Natal, mas não tinham militantes da região que pudessem ajudar na organização, daí a galera do Movimento Lombra Eterna da Zona Norte colou com a ideia de fazermos uma no centro da Zona Norte e geral achou interessante já que a que havia acontecido na Zona Norte tinha sido um pouco distante, lá na praia. (DELTA 3)



Imagem 07: Saída da sétima Marcha da Maconha de Natal RN. Foto Potiguar Grower.

De acordo com os colaboradores desta pesquisa, o sétimo Ciclo de Debates Antiproibicionistas provavelmente acontecerá em setembro, porém ainda não se fechou os convidados nem o tema.

Este ano as coisas ficam mais difíceis. Com esse golpe, o governo de direita já entrou cortando os recursos das universidades públicas

e as garantias de passagens que antes tínhamos agora estão em suspense. (...) é claro que nós acreditamos que o Ciclo vai acontecer, não tenho duvidas disto, só não sabemos se teremos convidados externos ou qual o formato do evento esse ano, ainda! (DELTA 6)

Com a descrição sucinta desses eventos, tentamos mapear o quadro histórico das atividades do Coletivo, na medida do possível, porém ainda é necessário fazer uma análise dos documentos midiáticos.

3.2 As narrativas e histórias antiproibicionistas de Natal-RN na mídia.

O Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa, já organizou seis Marchas da Maconha e seis Ciclos de Debates acadêmicos. Totalizam meia década de atuação na militância social da causa da luta antiproibicionista. Eles desenvolveram uma atuação que visa o conhecimento e a informação sobre as “drogas” como saída para o problema social que ela causa. Todos estes eventos foram divulgados na mídia, desta forma, esta dissertação apresentará a seguir de que forma os discursos e as narrativas antiproibicionistas aparecem na mídia.

Em 23 de maio de 2010, o blog Marcha da Maconha Natal (ANEXO 9) divulga uma matéria intitulada “Semana de Debates Sobre Cannabis e Preconceito”. Esta matéria fazia uma divulgação do primeiro “Ciclo de Debates Antiproibicionistas” realizada pelo O Coletivo Antiproibicionista de Estudantes e Demais Frequentadores do Setor II da UFRN Cannabisativa com o apoio da UFRN nos dias 25 e 26 de maio de 2010. Nesse mesmo blog, em 27 de maio de 2010, é divulgada uma matéria feita por Tahiane Macedo e Ingrid de Andrade entrevistando o professor Sidarta Ribeiro intitulada “Um santo remédio?” (ANEXO 10).

Outras mídias que fazem referência ao movimento antiproibicionista em 2010 são o site sobre maconha (ANEXO 10) e o site Gláucia Paiva (ANEXO 11), de acordo com as matérias divulgada por ambos, a Polícia Militar iria coibir a primeira Marcha da Maconha de Natal-RN. Devido a essa possível coerção sobre a primeira Marcha que os organizadores decidiram adiar o acontecimento para a semana da reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que ocorreu dentro da UFRN, como relata nosso colaborador:

Depois de organizarmos com sucesso o primeiro ciclo, tínhamos agora uma nova missão, organizar a primeira marcha da maconha de Natal, tivemos problemas e adiamos a marcha, inicialmente prevista para o dia 28 de maio, devido ao habeas corpus da marcha ter nos sido negado pelo argumento de que não era necessário tal instrumento jurídico, tendo em vista que ninguém na marcha corria perigo e que sendo assim nada impediria a marcha de acontecer, porém o comando da polícia havia dado uma entrevista dizendo que proibiria e reprimiria qualquer tentativa da Marcha em Natal. Finalmente anunciamos uma nova data, a marcha dentro da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). No dia 30 de julho, sexta-feira, dia do encerramento da maior e mais importante reunião nacional acadêmica, porque entendíamos que protegidos pela universidade seria mais difícil que fossemos impedidos de marcha. Nós concentramos na praça cívica do campus, fizemos cartazes e fomos acompanhados pelos pau e lata que agitava com a batucada, a polícia estava lá apenas para acompanhar e manter a ordem, saímos em marcha da praça cívica do campus adentrando pela UFRN, ao passar a rotatória do campus a polícia deu seu trabalho por encerrado e nos continuamos a marcha, passando pela reitoria onde foi feito um ato, e terminando com uma linda ciranda no setor 2, onde tudo começou. (DELTA 1)

O site nacional Diário da Erva (ANEXO 12) publicou uma matéria a respeito dos acordos feitos entre os militantes e os responsáveis dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte para que acontecesse, sem problemas, a primeira Marcha da Maconha de Natal. Segue abaixo um trecho da matéria:

Uma reunião ontem (28) na sede das promotorias localizadas no

CIAD na Cidade da Esperança, representantes do movimento pela legalização da maconha, a Promotora Isabela Lúcio Lima da Silva e o Comandante de Policiamento da Capital, Coronel Alarico, discutiram as regras para realização da marcha. (...) O Comandante Alarico ressaltou que a PM estará presente para garantir a segurança do evento e também proibir qualquer prática criminosa.²⁵

Essa marcha aconteceu em 2010, dentro da UFRN e sobre a proteção da SBPC como foi idealizado por seus organizadores e apresentado nas entrevistas acima.

A marcha foi notícia em julho de 2010 no blog Paula Trigueiro (ANEXO 13), no site internacional de cultivadores Growroom (ANEXO 14), no site do colunista Jean Carlos (ANEXO 15), no blog Hempadão (ANEXO 16), no blog do jurista Pedro Siqueira (ANEXO 17), no blog turístico Natal como te amo (ANEXO 18) e no site do coletivo Desentorpecendo a Razão de São Paulo (ANEXO 19). Segue abaixo trecho retirado da matéria do blog do advogado da Marcha da Maconha Natal-RN Pedro Siqueira.

Hoje às 9h, os organizadores da Marcha da Maconha em Natal, representantes do Ministério Público e o chefe do comando da polícia Francisco Canindé e juntamente com o Delegado de Narcóticos Odilon Teodósio discutiam sobre a legalidade da Marcha da Maconha em Natal. O evento ganhou proporções gigantescas. E ficou decidido hoje na reunião que a Marcha da Maconha não é ilegal! Segundo a Promotora de Justiça Isabela Lúcio Lima da Silva, "a livre manifestação de expressão e do pensamento não é crime, bem diferente da apologia e instigação ao uso de drogas ilícita".²⁶

A mídia também noticia, em 2011, o II Ciclo de Debates Antiproibicionista: cultura, política e drogas. Nos seguintes site e blogs: no blog da Marcha nacional (ANEXO 20), no site do coletivo Desentorpecendo a Razão de São Paulo (ANEXO 21) no blog de pesquisas em enteógenos (ANEXO 22) no site Suerda Medeiros (ANEXO 23), no blog do BG

(ANEXO 24), e no site Substantivo Plural (ANEXO 25).

Nosso segundo passo foi realizar de 05 a 08 de abril de 2011, o II Ciclo de Debates Antiproibicionistas: cultura, política e drogas. O evento contou com a participação dos professores Haroldo Loguercio (DEHIS-UFRN) e Jaina Alcântara (DAN-UFRN) na mesa redonda intitulada “Tráfico de drogas, relações internacionais e políticas públicas”, Edmundo Pereira e Carlos Guilherme ambos do (DAN-UFRN) além de termos recebido nosso primeiro convidado externo o antropólogo e ativista Sergio Vidal que proferiu a conferência “Maconha medicinal – introdução a cultivo indoor”. Além da exibição dos documentários “The Union – o sindicato por trás do Barato” e “Cortina de fumaça”. (DELTA 1)

A segunda Marcha ocorreu como já apresentada acima, no dia 28 de maio de 2011, nesse momento, o Supremo Tribunal Federal ainda não havia se pronunciado a favor da constitucionalidade das Marchas da Maconha. No entanto, novamente os militantes negociaram com o poder público para que houvesse a realização da segunda Marcha da Maconha de Natal-RN, como dito acima, e tais eventos também foram noticiados pela mídia. O blog do interior do Estado do Rio Grande do Norte (ANEXO 26) divulga o acontecimento da segunda Marcha em maio de 2011. A forte repressão das Marchas 2011 em diversos locais do país, principalmente em de São Paulo, deixou os organizadores da Marcha da Maconha de Natal-RN com a missão de novamente negociarem com os poderes públicos para a realização do evento como já foi dito acima. O trecho da matéria noticia esta negociação:

De acordo com os organizadores do evento, estes se reuniram com representantes do Ministério Público e da PM, para garantir a normalidade e segurança da Marcha e evitar tumulto como aconteceu em São Paulo, quando a polícia entrou em confronto com os manifestantes.²⁷

O site Growroom (ANEXO 27) divulga em sua página a reunião para organização da segunda Marcha da Maconha de Natal-RN no dia 25.03, sexta-feira às 18h, na pracinhanova do CCHLA da UFRN, além de noticiar o

lançamento na mesma ocasião do livro "Maconha Medicinal - Introdução ao cultivo indoor", com autor Sergio Vidal.

A segunda Marcha da Maconha Natal-RN também foi notícia na mídia com matérias publicadas em outros sites e blogs. O blog Bar de Ferreirinha (ANEXO 28) noticia o acontecimento da Marcha. O blog Ivanilson Oliveira (ANEXO 29), especializado em matérias policiais, divulga com uma nota simples e direta o acontecimento da segunda Marcha da Maconha Natal-RN em 28 de maio de 2011. O blog Escritos de Alice N. (ANEXO 30) divulgou fotos da segunda Marcha da Maconha de Natal-RN 2011, além de publicar uma passagem do livro *O grande livro da Cannabis: guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental* de Rowan Robinson. O blog especializado em cultura cannábica Hempadão (ANEXO 31) também divulgou dezesseis fotos da segunda Marcha da Maconha de Natal-RN, além, de divulgar um texto jornalístico que enfatiza o caráter suave e positivo da Marcha perante a sociedade. O coletivo antiproibicionista de São Paulo DAR divulgou em seu site (ANEXO 32) fotos da oficina de material para a segunda Marcha da Maconha de Natal realizada dia 15 de abril de 2011 nas dependências do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFRN. Inclusive, ele divulgou um texto jornalístico contendo algumas entrevistas antiproibicionistas do advogado da Marcha da Maconha de Natal Bel. Pedro Siqueira, do médico neurocientista e professor da UFRN Sidarta Ribeiro e o do mestre e professor de História Enoque Vieira. E por fim, o site do jornal Tribuna do Norte da cidade de Natal-RN (ANEXO 33) divulga que aconteceu com aval das autoridades do Estado e por intermédio e organização dos militantes do Coletivo Cannabisativa a segunda Marcha da Maconha de Natal.

Esta segunda Marcha da Maconha de Natal-RN foi escoltada pela polícia, o que, de acordo com o blog especializado em segurança pública

Polícia Atualizada (ANEXO 34), foi algo considerado inadmissível. Segue trecho da matéria:

O "Cumulo", Polícia Militar escolta marcha da maconha em Natal: Diferentemente do que ocorreu em outras cidades brasileiras, a marcha da maconha de Natal saiu. E saiu escoltada pela Polícia Militar. Para autorizá-la, os organizadores tiveram de assinar um termo de ajustamento de conduta, que entre várias ações, proibiu consumo e venda de qualquer tipo de substância ilícita.²⁸

Já o site Umarizal News (ANEXO 35) apenas divulga que a segunda Marcha da Maconha de Natal saiu escoltada pela Polícia Militar, de acordo com os termos de ajustamento e conduta assinados pelos membros do Coletivo Cannabisativa realizadores da Marcha da Maconha de Natal-RN 2011. O blog Vivenciando e ensinando (ANEXO 36) apenas divulga o ocorrido, sem fazer nem juízo de valor sobre o fato, como podemos ver no trecho a seguir da matéria.

Diferentemente do que ocorreu em outras cidades brasileiras, a marcha da maconha de Natal saiu. E saiu escoltada pela Polícia Militar. Para autorizá-la, os organizadores tiveram de assinar um termo de ajustamento de conduta, que entre várias ações, proibiu consumo e venda de qualquer tipo de substância ilícita.²⁹

E por último, o site Gazeta Digital (ANEXO 37) apresenta para a sociedade uma matéria que não contém nenhuma referência científica sobre as “drogas”. Os argumentos contidos na matéria ignoram todas as informações, narrativas e histórias antiproibicionistas apresentadas no primeiro capítulo desta pesquisa. Como podemos ver no trecho a baixo, os argumentos acionados na matéria ignoram o caráter social deste movimento e a importância de se discutir novas políticas de “drogas” no mundo, tendo em vista o fracasso da “guerra às drogas”.

Quarta, 20 de julho de 2011

Manifestações de repúdio e protestos fazem parte da liberdade de expressão o direito de ir e vir para busca de soluções às aspirações na melhoria de vida de cidadãos caracterizam os regimes democráticos. Mas tal exercício deve respeitar limites que também são traçados pelo o Estado de Direito. Para isso atentemo-nos de que marcha da maconha, marcha gay, esses movimentos não podem atropelar os direitos de ir e vir de grande parte da população ordeira, sensata e trabalhadora. São condenáveis e merecem repúdio, sim, por parte da população ordeira, estudiosa e trabalhadora ver ruas e avenidas da cidade sendo bloqueadas por desocupados, em pleno horário comercial ou de aulas, impedindo a paz pública e o direito de ir e vir do cidadão que contribui com o desenvolvimento do país.³⁰

A terceira Marcha da Maconha de Natal-RN aconteceu em 28 de maio de 2012 na Praia do Meio, como já foi apresentado acima. Está marcha foi notícia em sites e blogs. O site do Partido PSTU (ANEXO 38) divulga o calendário das Marchas no Brasil, incluindo a marcha de Natal. O site Linkatual (ANEXO 39) divulga data e programação desta Marcha em Natal. O site Jean Carlos (ANEXO 40) e o blog Portal Goianinha (ANEXO 41) divulgam que acontecerá a Marcha no domingo. Já o site Robson Pires Xerife (ANEXO 42) divulga uma matéria que fala sobre as negociações para o acontecimento da Marcha. Como podemos ver no trecho a seguir.

Há um ano atrás quando ocorreu encontro semelhante, foi necessária a escoltada da Polícia Militar e o compromisso dos organizadores que entre várias ações, proibia o consumo e a venda de qualquer tipo de substância ilícita.³¹

O site do Rio Grande do Norte Carta Potiguar (ANEXO 43) divulga matéria sobre a Marcha deste ano intitulada “Marcha da Maconha: uma outra Política de Drogas é possível” e o site No minuto (ANEXO 44) também é divulgada matéria sobre a realização da marcha como podemos ver no trecho a seguir.

Evento pede a legalização da droga no país e vai acontecer em cinco cidades simultaneamente. A Marcha da Maconha 201 2, em

Natal, vai acontecer no próximo domingo (20). A concentração vai ser na Ponta do Morcego, que fica na Praia do Meio. A intenção é caminhar até a área de lazer de Brasília Teimosa. O movimento é organizado pelo Coletivo Antiproibicionista Cannabis Ativa Natal/RN e pede a legalização do uso da droga no país. O evento contará com o apoio da Polícia Militar e vai acontecer simultaneamente em mais quatro cidades, que são Aracaju (SE), Atibaia (SP), Jundiá (SP) e Recife (PE). Em Natal, este será o 3º ano da Marcha da Maconha.³²

O blog Atualidade São Pedro (ANEXO 45) faz uma crítica à Marcha da Maconha, a argumentação novamente é contraditória em relação às narrativas antiproibicionistas vistas no primeiro capítulo desta pesquisa, pois segundo esta argumentação a questão das “drogas” e da legalização não são problemas sérios da sociedade atual. Podemos ver este posicionamento no trecho a seguir.

A Marcha da maconha acontece neste domingo em Natal. Realmente, em um país onde a criminalidade aumenta a cada dia, temos problemas enormes nos setores básicos da sociedade (educação, saúde, segurança, habitação), um grupo de pessoas se reúne para defender o uso e a legalização de uma droga que, na maioria das vezes, é utilizada como um meio para que as pessoas cometam os mais variados crimes. Essa é só uma forma de avançar e, em breve, buscar legalização do crack, dacoína e de todos os demais entorpecentes. Infelizmente é uma vergonha.³³

Outra matéria que contém as mesmas narrativas proibicionistas criticadas pelo conhecimento exposto nesta dissertação foi publicada no site Gazeta Digital (ANEXO 46), no dia 20 de julho de 2011.

O site Brasil de Fato (ANEXO 47) e o site do partido PSTU (ANEXO 48) divulgaram o calendário das Marchas em todo o Brasil, incluindo a Marcha de Natal-RN.

O blog Revocultura (ANEXO 49) divulga a realização do encontro de Coletivos Antiproibicionistas do Nordeste, que aconteceu na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 2012, como dito acima. Segue trecho da

matéria do blog, “Passadas todas as marchas nas cidades (a última em 30/06) e o Rio+4: 20 na Cúpula dos Povos(RJ), os coletivos que organizam as Marchas da Maconha na região Nordeste observaram o crescimento das marchas em mais cidades.”³⁴ Este mesmo site também divulgou a Carta Manifesto produzida pelos Coletivos que participaram do evento, como já apresentado acima.

Já em 2013, houve uma significativa diminuição de matérias sobre a Marcha da Maconha de Natal-RN, talvez devido ao fato de já fazerem dois anos a polêmica que levou ao pronunciamento do Supremo Tribunal de Justiça do Brasil em 2011, como já foi apresentado no primeiro capítulo desta pesquisa. Esta Marcha que ocorreu em 23 de maio de 2013 no Alecrim em direção ao Centro foi notícia no site Via certa Natal (ANEXO 50) e no site Portal no ar (ANEXO 51), segue abaixo trecho da matéria.

Manifestantes realizam concentração às 15h desta sexta-feira para a Marcha da Maconha em Natal partindo da Praça Gentil Ferreira, no bairro do Alecrim. A marcha irá seguir a partir das 16h20 até a Praça do Vermelho, no Centro. O grupo pretende fazer um ato em defesa da legalização da maconha no Brasil. A Marcha terminará com apresentação cultural na Ribeira. Em todo o país mais de 30 cidades realizam a Marcha da Maconha para buscar a legalização para usuários do entorpecente.³⁵

Em 2014, a Marcha de Natal aconteceu no dia 25 de maio na praia da redinha, como já foi apresentado. Esta Marcha apareceu nos sites de divulgação de eventos, Werevent (ANEXO 52), Feest (ANEXO 53), Smokebud (ANEXO 54), Reggae do Vale (ANEXO 55) Now Events (ANEXO 56). A única matéria encontrada foi a do site Rebaixada (ANEXO 57), segue trecho desta abaixo.

Natal realizou hoje a sua quinta Marcha da Maconha. Organizada pelo Coletivo Antiproibicionista da UFRN, o ato reuniu centenas de pessoas que cruzaram as ruas do bairro da Praia da Redinha de forma festiva e interagindo com a população. A dispersão segue

com shows de bandas locais e coroa a forte presença de Natal no calendário das marchas da maconha no Brasil.³⁶

Um importante documento lançado na mídia, para o movimento antiproibicionista de Natal foi a carta de apoio publicada no blog do Movimento Social Passe Livre (ANEXO 58), um dos principais grupos responsáveis pelas mobilizações no Brasil em junho de 2012,.

Este ano, como nos últimos anos desde 2010 aqui em Natal, irá acontecer mais uma Marcha da Maconha pela cidade, trazendo o debate a cerca do uso e da proibição da maconha, bem como, da autonomia do indivíduo quanto ao que faz com o seu corpo e da política antidrogas vigente, que durante todos esses anos não teve resultados eficientes na diminuição do consumo de drogas pela sociedade, nem muito menos, no combate ao crime organizado que, diga-se de passagem, foi criado pelo próprio processo de criminalização, e que ainda superlota as cadeias brasileiras com jovens negros, das periferias, que estão longe de serem os grandes empresários que se beneficiam com esse comércio que lucra milhões todos os dias à custa de muito sangue derramado nas favelas, guetos e vielas do mundo. (...) Assim, o Movimento Passe Livre Natal, não só declara apoio a esta manifestação, mais também se fará presente no processo de construção da Marcha, por acreditarmos que o Estado brasileiro não pode impor catracas nos nossos corpos, como também na nossa cultura e na nossa crença, do mesmo jeito que não pode utilizar as drogas como desculpa para perpetuar a matança praticada pela Polícia contra os de baixo, sendo assim urgente a descriminalização de TODAS as drogas para que se diminuam as mortes nas periferias causadas pelo Estado, e que esse debate seja levado para outro campo, que não seja o da criminalização dos usuárixs.³⁷

Em 2015, como já foi dito acima, a Marcha ocorreu em 29 de maio na BR 101. Novamente este ano a Marcha de Natal só vai aparecer na mídia em alguns poucos sites e blogs. Os sites Behance (ANEXO 59) e Heyevent (ANEXO 60) divulgaram o cartaz desta Marcha. Já o site Brasil Post (ANEXO 61) informa que 28 cidades têm suas Marchas marcadas, e Natal é uma delas. O site da cidade de Natal-RN Carta Capital (ANEXO 62)

divulga matéria intitulada “Marcha da Maconha mobiliza 31 cidades pela legalização do plantio”. O site Smokebud (ANEXO 63) também divulga o acontecimento de mais de 10 Marchas no Brasil, listando Natal-RN como uma delas. O site Reggae do Vale (ANEXO 64) faz uma chamada para a Marcha deste ano. E por fim, o programa vídeo midiático de internet da cidade de Natal chamado Natal Zuera divulga um vídeo no site Mixtube (ANEXO 65) no qual seu repórter acompanha a Marcha deste ano, fazendo perguntas e brincadeiras com os militantes do evento.

Foi importante esse mapeamento, para percebermos que, a pesar dos esforços na divulgação das narrativas antiproibicionistas, ainda existe uma parcela da mídia que produz opinião baseadas no senso comum, faltando a elas embasamentos e referenciais científicos.

(IN)CONCLUSÃO

É impossível terminar ou dar uma conclusão a um projeto de pesquisa que tem como característica o foco nas narrativas humanas mergulhadas em complexidades e subjetividades. Partindo deste pressuposto, porém, alguns pontos devem ser destacados como premissas que apontam para certas conclusões parciais em relação principalmente ao posicionamento político proibicionista, que entendemos ser prejudicial às relações sociais humanas no Brasil e no Mundo.

O fato é que as experiências de alteração da consciência, sejam elas agenciadas pela religião ou por substâncias que contenham princípios psicoativos, são experiências extremamente importantes para o processo de fortalecimento da mente humana - e do conhecimento como um todo. A pesquisa sobre as drogas, como foi apresentado ao longo da dissertação, tem características metodológicas alinhadas a um conhecimento ou uma forma de fazer ciência integrada, na qual diversos discursos aparecem sem hierarquias e sobrepostos às realidades existentes. As pesquisas científicas devem enveredar por essa área de conhecimento humano sobre as “drogas”, caso isso não ocorra, corre-se o risco de deixarem de lado uma parcela significativa das realidades do mundo.

Acredita-se que uma das melhores formas para o consumo de substâncias psicoativas é quando a utilização se dá por indivíduos empenhados em uma vida de pesquisa e enfrentamento das teorias e realidades impostas. Deve-se sempre levar em conta o *cuidado de si*, pois sabe-se que altas doses de quaisquer substâncias são perigosas sejam elas: café; açúcar; chocolate; álcool; tabaco; maracujá ou maconha. O discurso antiproibicionista é claro, penas uma parcela mínima do número de usuários têm algum tipo de

problema com a maconha (MACRAE, SIMÕES, 2004). Segundo o Relatório Mundial Sobre Drogas de 2014 da Organização das Nações Unidas (ONU), apenas 0,7% da população brasileira faz uso da maconha.

A pesquisa feita até agora aponta que o discurso antiproibicionista é assertivo em afirmar que as políticas públicas brasileiras deveriam ter como princípio o controle das substâncias de acordo com os grupos de riscos e as contraindicações médicas e científicas atualizadas sobre a maconha ou sobre qualquer outra “droga”. Deve-se entender que, para muitos usuários, a maconha representa uma vida de pesquisa que permite o alargamento de percepção das reações externas e internas ao corpo e conseqüentemente a própria existência do indivíduo. Externas: da sociedade assim como das coisas do mundo; internas: no que diz respeito ao corpo e aos sentimentos. Desta forma, uma busca para propiciar ao corpo uma consciência, onde as reações internas e externas possam ser entrelaçadas de forma nova e cada vez mais velozes, aumentando o número de agenciamentos, conjecturas e estruturas, as quais a mente possa especular ou pensar a respeito, tendo em vista qualquer objeto ou realidade pragmática estabelecida. A forma como a maconha atua na mente aumentando as sinapses e diversificando as rotas de informações dos impulsos cerebrais constituem efeitos biológicos que agenciam subjetividades ligadas à maconha e aos fatores acima citados, como já foi apresentado pelas pesquisas e narrativas antiproibicionistas no primeiro capítulo.

São vários os argumentos e narrativas antiproibicionistas que corroboram para a utilização da maconha, tanto em sua forma medicinal, espiritual, cultural, lúdica, recreativa, investigativa, etc. Baseado nesses argumentos acontece aos poucos, em todas as partes do globo, porém em diferentes níveis, uma mudança nas teorias que visam o proibicionismo. O sonho

acordado, o transe, o delírio, são alterações da consciência, provocados e valorizados por experiências religiosas e artísticas, sem que estas sejam tidas como uma fuga da realidade, ou algo prejudicial à sociedade.

Ao trabalhar o tema específico da maconha, outros valores além da elevação nos processos mentais são tidos como valores a serem discutidos, na busca de um conhecimento mais humanizado das ciências. Por exemplo, a questão da dignidade humana, tratar os indivíduos como seres pensantes e capazes, não como um paciente clínico ou como um indivíduo bestializado e incapaz, completamente desprovidos dos principais direitos humanos por serem usuários de maconha.

Esta pesquisa se preocupa com a sociedade e principalmente com os usuários. As formas de interação sociocultural na qual o usuário se envereda (na busca pelo psicoativo), e os meios pelo qual o usuário obtém as substâncias, podem até parecer, conforme as leis, ilegais e danosas. Mas se o fossem, principalmente danosas, deveríamos nos perguntar então: qual o motivo que levaria indivíduos das camadas urbanas da classe média, inseridos no mercado de trabalho e gozando de sua sanidade física e mental, a se submeterem ao mercado informal, regulado pela violência? Podemos afirmar que o novo paradigma, ou seja, as novas formas de abordagens que as ciências contemporâneas concebem o uso da maconha estão fundamentados a partir de várias óticas, as quais em algumas medidas recomendam, além do uso para fins medicinais, os usos para fins recreativos da maconha. A única reticência é em relação à combustão, ponto onde todos os discursos, tanto proibicionistas quanto antiproibicionistas convergem. De acordo com as pesquisas sobre maconha apresentadas no primeiro capítulo não existe perigo no consumo de maconha via oral ou por meio de vaporização. Esta pesquisa também está de acordo com os discursos e as

narrativas antiproibicionistas que afirmam a responsabilidade que o Estado deve ter, visando à implementação de uma política de legalização da maconha e a regulamentação do mercado. O Estado deveria agir incentivando as políticas de redução de danos e as pesquisas dos efeitos de todas as “drogas”, buscando cada vez mais criar cidadãos informados e conscientes em relação aos diversos conhecimentos sobre elas.

Encerra-se esta pesquisa com a afirmação do historiador André Gattaz a respeito da investigação em história. “...esta é a característica de toda pesquisa histórica: o investigador sabe que nunca esgota sua documentação, portanto há que saber concluir, mesmo que provisoriamente.” (GATTAZ, 2014, p. 243)

NOTAS

¹ Em 2003 o Governo Federal vai adotar uma série de medidas para retomar o crescimento da Educação Superior, surge assim o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) aumentando de forma drástica o número de alunos nas Universidades Federais. Fonte: http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reu_ni acessado em 06 de abril de 2015.

² <https://www.facebook.com/Marcha-da-Maconha-Natal-903487509692829/> acessado em 19/07/2016

³ A palavra era usada no fim do século XIX e início do século XX como uma tentativa de diminuir ou desvalorizar pessoas devido ao preconceito racial cientificamente embasado pelas teorias da época, a queda do racismo enquanto teoria científica só ocorreu de verdade pós 1945.

⁴ A primeira Marcha da Maconha do Brasil ocorreu em 2002 segundo o site www.sememente.com acessado em 16/11/2015.

⁵ Henrique Carneiro “Transformações do Significado da Palavra “Droga”: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo”, 2005.

⁶ Na minha dissertação utilizo o termo “a questão das drogas”, pois entendo que a palavra fenômeno pode ser mal interpretada como sinônimo de novidade. O termo “questão” neste caso leva em conta às características milenarmente históricas dos usos da maconha, e, ao mesmo tempo leva em conta o olhar, ou seja, a perspectiva que faz com que os cientistas do século XXI se preocupem com a relação das substâncias com os homens em diversos sentidos: antropológicos; jurídicos; históricos; sociológicos; psicológicos; bioquímicos; físicos; etc.

⁷ O autor não coloca o conceito de “drogas” entre aspas, o que acontece em outros trabalhos. Porém é importante ressaltar na minha dissertação o uso das aspas sempre que

a palavra “droga” ou “drogas” aparecem.

⁸ NEIP <http://neip.info/index.php/content/view/8.html> acesso 25/06/2014

⁹ <http://www.cebrid.epm.br/index.php> acesso em 25/06/2014

¹⁰ <http://oglobo.globo.com> Acessado em 28/03/2016

¹¹ <http://www.conjur.com.br> acessado em 29/03/2016

¹² <http://www.conjur.com.br> acessado em 22/04/2016

¹³ <http://www12.senado.leg.br>

¹⁴ <http://legalizabrasil.com> acessado em 08 de dezembro de 2015

¹⁵ <http://extract.suntimes.com/> acessado em 27 de fevereiro de 2016

¹⁶ O Coletivo Cannabisataiva é formado em 2010 por estudantes e frequentadores do setor II da UFRN.

¹⁷ <http://ccannabisativa.wix.com/ciclododebates> acessado em 15 de outubro de 2014.

¹⁸ O trabalho com história oral híbrida faz da oralidade uma ferramenta que utiliza das análises de documentos diversos (literatura, filosofia, iconografia, etc.) mesclados sempre com as oralidades. Dessa forma a história oral híbrida pode relativizar a fixação em um tipo único e exclusivo de documento, equiparando entrevistas orais e os documentos registrados em outros suportes. (MEIHY, 2011)

¹⁹ O termo cultura cannábica aparece em qualquer pesquisa rápida feita na internet, a enciclopédia livre Wikipédia faz referência direta entre à cultura cannábica e ao horário 4:20 da tarde. O termo foi cunhado nos Estados Unidos da América, porém hoje é referência no mundo quando o assunto é maconha, a quantidade de revistas especializadas, de blogs, sites, matérias, documentários, encontrados na rede mundial de computadores

ultrapassa a casa dos milhares, o que de fato nos faz trabalhar utilizando o termo “cultura canábica” para definir a luta antiproibicionista não só no Brasil como em todo o mundo.

²⁰ Utiliza-se a expressão de Walter Mignolo (1993), que cunha tal conceito na tentativa de estabelecer ferramentas de transformação para a descolonização das mentes e dos corpos, produzindo por meio disso uma descolonialidade do Saber do Poder e do Ser.

²¹ No site do coletivo <http://ccannabisativa.wix.com/ciclododebates> podem ser encontrados os cartazes de todos os ciclos realizados.

²² Podemos utilizar também a noção ou o conceito de “historicidade”, ou seja, existe no processo existencial um entrelaçado de espaço/tempo que propicia os acontecimentos históricos.

²³ <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/marcha-da-maconha/183134> acessado em 26 de julho de 2016

²⁴ <https://www.facebook.com/ColetivoPlantandoInformacao/posts/419471068108023> acessado em 08/10/2012

²⁵ www.diariodaerva.com acessado em 04/09/2010

²⁶ pedrossiqueira.blogspot.com.br acessado em 30/07/2010

²⁷ www.blogdoserido.com.br acessado em 04/09/2014

²⁸ barrocos10.blogspot.com.br/ acessado em 04/09/2014

²⁹ vivenciandoensinando.blogspot.com.br acessado em 04/09/2014

³⁰ www.gazetadigital.com.br acessado em 04/09/2014

³¹ www.robsonpiresxerife.com acessado em 04/09/2014

³² www.nominuto.com acessado em 04/09/2014

35 tualidadesp.blogspot.com.br acessado em 04/09/2014

33 tualidadesp.blogspot.com.br acessado em 04/09/2014

34 www.culturaverde.org acessado em 04/09/2014

36 www.rebaixada.org acessado em 04/09/2014

37 passelivrenatal.blogspot.com acessado em 04/09/2014

REFERÊNCIAS:

- ANTONACCI, Maria. **Revista Projeto História**. PUC-SP, 1993.
- ASSMAN, Aleida. **Espaços da Recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.
- BARROS, André. PERES, Marta. **Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas**. Rio de Janeiro: Revista Periférica, v. 3, n. 2, 2011.
- BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFFFENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade. São Paulo: UNESP, 1998.
- BOITEUX, Luciana. **Tráfico de drogas e Constituição**. Série Pensando o Direito – Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, 2009.
- BRANDÃO, Marcílio. **O ‘problema público’ da maconha no Brasil**: Anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. Rio de Janeiro: Dilema Revista de Estudos de Conflito Social, v. 7, n. 4, 2013.
- BURGIERMAN, Denis. **O Fim da Guerra**: A maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas. Leya, 2011.
- CAMPOS, Natália. **Militância, Organização e Mobilização antiproibicionista da maconha**: Coletivos, eventos e Marchas em Natal (RN), Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 2013.
- CARLINI, Elisaldo. **História da Maconha no Brasil**. In: Carlini, E. A., Rodrigues E, Galduróz JCF. Cannabis Sativa L. E substâncias canabinóides em medicina. São Paulo: CEBRID, 2005.
- CARLINI, Elisaldo.; ORLANDI-MATTOS, Paulo. **CANNABISSATIVA(MACONHA)**: medicamento que renasce?. Brasília: Revista Brasília, 2011.
- CARNEIRO, Henrique. FIORE, Mauricio. GOULART, Sandra. LABATE, Beatriz. MACRAE, Edward. (org.) **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008.
- _____, Henrique. **Transformações do Significado da Palavra “Droga”**: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In: VENÂNCIO, Renato Pinto e CARNEIRO, Henrique (org.). Álcool e Drogas na História do Brasil. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2005.
- CARVALHO, Jonata. **Emergência da política mundial de drogas**: o Brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CERTEAU, Michel de. **Práticas de Espaço**. In: A Invenção do Cotidiano. Vol. 1. Petrópolis: Vozes, 2000.

DELEUZE, Giles. GUATARRI, Felix. **Mil Platôs**: Capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1996.

ELISALDO, Carlini. **Cannabis sativa L. e substâncias canabinóides em medicina**. São Paulo: CEBRID, 2005.

FRANÇA, Jean. **História da Maconha no Brasil**. São Paulo: Três Estrelas. 2015.

FERREIRA, Marieta. **História do tempo presente**: desafios. Cultura Vozes, Petrópolis, 2000.

GATTAZ, André. **Braços da resistência**: uma história oral da imigração espanhola. Salvador: Editora Ponocon, 2014.

GONTIÈS, Bernard. **Maconha**: uma perspectiva histórica, farmacológica e antropológica. Caicó, MENEME Revista de Humanidades. v. 4, n.7, 2003.

GOULART, Sandra. LABATE, Beatriz. (org.) **O uso ritual das plantas de poder**. Campinas: Ed Mercado das Letras, 2005.

GREENBLATT, Stephen. **Possessões Maravilhosas**. São Paulo: EDUSP, 1996.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: Identidades e mediações culturais, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003.

HANNAH, Arendt. **As Origens do Totalitarismo**. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

HART, Carl. **Um preço muito alto**: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2014.

LABATE, Beatriz... [et al.], (orgs.) **Drogas e cultura** : novas perspectivas / Salvador :

EDUFBA, 2008.

LABROUSSE, Alain. **Geopolíticas das Drogas**. São Paulo: ed. Desatino, 2010.

LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

MACRAE, Edward. **Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias / Edward MacRae, Júlio Assis Simões – Salvador: EDUFBA; UFBA / CETAD, 2004.**

_____, Edward. SIMÕES, Júlio. **A subcultura da maconha, seus valores e rituais entre setores socialmente integrados**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2003.

MALCHER-LOPES, Renato. RIBEIRO, Sidarta. **Maconha, cérebro e saúde**. Rio de Janeiro, Vieira e Lent, 2007.

MEIHY, José. (org.) **(Re)introduzindo História Oral no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____, José. HOLANDA, Fábíola. **História oral: como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2011.

_____, José. **Manual de História Oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

MIGNOLO, Walter. **Colonial and Postcolonial Discourse: Cultural critique or Academic Colonialism?** Latin American Research Review, Vol. 28, No. 3, 1993.

_____, Walter. **Desobediência epistêmica**. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, 2008.

_____, Walter. **Novas Reflexões Sobre A “Idéia Da América Latina”**: a direita, a esquerda e a opção descolonial. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 53, 2008.

MORAIS, Paulo. **Drogas e políticas públicas**. Tese Doutorado-sociologia, UFMG, 2005.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História. São Paulo: PUC, n. 10, 1993.

POLLAK, Michael. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Paz na Terra, 1992.

_____, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989.

PORTELLI, Alessandro. **“O que faz a História Oral diferente”**. Projeto História

(Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP), São Paulo, 1997.

_____, Alessandro. **Ensaio de História Oral**. São Paulo: Letra e Voz, 2012.

RICOEUR, Paul. **A Memória, a História, o Esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

ROSSI, Paolo. **A Chave Universal: artes da memorização e lógica combinatória desde Lúlio até Leibniz**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890- 1932) - Salvador, 2013.

SAID, Edward. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as Ciências**. 7. ed. Porto:Edições Afrontamento, 1995.

SANTOS, Milton. **Território, Territórios**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Rafael. **Um panorama sobre a maconha**. Salvador: Informativo NEIP, 2009. SCHAMA, Simon. **Paisagem e Memória**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Jorge. **Sonhos de diamba; controle do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano, Dissertação, UFBA, 2012.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar**. Belo Horizonte: UFMG, Coleção Babel, 2010. THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado**: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TORCATO, Carlos. **O uso de drogas e a instauração do proibicionismo no Brasil**. Santa Catarina: Saúde & Transformação Social. v. 4, n. 2, 2013.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

VERÍSSIMO, Marcos. **A nova lei de drogas e seus dilemas**: Apontamentos para o estudo das formas de desigualdade presentes nos interstícios do ordenamento jurídico-penal brasileiro. Porto Alegre: Civitas, 2010.

VIDAL, Sérgio. **A regulamentação do porte, cultivo e distribuição não-comercial de *Cannabis sativa***: um paradigma legal de Redução de Danos. Salvador: Revista do Grupo de Estudos sobre Substâncias Psicoativas. 2009.

ANEXOS

Todos os 66 documentos pesquisador podem ser encontrado em anexo da Dissertação original no depósito de dissertações da UFRN acessando o link https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/25149/1/DiegoMarcosBarrosDeCastro_DISSERT.pdf

**More
Books!** 



yes
I want morebooks!

Buy your books fast and straightforward online - at one of world's fastest growing online book stores! Environmentally sound due to Print-on-Demand technologies.

Buy your books online at
www.morebooks.shop

Compre os seus livros mais rápido e diretamente na internet, em uma das livrarias on-line com o maior crescimento no mundo! Produção que protege o meio ambiente através das tecnologias de impressão sob demanda.

Compre os seus livros on-line em
www.morebooks.shop

KS OmniScriptum Publishing
Brivibas gatve 197
LV-1039 Riga, Latvia
Telefax: +371 686 20455

info@omniscryptum.com
www.omniscryptum.com

OMNIscriptum



